



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº017 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA JUVENTUDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°001/2025

A SECRETARIA DA JUVENTUDE - SEJUV, com sede na Rua Silva Paulet, nº 324 – Meireles, Fortaleza – Ce, inscrito no CNPJ nº 50.134.442/0001-07, neste ato representado pela Secretaria da Juventude, Adelitta Monteiro Nunes, nomeado por meio do Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 42 , em 02 de março de 2023; e a ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ - ADESC, com sede Rua H do Loteamento Parque Montenegro II, 1457 - Prefeito José Walter, Fortaleza-Ce, inscrito no CNPJ nº 41.768.761/0001-75, neste ato representado pelo Matheus Leonardo Moura, na qualidade de Presidente. Sendo a SEJUV e a ADESC, denominadas individualmente como “Parte”, ou em conjunto como “Partes”. CONSIDERANDO o interesse comum em desenvolver o projeto, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em observância às disposições da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir: DO OBJETO: Constitui objeto deste Acordo de **Cooperação Técnica estabelecer parceria de forma integrada** entre a SECRETARIA DA JUVENTUDE - SEJUV e a ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC com o intuito de impulsionar o Projeto Avanço Jovem - Capacitação Profissional para a Juventude em Vulnerabilidade, por meio das Casas da Juventude Cearense (CaJus), visando o fortalecimento de processos educacionais voltados à capacitação profissional da juventude, desenvolvendo competências técnicas e comportamentais essenciais para sua inserção no mercado de trabalho, promovendo também sua autonomia financeira e a redução das vulnerabilidades sociais. A implantação se dará por meio da oferta de cursos de qualificação profissional online para jovens entre 15 e 29 anos, em situação de vulnerabilidade social econômica, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e da ampliação da oportunidade de renda e inserção no mercado de trabalho. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre as Partes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado ocorrerão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos das Partes. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo as Partes quaisquer remunerações pelos mesmos. DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo. DAS ALTERAÇÕES: O presente Acordo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto. DO ENCERRAMENTO E DA RESCISÃO: O presente Acordo de Cooperação Técnica será extinto; a) por advento do termo final, sem que as Partes tenham firmado aditivo para renová-lo; b) por denúncia de qualquer das Partes, se não houver mais interesse na manutenção da parceria, mediante notificação ao parceiro com antecedência mínima de 30 dias; c) por consenso das Partes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer uma das Partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 60 dias, nas seguintes situações: descumprimento de obrigação por uma das Partes que inviabilize o alcance dos resultados do Acordo; ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que impeça a execução do objeto. DA CONCILIAÇÃO E DO FORO: As controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, que não puderem ser解决adas diretamente por mútuo acordo entre as Partes, fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE , 21 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: ADELITTA MONTEIRO NUNES - SECRETARIA DA JUVENTUDE E MATHEUS LEONARDO MOURA - ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ - ADESC. Fortaleza-CE , 22 de janeiro de 2025.

Adelitta Monteiro Nunes
SECRETARIA DA JUVENTUDE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N°04/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** Lincoln Davi Mendes de Oliveira, matrícula 000551-1-5; e Doris Day Santos da Silva, matrícula 000532-1-X, ocupantes do cargo de Gestor Ambiental desta Autarquia, a viajarem à Cidade de ITAJÁ -RN., no período de 26 de janeiro a 01 de fevereiro do corrente ano, com a finalidade de participarem do Treinamento sobre Amostragem de Chaminé, que será realizado na ACEVALE (Associação de Ceramistas do Vale do Assu e Apodi), concedendo-lhes 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), no total de R\$ 2.306,46 (dois mil, trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos) para cada um, de acordo com o artigo 1º, alínea II, § 2º do art. 4º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que o deslocamento se dará por via terrestre em veículo desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA N°02/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA/CE, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionadas para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal - SEPA.

SERVIDOR(A) DESCRIÇÃO OBJETO	MATRÍCULA CARGO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QTDE DIÁRIAS	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
Taise Praxedes de Souza Barros Participação no Programa Giro Pet nos Municípios de Redenção, Aracoiaba, Guaramiranga, Baturité e Mulungu-CE	30000323 Coordenador	Fortaleza 28/01/2025 à 30/01/2025	Redenção, Aracoiaba, Guaramiranga, Baturité e Mulungu 2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58
Sarah Ferrer da Costa e Silva Souza Participação no Programa Giro Pet nos Municípios de Redenção, Aracoiaba, Guaramiranga, Baturité e Mulungu-CE	3000056 Orientador de Célula	Fortaleza 28/01/2025 à 30/01/2025	Redenção, Aracoiaba, Guaramiranga, Baturité e Mulungu 2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58
Maria Eduarda Rodrigues Martins Alves Participação no Programa Giro Pet nos Municípios de Redenção, Aracoiaba, Guaramiranga, Baturité e Mulungu-CE	30000781 Orientador de Célula	Fortaleza 28/01/2025 à 30/01/2025	Redenção, Aracoiaba, Guaramiranga, Baturité e Mulungu 2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58
Cleiton Brasil Feitosa Participação no Programa Giro Pet nos Municípios de Redenção, Aracoiaba, Guaramiranga, Baturité e Mulungu-CE	3000082X Articulador	Fortaleza 28/01/2025 à 30/01/2025	Redenção, Aracoiaba, Guaramiranga, Baturité e Mulungu 2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58

VALOR TOTAL R\$ 1.314,32 (MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, em Fortaleza/CE 21 de janeiro de 2025.

David Andrade Rattacasó

SECRETARIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA CC 0008/2025-SEPLAG O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JOSE ERIVILSON DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão e Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria AdministrativoFinanceira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ISAU CHAVES NETO, em virtude de Férias, no período de 19 de Fevereiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°33/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 56001.000018/2025-12, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **JOSE DE LIMA FREITAS JÚNIOR**, Analista de Gestão Pública, matrícula nº 600357-1-7, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

RELATÓRIO BIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 6º BIMESTRE /2024

- POR FONTE
- POR FUNÇÃO
- POR ENTIDADE
- POR PROGRAMA

Fonte: Sistema Integrado Orçamentário e Financeiro - SIOF

Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Relatório Bimestral por Fonte - 6º BIMESTRE/2024

Art. 203, § 2º, Inciso III da Constituição Estadual

FONTE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.210.117,467,00	5.819.712,007,42	3.409.292,550,72	24.620.536,923,70	5.265.370,848,19	24.202.177,806,57	418.359.117,13
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.427.768,213,00	1.565.068,732,80	744.816,553,76	3.248.020,392,04	557.784,028,04	2.212.449,015,15	1.035.571.376,89
502 Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	193.000.000,00	99.333.613,29	63.808.262,42	228.525.350,87	100.484.590,92	225.725.548,53	2.799.802,34
540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E	1.744.649,214,00	123.146,735,93	50.700.390,00	1.817.095,559,93	328.620,904,77	1.796.956,439,19	20.139.120,74
541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA	844.563,269,00	265.812,292,95	145.675,388,17	964.700,173,78	211.790,966,41	940.459,959,94	24.240.213,84
544 RECURSOS DE PRÉCATÓRIOS DO FUNDEF	611.300.000,00	694.884,234,29	48.383.434,18	1.257.800.800,11	109.762.350,14	1.225.029.379,70	32.771.420,41
550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	120.000.000,00	83.447.736,29	16.300.269,89	187.147.466,40	63.796.372,10	174.828.268,29	12.319.198,11
552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES	75.000.000,00	8.000.000,00		83.000.000,00	-110.841,52	82.175.679,45	824.320,55
553 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES	2.500.000,00	1.702.860,03		4.202.860,03	1.570.316,87	4.202.860,03	
569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	20.000.000,00	48.204.659,32	14.117.003,95	54.087.655,37	18.033.815,77	43.146.557,38	10.941.097,99
570 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES	24.348.202,00	66.095.687,23	25.111.863,13	65.332.026,10	1.524.944,72	40.462.508,72	24.869.517,38
572 TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS REFERENTES A	1.444.000,00	3.926.415,68	370.000,00	5.000.415,68	1.455.853,01	3.937.330,13	1.063.085,55
599 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	15.548.495,00	8.422.000,00	1.245.000,00	22.725.495,00	4.856.162,78	15.660.619,90	7.064.875,10
600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO	804.547.711,00	832.437.456,93	175.156.056,05	1.461.829.111,88	325.324.609,77	1.364.726.059,79	97.103.052,09
601 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO	50.000,00	20.905.448,51	187.896,99	20.767.551,52	12.684.715,45	18.794.145,55	1.973.405,97
602 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO	20.000,00	7.160.768,13	2.180.945,21	4.999.822,92	576.237,66	2.909.311,45	2.090.511,47
603 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO	30.000,00	15.684.713,15	1.450.857,00	14.263.856,15	3.403.438,16	9.198.727,14	5.065.129,01
605 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA A	71.876.532,00	41.744.448,64	34.843.102,14	78.777.878,50	19.787.751,58	75.137.342,19	3.640.536,31
622 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES	51.371.793,00	4.948.942,77	1.371.134,49	54.949.601,28	7.992.174,54	54.231.345,09	718.256,19
631 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES	20.000,00	1.413.441,00	2.000,00	1.431.441,00		1.411.441,00	20.000,00
634 OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	67.137.104,00	7.283.348,42	7.334.115,10	67.086.337,32	2.486.848,83	22.823.851,84	44.262.485,48
636 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS E	2.268.155,00	5.359.016,59	1.267.470,76	6.359.700,83	1.509.489,10	3.841.543,99	2.518.156,84
659 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	9.635.136,00	2.330.942,30	266.500,00	11.699.578,30	2.710.468,76	8.805.360,51	2.894.217,79
660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	3.750.000,00	12.675.306,08	2.447.967,79	13.977.338,29	1.326.743,88	6.706.036,77	7.271.301,52
665 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS E INSTRUMENTOS	4.514.473,00	13.061.683,50	2.293.155,29	15.283.001,21	3.781.841,66	12.113.789,76	3.169.211,45
669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA	14.780.401,00	11.128.459,32	1.045.005,55	24.863.854,77	1.331.313,83	12.085.594,87	12.778.259,90
700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU	556.636.129,00	355.117.835,62	120.432.137,97	791.321.826,65	101.232.258,45	323.691.712,64	467.630.114,01
702 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU	510.100,00	146,06		510.246,06		146,06	510.100,00
703 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU	12.409.900,00	2.798.243,70	560.709,16	14.647.434,54	189.963,28	2.431.518,30	12.215.916,24
704 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A	66.757.612,00	16.114.978,88	1.200.000,00	81.672.590,88	10.444.075,63	71.783.344,31	9.889.246,57
706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		13.984.975,00		13.984.975,00	2.870.091,92	3.766.389,94	10.218.585,06
708 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A	3.423.902,00			3.423.902,00	2.317.796,56	2.317.796,56	1.106.105,44
711 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO		3.510.000,00	2.500.000,00	1.010.000,00			1.010.000,00
712 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO	9.036.454,00	17.153.046,93	4.670.920,45	21.518.580,48	2.722.210,00	3.295.915,74	18.222.664,74
713 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO	1.000.000,00	107.516.353,29	30.730.181,29	77.786.172,00	26.196.712,00	72.405.322,60	5.380.849,40



FONTE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
714 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SETOR CULTURAL	8.105.000,00	7.081.046,32	5.057.000,00	10.129.046,32	263.771,48	1.200.840,22	8.928.206,10
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n°		75.487.245,76	3.134.000,00	72.353.245,76	8.564.306,33	72.335.127,37	18.118,39
716 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n°		28.883.347,79	1.446.975,68	27.436.372,11	2.936.990,80	27.340.844,98	95.527,13
719 Transferências da Política Nacional Aldí Blanc de OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS		8.912.815,13	160.000,00	8.752.815,13	2.784.158,00	2.954.856,00	5.797.959,13
749 OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS		955.848,60		955.848,60			955.848,60
750 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO TRÂNSITO	21.969.476,00	17.505.334,74		39.474.810,74	17.361.135,70	39.324.518,12	150.292,62
752 RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	88.398.543,00	33.615.251,99	33.615.251,99	88.398.543,00	31.658.251,74	80.997.161,38	7.401.381,62
753 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES	609.112.921,00	119.373.291,60	113.784.106,86	614.702.105,74	136.702.321,44	517.822.693,85	96.879.411,89
754 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.713.563.624,00	4.061.930.269,78	196.971.752,11	5.578.522.141,67	272.929.576,88	1.241.394.470,29	4.337.127.671,38
755 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS -		2.500.000,00		2.500.000,00			2.500.000,00
756 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS -	663.730,00			663.730,00			663.730,00
759 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	877.390.811,00	588.618.419,40	305.417.531,66	1.160.591.698,74	215.762.968,30	952.539.448,05	208.052.250,69
761 RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E PREVIDÊNCIA SOCIAL	340.000.000,00			340.000.000,00	48.247.171,53	256.591.153,90	83.408.846,10
799 OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	64.299.266,00	91.013.671,96	26.635.925,33	128.677.012,63	64.320.112,92	115.475.337,50	13.201.675,13
800 RECURSOS VINCULADOS AO RPSS - FUNDO EM RPSS	1.026.831.892,00	362.848.526,57	362.848.526,57	1.026.831.892,00	142.621.095,01	653.425.615,14	373.406.276,86
801 RECURSOS VINCULADOS AO RPSS - FUNDO EM RPSS	2.264.144.698,00	265.948.334,87	37.422.188,76	2.492.670.844,11	585.049.389,95	2.440.875.168,46	51.795.675,65
802 RECURSOS VINCULADOS AO RPSS - TAXA DE RPSS	15.133.906,00	1.665.672,29	3.763.422,34	13.036.155,95	2.790.962,25	10.331.073,25	2.705.082,70
803 RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO	679.476.698,00	115.137.761,98	165.000,00	794.449.459,98	175.575.414,84	770.154.163,72	24.295.296,26
TOTAL GERAL	37.679.104.827,00	16.061.563.368,83	6.000.182.552,76	47.740.485.643,07	8.901.396.680,43	40.222.451.141,31	7.518.034.501,76

Relatório Bimestral por Função - 6º BIMESTRE/2024

Art. 203, § 2º, Inciso III da Constituição Estadual

FUNÇÃO	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
01 LEGISLATIVA	1.027.474.116,00	168.922.593,00	39.188.871,22	1.157.207.837,78	243.338.378,26	1.149.650.005,76	7.557.832,02
02 JUDICIÁRIA	2.025.170.760,00	308.165.494,30	217.216.936,62	2.116.119.317,68	439.463.349,03	2.074.848.900,03	41.270.417,65
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	781.946.803,00	142.783.557,66	48.203.777,76	876.526.582,90	172.665.090,13	848.301.318,86	28.225.264,04
04 ADMINISTRAÇÃO	1.854.101.469,00	376.016.191,86	591.045.688,70	1.639.071.972,16	360.791.639,63	1.518.477.354,65	120.594.617,51
06 SEGURANÇA PÚBLICA	4.711.875.604,00	791.014.269,87	542.229.465,29	4.960.660.408,58	1.022.860.592,63	4.830.056.181,75	130.604.226,83
07 RELAÇÕES EXTERIORES	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00			130.000,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	740.560.939,00	321.029.499,09	94.123.443,07	967.466.995,02	160.073.732,38	857.461.811,83	110.005.183,19
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.069.439.911,00	686.015.899,14	151.137.489,67	5.604.318.320,47	1.068.605.138,89	5.331.773.157,84	272.545.162,63
10 SAÚDE	6.273.425.130,00	2.173.401.403,67	1.168.661.747,16	7.278.164.786,51	1.535.133.569,35	6.917.517.051,16	360.647.735,35
11 TRABALHO	83.917.105,00	132.784.790,82	43.925.904,02	172.775.939,80	33.331.722,26	136.450.547,17	36.325.392,63
12 EDUCAÇÃO	5.495.560.996,00	2.169.132.127,14	686.995.060,77	6.977.698.062,37	1.467.715.609,42	6.786.285.585,29	191.412.477,08
13 CULTURA	218.405.183,00	214.919.648,94	35.698.705,92	397.626.126,02	65.666.436,29	369.571.973,22	28.054.152,80
14 DIREITOS DA CIDADANIA	498.496.234,00	105.704.267,43	43.982.233,32	560.218.268,11	114.704.576,41	494.983.203,70	65.235.064,41
15 URBANISMO	174.791.837,00	403.249.206,63	53.290.168,01	524.750.875,62	111.767.604,51	412.772.490,50	111.978.385,12
16 HABITAÇÃO	64.606.562,00	100.039.544,45	12.181.996,81	152.464.109,64	41.814.054,75	113.330.162,85	39.133.946,79
17 SANEAMENTO	1.162.266.555,00	352.766.103,35	77.701.091,55	1.437.331.566,80	40.069.002,74	226.619.126,78	1.210.712.440,02
18 GESTÃO AMBIENTAL	752.779.187,00	560.931.047,87	243.058.168,82	1.070.652.066,05	236.020.812,34	761.417.460,79	309.234.605,26
19 CIÉNCIA E TECNOLOGIA	210.746.999,00	383.396.056,58	33.074.024,31	561.069.031,27	191.048.100,19	512.528.798,53	48.540.232,74
20 AGRICULTURA	435.231.509,00	350.169.285,64	99.404.822,76	685.995.971,88	166.892.747,95	648.337.534,92	37.658.436,96
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	23.574.999,00	36.254.818,87	11.154.493,68	48.675.324,19	14.464.511,44	44.921.792,33	3.753.531,86
22 INDÚSTRIA	279.926.750,00	47.187.028,25	5.948.661,68	321.165.116,57	2.442.065,37	50.020.371,35	271.144.745,22
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	80.452.073,00	112.945.807,61	83.758.813,14	109.639.067,47	21.798.534,20	84.769.515,75	24.869.551,72
24 COMUNICAÇÕES	304.571.443,00	5.867.763,12	196.025.001,36	114.414.204,76	2.295.333,58	113.211.092,36	1.203.112,40
25 ENERGIA	131.124.915,00	2.386.525,48	6.628.792,79	126.882.647,69	1.944.828,37	7.388.732,69	119.493.915,00
26 TRANSPORTE	1.820.016.341,00	1.347.251.808,00	409.448.731,70	2.757.819.417,30	635.818.155,30	2.159.468.913,39	598.350.503,91
27 DESPORTO E LAZER	61.613.417,00	83.034.867,67	25.143.596,81	119.504.687,86	26.176.105,63	112.228.332,36	7.276.355,50
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.925.076.150,00	4.622.439.235,82	761.615.865,82	6.785.899.520,00	724.949.989,38	3.660.059.725,45	3.125.839.794,55
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	471.821.892,00	63.624.526,57	319.209.000,00	216.237.418,57			216.237.418,57
TOTAL GERAL	37.679.104.827,00	16.061.563.368,83	6.000.182.552,76	47.740.485.643,07	8.901.396.680,43	40.222.451.141,31	7.518.034.501,76

Relatório Bimestral por Entidade - 6º BIMESTRE/2024

Art. 203, § 2º, Inciso III da Constituição Estadual

DESCRIÇÃO	ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
01000000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		756.476.995,00	146.339.008,38	26.559.449,27	876.256.554,11	176.254.085,29	876.243.457,81	13.096,30
01200001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR		21.219.000,00	1.209.000,00	1.209.000,00	21.219.000,00	3.273.161,68	16.466.149,93	4.752.850,07
02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		270.997.121,00	22.583.584,62	12.629.421,95	280.951.283,67	67.084.292,97	273.406.547,95	7.544.735,72
04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.629.657.042,00	80.931.388,82	56.882.345,49	1.653.706.085,33	337.539.952,29	1.647.738.452,18	5.967.633,15
04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO		365.481.318,00	227.124.105,48	160.224.591,13	432.380.832,35	98.932.607,85	404.186.061,45	28.194.770,90
04200003 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS		10.000.000,00	110.000,00	110.000,00	10.000.000,00		4.832.400,00	5.167.600,00
04200004 FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA		20.032.400,00			20.032.400,00	2.990.788,89	18.091.986,40	1.940.413,60
06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO		245.213.931,00	7.287.887,87	4.277.953,00	248.223.865,87	54.388.128,67	246.080.815,43	2.143.050,44
06200001 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ		39.500.000,00	17.200.000,00	1.500.000,00	55.200.000,00	7.290.328,34	48.723.842,65	6.476.157,35
08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		540.753.111,00	224.031.437,30	53.149.129,77	711.635.418,53	146.376.094,73	546.646.084,58	164.989.333,95
08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		629.084.341,00	135.385.529,46	148.233.682,52	616.236.187,94	146.271.507,35	510.925.450,24	105.310.737,70
08200005 COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ		115.947.915,00			115.947.915,00			115.947.915,00



DESCRÍÇÃO	ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	33.384.989,00			33.384.989,00			33.384.989,00
08200013	FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	4.500.000,00			4.500.000,00	943.907,36	1.051.000,00	3.449.000,00
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	133.981.681,00	15.619.238,68	50.799.194,84	98.801.724,84	19.600.387,98	97.079.298,66	1.722.426,18
10100002	POLÍCIA CIVIL	824.914.337,00	37.795.800,59	78.811.212,73	783.898.924,86	165.979.774,72	780.256.370,57	3.642.554,29
10100003	POLÍCIA MILITAR	2.479.487.409,00	327.555.600,44	275.822.061,27	2.531.220.948,17	516.918.794,06	2.520.067.650,49	11.153.297,68
10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	284.329.600,00	5.020.532,69	8.288.481,28	281.061.651,41	55.870.305,32	278.605.265,20	2.456.386,21
10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	144.515.162,00	11.243.557,78	8.877.221,22	146.881.498,56	30.506.926,27	145.367.009,44	1.514.489,12
10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	9.454.335,00	19.911.506,24	3.160.940,00	26.204.901,24	4.145.871,30	23.378.667,34	2.826.233,90
10100009	SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	4.240.684,00	402.569,54	89.999,50	4.553.254,04	915.508,30	4.482.571,13	70.682,91
10200006	FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	28.650.000,00	132.313.680,93	42.593.011,63	118.370.669,30	32.520.574,59	102.523.896,29	15.846.773,01
10200050	FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	5.400.000,00			5.400.000,00			5.400.000,00
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	89.692.042,00	6.823.872,32	7.776.619,39	88.739.294,93	18.071.174,60	88.221.764,72	517.530,21
13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	85.955.717,00	205.965.460,04	142.733.874,21	149.187.302,83	86.572.196,09	142.556.987,47	6.630.315,36
13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	27.162.930,00	5.700.000,00	150.000,00	32.712.930,00	4.745.751,07	24.888.714,67	7.824.215,33
13200003	FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO	2.410.000,00	993.283,20	950.000,00	2.453.283,20	100.000,00	605.970,00	1.847.313,20
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	594.646.632,00	92.660.262,55	22.853.458,44	664.453.436,11	138.828.180,08	661.044.000,40	3.409.435,71
15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	7.173.748,00			7.173.748,00		719.996,84	6.453.751,16
15200005	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	57.994.761,00	36.606.139,59	16.312.374,93	78.288.525,66	10.919.984,38	72.269.572,23	6.018.953,43
18000000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	722.897.569,00	140.570.458,03	55.818.208,07	807.649.818,96	172.677.833,36	773.265.635,88	34.384.183,08
18200004	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	9.036.454,00	17.169.620,74	4.670.920,45	21.535.154,29	2.722.210,00	3.295.915,74	18.239.238,55
18200005	FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	2.200.000,00	250.000,00	250.000,00	2.200.000,00			2.200.000,00
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA	771.964.312,00	87.790.798,71	52.778.678,72	806.976.431,99	157.294.900,30	780.473.317,51	26.503.114,48
19200005	COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ	21.000.000,00			21.000.000,00			21.000.000,00
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	272.558.656,00	369.286.690,65	107.000.591,20	534.844.755,45	127.529.282,71	517.089.978,96	17.754.776,49
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	150.140.428,00	15.360.444,41	13.602.290,30	151.898.582,11	32.955.989,74	147.056.260,26	4.842.321,85
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	26.102.917,00	26.505.923,86	7.059.749,40	45.549.091,46	14.014.113,48	42.052.463,32	3.496.628,14
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	40.000,00			40.000,00			40.000,00
21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.830.000,00	4.885.144,62	20.000,00	6.695.144,62	114.770,19	5.521.255,28	1.173.889,34
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4.720.288.008,00	2.012.834.892,66	586.576.532,55	6.146.546.368,11	1.286.389.012,62	6.018.388.321,04	128.158.047,07
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	585.330,00	702.131,92	144.721,00	1.142.740,92	111.846,30	582.911,46	559.829,46
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5.915.566.377,00	1.888.789.415,34	1.044.647.837,36	6.759.707.954,98	1.385.368.146,76	6.483.985.063,57	275.722.891,41
27000000	SECRETARIA DA CULTURA	197.095.183,00	68.170.100,07	17.928.129,51	247.337.153,56	43.526.250,28	225.777.181,16	21.559.972,40
27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	20.000.000,00	145.388.451,46	17.014.301,30	148.374.150,16	22.140.186,01	141.929.969,77	6.444.180,39
29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	550.842.852,00	408.014.455,06	189.777.029,42	769.080.277,64	174.175.967,78	515.614.572,38	253.465.705,26
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	26.395.203,00	25.476.563,84	8.005.580,92	43.866.185,92	14.045.030,46	42.405.230,70	1.460.955,22
29200004	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	7.664.706,00	29.731.605,97		37.396.311,97			37.396.311,97
29200007	FUNDACÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	36.749.476,00	2.042.337,76	5.023.956,32	33.767.857,44	4.570.904,85	31.053.077,00	2.714.780,44
30000000	CASA CIVIL	302.251.859,00	177.470.639,66	23.035.240,77	456.687.257,89	109.232.943,71	361.405.868,41	95.281.389,48
30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	10.930.172,00	4.329.273,42	823.622,38	14.435.823,04	2.331.519,48	13.139.462,14	1.296.360,90
30200003	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	356.995.766,00	214.767.732,01	208.199.643,90	363.563.854,11	115.495.643,29	335.255.219,98	28.308.634,13
31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	39.824.623,00	80.592.652,24	-20.737.949,09	141.155.224,33	48.066.060,61	139.114.947,37	2.040.276,96
31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	403.201.561,00	38.629.212,46	57.323.844,56	384.506.928,90	76.803.656,34	361.788.700,35	22.718.228,55
31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	136.114.432,00	8.282.346,42	16.888.772,33	127.508.006,09	32.722.107,39	123.763.384,31	3.744.621,78
31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	162.475.581,00	11.115.575,00	8.360.314,68	165.230.841,32	35.075.036,80	152.911.421,15	12.319.420,17
31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	153.590.526,00	69.239.301,51	44.937.949,02	177.891.878,49	37.218.885,26	160.522.694,19	17.369.184,30
31200006	NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	17.201.850,00	4.158.302,54	1.243.327,42	20.116.825,12	3.914.591,24	19.248.695,96	868.129,16
36000000	SECRETARIA DO TURISMO	131.891.715,00	155.308.461,18	69.286.148,69	217.914.027,49	36.127.398,92	101.767.744,00	116.146.283,49
36200001	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ	1.250.000,00			1.250.000,00			1.250.000,00
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000,00		20.000.000,00	5.000.000,00			5.000.000,00
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.327.536.921,00	4.661.127.498,24	1.202.884.899,24	6.785.779.520,00	724.494.989,38	3.660.059.725,45	3.125.719.794,55



DESCRÍÇÃO	ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	46.302.488,00	3.599.946,45	556.449,52	49.345.984,93	8.711.454,68	47.529.336,34	1.816.648,59
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE	38.826.644,00	53.279.731,02	16.193.721,81	75.912.653,21	21.051.065,95	72.727.272,25	3.185.380,96
42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	12.840.000,00	10.257.959,92	7.268.327,86	15.829.632,06	2.284.328,60	13.292.057,89	2.537.574,17
43000000	SECRETARIA DAS CIDADES	363.868.263,00	516.456.367,60	72.016.570,66	808.308.059,94	116.347.745,00	442.116.899,98	366.191.159,96
43200002	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	852.920.806,00			852.920.806,00			852.920.806,00
43200007	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	712.110.786,00	1.173.726.727,63	124.396.969,86	1.761.440.543,77	366.633.974,52	1.424.209.342,09	337.231.201,68
43200008	FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	18.140.000,00	26.967.289,78	6.967.289,78	38.140.000,00	4.470.986,71	8.007.494,01	30.132.505,99
46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	162.180.535,00	55.283.029,68	38.416.816,05	179.046.748,63	36.237.722,07	156.152.315,27	22.894.433,36
46100003	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	7.237.172,00	5.555.384,97	3.732.678,25	9.059.878,72	2.744.532,16	5.714.933,34	3.344.945,38
46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	25.737.423,00	1.142.745,23	1.376.994,18	25.503.174,05	3.845.999,15	15.749.659,21	9.753.514,84
46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	16.866.340,00	881.436,51	531.640,99	17.216.135,52	3.140.201,43	16.599.815,46	616.320,06
46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	3.425.525.778,00	268.698.334,87	58.569.540,76	3.635.654.572,11	696.340.193,91	3.558.828.908,12	76.825.663,99
46200005	FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	1.046.228.618,00	115.137.761,98	25.165.000,00	1.136.201.379,98	226.131.828,62	1.105.475.295,32	30.726.084,66
46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	5.248.700,00	472.625,85	40.000,00	5.681.325,85	1.064.319,42	4.741.904,56	939.421,29
46200007	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	1.005.612.892,00	361.639.526,57	361.639.526,57	1.005.612.892,00	139.347.933,33	636.959.465,21	368.653.426,79
46200008	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	346.750.000,00	283.192.862,23	123.362.194,62	506.580.667,61	147.495.633,94	423.865.934,36	82.714.733,25
46200009	FUNDAGAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	17.675.515,00	3.075.802,29	3.763.422,34	16.987.894,95	3.512.021,35	14.043.339,26	2.944.555,69
47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	512.926.305,00	243.416.538,98	93.041.060,83	663.301.783,15	118.670.954,55	617.616.366,17	45.685.416,98
47100004	SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	123.781.456,00	18.005.084,25	12.746.319,24	129.040.221,01	27.155.029,83	128.047.844,72	992.376,29
47200001	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	9.752.401,00	7.629.207,85	835.005,55	16.546.603,30	625.000,00	8.053.500,33	8.493.102,97
47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	254.401.138,00	93.682.959,90	13.916.888,81	334.167.209,09	53.800.984,07	278.106.409,51	56.060.799,58
47200003	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	2.828.000,00	661.898,14	210.000,00	3.279.898,14	706.313,83	2.925.289,92	354.608,22
47200006	FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ	50.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00			100.000,00
47200007	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	50.000,00			50.000,00			
53000000	CONTROLDORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	13.044.973,00	4.866.530,20	4.446.704,53	13.464.798,67	3.119.773,63	12.796.968,81	667.829,86
56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15.868.651,00	57.232.273,05	6.385.731,71	66.715.192,34	7.086.934,35	62.512.578,55	4.202.613,79
56200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	10.000.000,00	4.618.471,91	4.568.100,68	10.050.371,23	2.119.980,44	9.323.962,32	726.408,91
56200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.	109.900.000,00			109.900.000,00			109.900.000,00
56200006	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	27.865.546,00	15.695.400,53	6.017.167,80	37.543.778,73	7.881.304,90	33.776.920,99	3.766.857,74
56200007	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	24.423.004,00	7.046.695,60	17.190.855,28	14.278.844,32	2.475.031,00	13.959.109,54	319.734,78
56200008	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A	178.060.750,00			178.060.750,00			178.060.750,00
56200011	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	300.000,00			300.000,00			300.000,00
56200012	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ		13.288.732,38	100.000,00	13.188.732,38	5.311.335,19	10.749.694,27	2.439.038,11
57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	51.639.908,00	35.890.482,58	20.578.720,42	66.951.670,16	16.346.230,96	66.258.671,91	692.998,25
57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	66.567.042,00	28.419.222,66	9.261.538,53	85.724.726,13	18.036.246,88	74.734.450,26	10.990.275,87
57200003	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	1.050.000,00	400.000,00	400.000,00	1.050.000,00	390.000,00	390.000,00	660.000,00
58000000	ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	11.526.028,00	8.055.857,20	9.864.504,44	9.717.380,76	2.857.841,72	9.208.049,62	509.331,14
59000000	SECRETARIA DO TRABALHO	38.075.409,00	24.333.947,27	8.077.399,18	54.331.957,09	8.626.788,38	53.707.197,63	624.759,46
59200001	FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCREDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	44.000.000,00	98.449.821,26	30.577.332,70	111.872.488,56	25.335.757,87	85.117.209,83	26.755.278,73
59200002	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	8.105.000,00	7.871.686,65	5.462.000,00	10.514.686,65	500.437,48	1.555.839,55	8.958.847,10
60000000	SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS	160.000,00		10.000,00				10.000,00
61000000	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	14.502.899,00	11.984.408,83	6.722.708,36	19.764.599,47	4.526.706,64	18.486.499,48	1.278.099,99
62000000	SECRETARIA DAS MULHERES	25.520.658,00	6.890.247,35	7.558.022,64	24.852.882,71	8.222.662,88	23.279.528,19	1.573.354,52
63000000	SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	27.797.663,00	25.277.889,22	20.434.898,39	32.640.653,83	11.266.042,58	32.228.935,06	411.718,77
63200001	FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	2.200.000,00	2.737.353,33		4.937.353,33		1.106.804,62	3.830.548,71
63200002	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		1.350.786,81	404.000,00	946.786,81	152.949,47	380.713,33	566.073,48
64000000	SECRETARIA DA JUVENTUDE	295.000,00	150.000,00	295.000,00	150.000,00			150.000,00
65000000	SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA	150.000,00			150.000,00			
66000000	SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			150.000,00
67000000	SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	200.000,00	125.000,00	165.000,00	160.000,00			160.000,00
68000000	SECRETARIA DA DIVERSIDADE	360.000,00	2.915.000,00	1.075.000,00	2.200.000,00	688.100,00	688.100,00	1.511.900,00
69000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	5.861.358,00	1.704.864,00	761.744,22	6.804.477,78	1.532.720,09	6.550.444,08	254.033,70
70000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL	10.140.000,00	30.442.000,00	7.981.343,21	32.600.656,79	8.442.051,41	30.947.078,54	1.653.578,25
TOTAL GERAL		37.679.104.827,00	16.061.563.368,83	6.000.182.552,76	47.740.485.643,07	8.901.396.680,43	40.222.451.141,31	7.518.034.501,76



Relatório Bimestral por Entidade / Programa - 6º BIMESTRE/2024

Art. 203, § 2º, Inciso III da Constituição Estadual

	ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
01000000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA							
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	688.415.826,00	132.482.742,53	22.875.981,08	798.022.587,45	154.764.650,73	798.017.012,91	5.574,54
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	10.000,00		10.000,00				
435	NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	45.020.000,00	1.385.735,43	1.589.177,18	44.816.558,25	8.653.339,90	44.815.904,02	654,23
436	PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE	23.031.169,00	12.470.530,42	2.084.291,01	33.417.408,41	12.836.094,66	33.410.540,88	6.867,53
	TOTAL ENTIDADE	756.476.995,00	146.339.008,38	26.559.449,27	876.256.554,11	176.254.085,29	876.243.457,81	13.096,30
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR							
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	20.010.000,00	1.209.000,00		21.219.000,00	3.273.161,68	16.466.149,93	4.752.850,07
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.209.000,00		1.209.000,00				
	TOTAL ENTIDADE	21.219.000,00	1.209.000,00	1.209.000,00	21.219.000,00	3.273.161,68	16.466.149,93	4.752.850,07
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	268.374.612,00	21.852.917,06	12.282.084,34	277.945.444,72	66.660.621,90	270.843.105,55	7.102.339,17
432	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	2.622.509,00	730.667,56	347.337,61	3.005.838,95	423.671,07	2.563.442,40	442.396,55
	TOTAL ENTIDADE	270.997.121,00	22.583.584,62	12.629.421,95	280.951.283,67	67.084.292,97	273.406.547,95	7.544.735,72
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
192	EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1.241.674.834,00	52.162.838,01	51.030.380,22	1.242.807.291,79	248.720.293,37	1.237.269.683,26	5.537.608,53
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	387.982.208,00	28.768.550,81	5.851.965,27	410.898.793,54	88.819.658,92	410.468.768,92	430.024,62
	TOTAL ENTIDADE	1.629.657.042,00	80.931.388,82	56.882.345,49	1.653.706.085,33	337.539.952,29	1.647.738.452,18	5.967.633,15
04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO							
192	EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	295.707.123,00	178.487.105,48	133.627.723,83	340.566.504,65	89.724.419,48	315.724.655,16	24.841.849,49
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	69.774.195,00	48.637.000,00	26.596.867,30	91.814.327,70	9.208.188,37	88.461.406,29	3.352.921,41
	TOTAL ENTIDADE	365.481.318,00	227.124.105,48	160.224.591,13	432.380.832,35	98.932.607,85	404.186.061,45	28.194.770,90
04200003	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS							
192	EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	8.254.765,00	110.000,00		8.364.765,00		4.775.847,00	3.588.918,00
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	1.745.235,00		110.000,00	1.635.235,00		56.553,00	1.578.682,00
	TOTAL ENTIDADE	10.000.000,00	110.000,00	110.000,00	10.000.000,00		4.832.400,00	5.167.600,00
04200004	FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA							
192	EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	20.032.400,00			20.032.400,00	2.990.788,89	18.091.986,40	1.940.413,60
	TOTAL ENTIDADE	20.032.400,00			20.032.400,00	2.990.788,89	18.091.986,40	1.940.413,60
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO							
194	PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA	228.635.700,00	4.287.887,87	3.946.490,00	228.977.097,87	50.003.131,22	226.837.284,19	2.139.813,68
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	16.578.231,00	3.000.000,00	331.463,00	19.246.768,00	4.384.997,45	19.243.531,24	3.236,76
	TOTAL ENTIDADE	245.213.931,00	7.287.887,87	4.277.953,00	248.223.865,87	54.388.128,67	246.080.815,43	2.143.050,44
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ							
194	PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA	5.765.000,00	1.500.000,00		7.265.000,00	1.117.369,28	6.438.069,91	826.930,09
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	33.735.000,00	15.700.000,00	1.500.000,00	47.935.000,00	6.172.959,06	42.285.772,74	5.649.227,26
	TOTAL ENTIDADE	39.500.000,00	17.200.000,00	1.500.000,00	55.200.000,00	7.290.328,34	48.723.842,65	6.476.157,35
08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
195	GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES	1.500.000,00	500.000,00	2.000.000,00				
223	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	2.100.000,00	200.000,00	2.300.000,00				
252	REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DELEGADOS	50.000,00		50.000,00				
261	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	6.560.000,00	11.657.313,17	6.517.000,00	11.700.313,17	2.000.000,00	6.187.212,74	5.513.100,43
262	DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECEM	150.000,00		150.000,00				
281	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	150.000,00	100.000,00	250.000,00				
311	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	3.200.000,00	200.000,00	3.400.000,00				
313	MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	495.366.890,00	207.429.060,48	30.320.800,51	672.475.149,97	138.481.661,89	513.422.994,29	159.052.155,68
321	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	10.580.000,00	2.386.525,48	6.598.792,79	6.367.732,69	1.000.921,01	6.337.732,69	30.000,00
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	16.066.221,00	1.558.538,17	532.536,47	17.092.222,70	4.893.511,83	16.698.144,86	394.077,84
427	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.030.000,00		1.030.000,00	4.000.000,00		4.000.000,00	
	TOTAL ENTIDADE	540.753.111,00	224.031.437,30	53.149.129,77	711.635.418,53	146.376.094,73	546.646.084,58	164.989.333,95
08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
261	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	81.427.791,00	28.736.557,00	3.000.000,00	107.164.348,00	22.146.807,71	93.515.698,20	13.648.649,80
311	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	6.995.803,00		6.958.798,00	37.005,00			37.005,00
313	MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	419.074.226,00	80.918.674,43	126.464.468,37	373.528.432,06	85.010.559,54	295.246.759,95	78.281.672,11
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	110.508.158,00	20.939.298,03	8.010.416,15	123.437.039,88	36.544.188,71	113.058.128,42	10.378.911,46



	ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	4.300.000,00		3.800.000,00	500.000,00			500.000,00
427	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	6.778.363,00	4.791.000,00		11.569.363,00	2.569.951,39	9.104.863,67	2.464.499,33
	TOTAL ENTIDADE	629.084.341,00	135.385.529,46	148.233.682,52	616.236.187,94	146.271.507,35	510.925.450,24	105.310.737,70
08200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ							
321	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	113.083.411,00			113.083.411,00			113.083.411,00
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	2.864.504,00			2.864.504,00			2.864.504,00
	TOTAL ENTIDADE	115.947.915,00			115.947.915,00			115.947.915,00
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS							
313	MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	26.495.414,00			26.495.414,00			26.495.414,00
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	6.889.575,00			6.889.575,00			6.889.575,00
	TOTAL ENTIDADE	33.384.989,00			33.384.989,00			33.384.989,00
08200013	FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA							
321	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	4.500.000,00			4.500.000,00	943.907,36	1.051.000,00	3.449.000,00
	TOTAL ENTIDADE	4.500.000,00			4.500.000,00	943.907,36	1.051.000,00	3.449.000,00
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
196	SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	123.475.587,00	14.491.080,11	48.626.902,00	89.339.765,11	18.445.415,74	88.033.447,12	1.306.317,99
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	10.506.094,00	1.128.158,57	2.172.292,84	9.461.959,73	1.154.972,24	9.045.851,54	416.108,19
	TOTAL ENTIDADE	133.981.681,00	15.619.238,68	50.799.194,84	98.801.724,84	19.600.387,98	97.079.298,66	1.722.426,18
10100002	POLÍCIA CIVIL							
196	SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	806.097.555,00	36.738.600,03	77.615.966,46	765.220.188,57	162.024.482,16	762.147.489,23	3.072.699,34
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	18.816.782,00	1.057.200,56	1.195.246,27	18.678.736,29	3.955.292,56	18.108.881,34	569.854,95
	TOTAL ENTIDADE	824.914.337,00	37.795.800,59	78.811.212,73	783.898.924,86	165.979.774,72	780.256.370,57	3.642.554,29
10100003	POLÍCIA MILITAR							
196	SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	2.410.221.327,00	306.452.373,39	256.577.474,80	2.460.096.225,59	503.328.279,91	2.449.054.368,75	11.041.856,84
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	69.266.082,00	21.103.227,05	19.244.586,47	71.124.722,58	13.590.514,15	71.013.281,74	111.440,84
	TOTAL ENTIDADE	2.479.487.409,00	327.555.600,44	275.822.061,27	2.531.220.948,17	516.918.794,06	2.520.067.650,49	11.153.297,68
10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ							
195	GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES	60.000,00	2.200.000,00		2.260.000,00	239.992,64	2.198.267,06	61.732,94
196	SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	276.969.159,00	2.265.468,86	7.968.601,18	271.266.026,68	54.162.389,43	269.246.986,31	2.019.040,37
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	7.300.441,00	555.063,83	319.880,10	7.535.624,73	1.467.923,25	7.160.011,83	375.612,90
	TOTAL ENTIDADE	284.329.600,00	5.020.532,69	8.288.481,28	281.061.651,41	55.870.305,32	278.605.265,20	2.456.386,21
10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ							
167	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	35.000,00		35.000,00				
168	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10.000,00		10.000,00				
196	SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	141.006.619,00	10.491.761,08	7.829.451,72	143.668.928,36	29.645.469,46	142.311.382,92	1.357.545,44
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	3.463.543,00	751.796,70	1.002.769,50	3.212.570,20	861.456,81	3.055.626,52	156.943,68
	TOTAL ENTIDADE	144.515.162,00	11.243.557,78	8.877.221,22	146.881.498,56	30.506.926,27	145.367.009,44	1.514.489,12
10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ							
196	SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	7.954.335,00	19.911.506,24	3.060.940,00	24.804.901,24	4.082.707,70	22.503.177,14	2.301.724,10
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	1.500.000,00		100.000,00	1.400.000,00	63.163,60	875.490,20	524.509,80
	TOTAL ENTIDADE	9.454.335,00	19.911.506,24	3.160.940,00	26.204.901,24	4.145.871,30	23.378.667,34	2.826.233,90
10100009	SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ							
196	SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	4.240.684,00	402.569,54	89.999,50	4.553.254,04	915.508,30	4.482.571,13	70.682,91
	TOTAL ENTIDADE	4.240.684,00	402.569,54	89.999,50	4.553.254,04	915.508,30	4.482.571,13	70.682,91
10200006	FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
196	SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	28.620.000,00	132.313.680,93	42.575.011,63	118.358.669,30	32.520.374,42	102.513.801,60	15.844.867,70
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	30.000,00		18.000,00	12.000,00	200,17	10.094,69	1.905,31
	TOTAL ENTIDADE	28.650.000,00	132.313.680,93	42.593.011,63	118.370.669,30	32.520.574,59	102.523.896,29	15.846.773,01
10200050	FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ							
195	GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES	5.400.000,00			5.400.000,00			5.400.000,00
	TOTAL ENTIDADE	5.400.000,00			5.400.000,00			5.400.000,00
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	19.139.072,00		3.773.619,39	15.365.452,61	2.691.168,63	15.104.029,73	261.422,88
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	200.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00				
439	DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO	70.352.970,00	4.823.872,32	1.803.000,00	73.373.842,32	15.380.005,97	73.117.734,99	256.107,33
	TOTAL ENTIDADE	89.692.042,00	6.823.872,32	7.776.619,39	88.739.294,93	18.071.174,60	88.221.764,72	517.530,21
13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ							
313	MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	50.000.000,00	189.838.333,20	139.542.066,41	100.296.266,79	76.006.554,10	99.886.866,79	409.400,00

	ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	24.883.947,00	1.880.000,00	737.036,76	26.026.910,24	5.258.478,79	22.242.179,85	3.784.730,39
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	150.000,00			150.000,00	-115.696,80		150.000,00
427	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	55.000,00	13.567.126,84	170.000,00	13.452.126,84	3.379.105,22	12.752.142,30	699.984,54
437	REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DELEGADOS	10.866.770,00	680.000,00	2.284.771,04	9.261.998,96	2.043.754,78	7.675.798,53	1.586.200,43
	TOTAL ENTIDADE	85.955.717,00	205.965.460,04	142.733.874,21	149.187.302,83	86.572.196,09	142.556.987,47	6.630.315,36
13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	25.856.930,00	4.700.000,00	150.000,00	30.406.930,00	4.463.606,28	24.240.950,39	6.165.979,61
439	DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO	1.306.000,00	1.000.000,00		2.306.000,00	282.144,79	647.764,28	1.658.235,72
	TOTAL ENTIDADE	27.162.930,00	5.700.000,00	150.000,00	32.712.930,00	4.745.751,07	24.888.714,67	7.824.215,33
13200003	FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO							
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	2.410.000,00	993.283,20	950.000,00	2.453.283,20	100.000,00	605.970,00	1.847.313,20
	TOTAL ENTIDADE	2.410.000,00	993.283,20	950.000,00	2.453.283,20	100.000,00	605.970,00	1.847.313,20
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
191	TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	17.352.974,00	663.100,00	9.157.958,44	8.858.115,56	476.096,00	7.809.544,97	1.048.570,59
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	577.293.658,00	91.997.162,55	13.695.500,00	655.595.320,55	138.352.084,08	653.234.455,43	2.360.865,12
	TOTAL ENTIDADE	594.646.632,00	92.660.262,55	22.853.458,44	664.453.436,11	138.828.180,08	661.044.000,40	3.409.435,71
15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ							
191	TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	7.173.748,00			7.173.748,00		719.996,84	6.453.751,16
	TOTAL ENTIDADE	7.173.748,00			7.173.748,00		719.996,84	6.453.751,16
15200005	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ							
191	TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	19.607.761,00	8.600.000,00	9.117.374,93	19.090.386,07	1.825.308,89	17.278.506,76	1.811.879,31
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	38.387.000,00	28.006.139,59	7.195.000,00	59.198.139,59	9.094.675,49	54.991.065,47	4.207.074,12
	TOTAL ENTIDADE	57.994.761,00	36.606.139,59	16.312.374,93	78.288.525,66	10.919.984,38	72.269.572,23	6.018.953,43
18000000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO							
197	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO	699.990.413,00	133.414.916,80	55.711.029,92	777.694.299,88	166.075.919,97	743.679.382,32	34.014.917,56
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	22.897.156,00	100.776,10	107.178,15	22.890.753,95	5.455.168,76	22.521.488,43	369.265,52
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	10.000,00	7.054.765,13		7.064.765,13	1.146.744,63	7.064.765,13	
	TOTAL ENTIDADE	722.897.569,00	140.570.458,03	55.818.208,07	807.649.818,96	172.677.833,36	773.265.635,88	34.384.183,08
18200004	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ							
197	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO	9.036.454,00	17.169.620,74	4.670.920,45	21.535.154,29	2.722.210,00	3.295.915,74	18.239.238,55
	TOTAL ENTIDADE	9.036.454,00	17.169.620,74	4.670.920,45	21.535.154,29	2.722.210,00	3.295.915,74	18.239.238,55
18200005	FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ							
197	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO	2.200.000,00	250.000,00	250.000,00	2.200.000,00			2.200.000,00
	TOTAL ENTIDADE	2.200.000,00	250.000,00	250.000,00	2.200.000,00			2.200.000,00
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA							
411	MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE	193.171.589,00	67.351.170,32	19.169.287,47	241.353.471,85	52.414.583,05	240.533.131,55	820.340,30
412	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	45.238.000,00	3.750.000,00	7.688.000,00	41.300.000,00		17.387.005,49	23.912.994,51
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	533.554.723,00	16.689.628,39	25.921.391,25	524.322.960,14	104.880.317,25	522.553.180,47	1.769.779,67
	TOTAL ENTIDADE	771.964.312,00	87.790.798,71	52.778.678,72	806.976.431,99	157.294.900,30	780.473.317,51	26.503.114,48
19200005	COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ							
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	500.000,00			500.000,00			500.000,00
428	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE ATIVOS	20.500.000,00			20.500.000,00			20.500.000,00
	TOTAL ENTIDADE	21.000.000,00			21.000.000,00			21.000.000,00
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
112	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	830.000,00	2.494.800,16	1.120.330,00	2.204.470,16	396.596,16	1.791.870,16	412.600,00
113	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL	10.000,00			10.000,00			
181	GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	81.861.095,00	146.375.065,57	13.924.831,25	214.311.329,32	53.979.829,07	213.255.992,56	1.055.336,76
211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	123.217.781,00	149.128.500,70	59.257.925,01	213.088.356,69	60.660.383,24	199.285.875,99	13.802.480,70
252	REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DELEGADOS	10.000,00			10.000,00			
261	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	10.000,00			10.000,00			
321	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	35.000,00			10.000,00	25.000,00		25.000,00
352	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR	38.906.039,00	67.791.079,10	30.345.361,33	76.351.756,77	6.366.175,57	74.319.242,93	2.032.513,84
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	27.678.741,00	3.497.245,12	2.312.143,61	28.863.842,51	6.126.298,67	28.436.997,32	426.845,19
	TOTAL ENTIDADE	272.558.656,00	369.286.690,65	107.000.591,20	534.844.755,45	127.529.282,71	517.089.978,96	17.754.776,49
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	14.179.328,00	9.046.444,41	2.136.189,30	21.089.583,11	4.104.294,15	17.045.947,38	4.043.635,73



	ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	135.961.100,00	6.314.000,00	11.466.101,00	130.808.999,00	28.851.695,59	130.010.312,88	798.686,12
	TOTAL ENTIDADE	150.140.428,00	15.360.444,41	13.602.290,30	151.898.582,11	32.955.989,74	147.056.260,26	4.842.321,85
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ							
112	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	14.776.958,00	23.366.629,00	6.396.496,80	31.747.090,20	11.554.636,45	28.656.167,44	3.090.922,76
335	CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	1.213.041,00	1.443.000,00	279.958,52	2.376.082,48	50.000,00	2.376.082,48	
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	10.102.918,00	1.696.294,86	373.294,08	11.425.918,78	2.409.477,03	11.020.213,40	405.705,38
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	10.000,00			10.000,00			
	TOTAL ENTIDADE	26.102.917,00	26.505.923,86	7.059.749,40	45.549.091,46	14.014.113,48	42.052.463,32	3.496.628,14
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A							
321	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	30.000,00			30.000,00			30.000,00
351	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA	10.000,00			10.000,00			10.000,00
	TOTAL ENTIDADE	40.000,00			40.000,00			40.000,00
21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR							
112	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	10.000,00			10.000,00			
211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	1.410.000,00	4.795.144,62	10.000,00	6.195.144,62		5.161.255,28	1.033.889,34
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	410.000,00	90.000,00		500.000,00	114.770,19	360.000,00	140.000,00
	TOTAL ENTIDADE	1.830.000,00	4.885.144,62	20.000,00	6.695.144,62	114.770,19	5.521.255,28	1.173.889,34
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
131	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00
133	PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	50.000,00			50.000,00			50.000,00
141	GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.700.000,00	27.074.308,30	5.727.450,28	23.046.858,02	7.078.306,42	21.985.593,81	1.061.264,21
142	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE	117.062.173,00	192.157.319,43	91.392.275,86	217.827.216,57	49.551.631,14	211.703.053,52	6.124.163,05
143	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	2.323.586.806,00	873.550.433,84	253.447.381,24	2.943.689.858,60	567.444.336,31	2.874.023.454,16	69.666.404,44
144	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO	1.045.467.331,00	374.407.047,76	105.460.127,51	1.314.414.251,25	220.223.377,73	1.288.004.923,24	26.409.328,01
231	MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE	439.456.020,00	277.881.589,48	65.267.296,88	652.070.312,60	168.868.723,43	643.795.448,40	8.274.864,20
232	QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	110.000,00	2.373.912,38	772.081,57	1.711.830,81	338.071,40	968.070,17	743.760,64
331	CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA	50.000,00			50.000,00			50.000,00
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	791.805.678,00	265.390.281,47	64.509.919,21	992.686.040,26	272.884.566,19	977.907.777,74	14.778.262,52
	TOTAL ENTIDADE	4.720.288.008,00	2.012.834.892,66	586.576.532,55	6.146.546.368,11	1.286.389.012,62	6.018.388.321,04	128.158.047,07
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA							
174	GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	80.000,00	445.875,92	79.721,00	446.154,92	68.047,51	377.504,32	68.650,60
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	495.330,00	256.256,00	65.000,00	686.586,00	43.798,79	205.407,14	481.178,86
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	10.000,00			10.000,00			10.000,00
	TOTAL ENTIDADE	585.330,00	702.131,92	144.721,00	1.142.740,92	111.846,30	582.911,46	559.829,46
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
171	ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE	5.071.556.586,00	1.741.267.027,52	889.184.147,31	5.923.639.466,21	1.312.761.624,39	5.703.293.084,57	220.346.381,64
172	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO	64.325.070,00	46.174.547,73	16.839.201,63	93.660.416,10	21.566.751,12	81.663.917,05	11.996.499,05
173	GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE	23.059.279,00	3.383.863,89	6.562.832,97	19.880.309,92	3.683.275,89	10.456.893,25	9.423.416,67
174	GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	44.959.307,00	22.552.543,68	15.326.845,95	52.185.004,73	10.628.002,46	49.215.852,79	2.969.151,94
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	711.616.135,00	75.411.432,52	116.704.809,50	670.322.758,02	36.728.492,90	639.355.315,91	30.967.442,11
427	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	50.000,00		30.000,00	20.000,00			20.000,00
	TOTAL ENTIDADE	5.915.566.377,00	1.888.789.415,34	1.044.647.837,36	6.759.707.954,98	1.385.368.146,76	6.483.985.063,57	275.722.891,41
27000000	SECRETARIA DA CULTURA							
131	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	150.537.209,00	50.745.203,02	5.034.036,02	196.248.376,00	34.753.852,61	190.665.975,48	5.582.400,52
132	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MEMÓRIA CEARENSE	19.941.181,00	14.993.838,81	6.420.687,44	28.514.332,37	3.619.273,09	12.683.759,51	15.830.572,86
133	PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	5.390.000,00	1.000.000,00	4.995.000,02	1.394.999,98	500.000,00	1.374.999,98	20.000,00
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	21.216.793,00	1.431.058,24	1.468.406,03	21.179.445,21	4.653.124,58	21.052.446,19	126.999,02
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	10.000,00			10.000,00			
	TOTAL ENTIDADE	197.095.183,00	68.170.100,07	17.928.129,51	247.337.153,56	43.526.250,28	225.777.181,16	21.559.972,40
27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA							
131	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	7.336.000,00	135.426.306,72	10.924.028,88	131.838.277,84	20.715.402,33	125.535.283,82	6.302.994,02
132	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MEMÓRIA CEARENSE	10.524.000,00	4.185.353,88	3.643.296,74	11.066.057,14	1.520.292,88	10.924.870,97	141.186,17
133	PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	2.140.000,00	5.776.790,86	2.446.975,68	5.469.815,18	-95.509,20	5.469.814,98	0,20
	TOTAL ENTIDADE	20.000.000,00	145.388.451,46	17.014.301,30	148.374.150,16	22.140.186,01	141.929.969,77	6.444.180,39



ENTIDADE		ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	115.000,00		15.000,00	100.000,00			100.000,00
311	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	70.000,00		20.000,00	50.000,00			50.000,00
341	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	15.796.907,00	2.664.570,21	13.722.693,64	4.738.783,57	148.311,26	2.351.992,82	2.386.790,75
342	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	514.053.562,00	403.761.884,85	174.327.872,97	743.487.573,88	170.017.791,85	496.126.747,57	247.360.826,31
351	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA	25.000,00			25.000,00			
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	11.849.747,00	1.588.000,00	486.500,00	12.951.247,00	3.258.864,67	11.434.101,39	1.517.145,61
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	10.000,00			10.000,00			
427	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	8.922.636,00		1.169.962,81	7.752.673,19	751.000,00	5.701.730,60	2.050.942,59
TOTAL ENTIDADE		550.842.852,00	408.014.455,06	189.777.029,42	769.080.277,64	174.175.967,78	515.614.572,38	253.465.705,26
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS							
342	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	20.708.014,00	24.995.545,37	7.703.273,33	38.000.286,04	12.866.609,46	36.719.780,55	1.280.505,49
352	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR	220.000,00	100.000,00	51.690,94	268.309,06	100.000,00	250.000,00	18.309,06
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	5.427.189,00	381.018,47	230.616,65	5.577.590,82	1.078.421,00	5.435.450,15	142.140,67
427	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	40.000,00		20.000,00	20.000,00			20.000,00
TOTAL ENTIDADE		26.395.203,00	25.476.563,84	8.005.580,92	43.866.185,92	14.045.030,46	42.405.230,70	1.460.955,22
29200004	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ							
341	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA			423.920,72				423.920,72
342	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	7.664.706,00	29.307.685,25		36.972.391,25			36.972.391,25
TOTAL ENTIDADE		7.664.706,00	29.731.605,97		37.396.311,97			37.396.311,97
29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS							
341	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	17.885.670,00	1.399.645,97	3.996.956,32	15.288.359,65	1.223.915,37	13.051.212,72	2.237.146,93
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	18.833.806,00	642.691,79	1.027.000,00	18.449.497,79	3.346.989,48	18.001.864,28	447.633,51
427	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	30.000,00			30.000,00			30.000,00
TOTAL ENTIDADE		36.749.476,00	2.042.337,76	5.023.956,32	33.767.857,44	4.570.904,85	31.053.077,00	2.714.780,44
30000000	CASA CIVIL							
142	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE	4.750.000,00			4.750.000,00			4.750.000,00
143	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	1.400.000,00			1.400.000,00			1.400.000,00
161	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	500.000,00			500.000,00		290.404,28	209.595,72
162	INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	7.600.000,00	790.000,00	500.000,00	7.890.000,00	757.858,40	2.243.858,40	5.646.141,60
163	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	17.400.000,00	2.238.000,00		19.638.000,00	1.563.347,39	4.200.439,23	15.437.560,77
166	PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+	2.200.000,00	450.000,00		2.650.000,00	3.438,00	514.625,40	2.135.374,60
167	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	10.500.000,00	3.312.000,00	450.000,00	13.362.000,00	2.631.886,88	3.108.826,53	10.253.173,47
169	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	2.950.000,00	1.520.000,00		4.470.000,00	677.657,97	924.819,45	3.545.180,55
196	SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	26.000.000,00	3.440.000,00	2.145.823,36	27.294.176,64	1.948.444,50	4.379.127,50	22.915.049,14
197	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO	700.000,00			700.000,00			700.000,00
232	QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	21.400.000,00	1.900.000,00	5.720.000,00	17.580.000,00	2.243.750,00	10.030.419,59	7.549.580,41
311	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	2.000.000,00			2.000.000,00			2.000.000,00
313	MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	150.000,00			150.000,00			150.000,00
420	GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA	12.600.000,00	1.205.000,00	115.000,00	13.690.000,00	2.613.407,33	4.790.975,57	8.899.024,43
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	149.923.012,00	21.371.404,42	12.558.298,42	158.736.118,00	32.195.436,75	153.094.137,16	5.641.980,84
424	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ	100.000,00	3.315.148,00	735.556,00	2.679.592,00	1.691.436,00	2.326.500,00	353.092,00
431	INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO	42.078.847,00	137.929.087,24	810.562,99	179.197.371,25	62.906.280,49	175.501.735,30	3.695.635,95
TOTAL ENTIDADE		302.251.859,00	177.470.639,66	23.035.240,77	456.687.257,89	109.232.943,71	361.405.868,41	95.281.389,48
30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ							
134	TELEDIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA	7.700.585,00	3.892.334,04	604.705,67	10.988.213,37	1.292.996,43	9.902.746,16	1.085.467,21
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	3.229.587,00	436.939,38	218.916,71	3.447.609,67	1.038.523,05	3.236.715,98	210.893,69
TOTAL ENTIDADE		10.930.172,00	4.329.273,42	823.622,38	14.435.823,04	2.331.519,48	13.139.462,14	1.296.360,90
30200003	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ							
223	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	294.820.858,00	207.788.346,37	200.669.948,65	301.939.255,72	101.057.439,23	274.251.412,21	27.687.843,51
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	62.174.908,00	6.979.385,64	7.529.695,25	61.624.598,39	14.438.204,06	61.003.807,77	620.790,62
TOTAL ENTIDADE		356.995.766,00	214.767.732,01	208.199.643,90	363.563.854,11	115.495.643,29	335.255.219,98	28.308.634,13
31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
221	SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	3.762.000,00	48.073.937,89	-25.313.702,04	77.149.639,93	31.069.960,07	76.559.144,92	590.495,01



	ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
222	INOVA CEARÁ	2.514.670,00	1.342.833,51	515.570,80	3.341.932,71	2.643.784,41	3.209.034,41	132.898,30
232	QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	22.043.479,00	14.070.633,05	2.061.221,34	34.052.890,71	10.986.167,85	33.746.221,10	306.669,61
241	GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES	4.382.000,00	15.785.928,66	744.812,81	19.423.115,85	1.199.906,47	18.568.093,60	855.022,25
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	7.122.474,00	1.319.319,13	1.254.148,00	7.187.645,13	2.166.241,81	7.032.453,34	155.191,79
TOTAL ENTIDADE		39.824.623,00	80.592.652,24	-20.737.949,09	141.155.224,33	48.066.060,61	139.114.947,37	2.040.276,96
31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ							
222	INOVA CEARÁ	760.000,00		15.000,00	745.000,00			745.000,00
232	QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	6.080.000,00	2.900.000,00		8.980.000,00	695.963,30	2.321.465,25	6.658.534,75
241	GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES	387.409.345,00	34.285.735,95	56.868.844,56	364.826.236,39	73.347.996,29	350.174.071,67	14.652.164,72
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	8.902.216,00	1.443.476,51	440.000,00	9.905.692,51	2.759.696,75	9.293.163,43	612.529,08
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	50.000,00			50.000,00			50.000,00
TOTAL ENTIDADE		403.201.561,00	38.629.212,46	57.323.844,56	384.506.928,90	76.803.656,34	361.788.700,35	22.718.228,55
31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ							
241	GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES	126.352.200,00	4.555.182,84	16.576.599,33	114.330.783,51	27.623.646,63	110.971.204,63	3.359.578,88
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	9.702.232,00	3.727.163,58	302.173,00	13.127.222,58	5.098.460,76	12.792.179,68	335.042,90
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	10.000,00		10.000,00				
427	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	50.000,00			50.000,00			50.000,00
TOTAL ENTIDADE		136.114.432,00	8.282.346,42	16.888.772,33	127.508.006,09	32.722.107,39	123.763.384,31	3.744.621,78
31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI							
222	INOVA CEARÁ	20.000,00			20.000,00			20.000,00
241	GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES	159.448.691,00	11.115.575,00	7.480.000,00	163.084.266,00	34.643.902,06	150.903.981,44	12.180.284,56
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	3.006.890,00		880.314,68	2.126.575,32	431.134,74	2.007.439,71	119.135,61
TOTAL ENTIDADE		162.475.581,00	11.115.575,00	8.360.314,68	165.230.841,32	35.075.036,80	152.911.421,15	12.319.420,17
31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
221	SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	48.415.932,00	25.608.083,77	18.933.727,67	55.090.288,10	10.590.793,85	49.909.881,02	5.180.407,08
222	INOVA CEARÁ	18.562.908,00	11.285.587,52	3.883.804,93	25.964.690,59	4.283.772,03	15.179.912,41	10.784.778,18
241	GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES	70.281.992,00	32.345.630,22	15.351.060,36	87.276.561,86	20.602.684,00	87.050.351,89	226.209,97
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	15.917.115,00		6.356.777,06	9.560.337,94	1.741.635,38	8.382.548,87	1.177.789,07
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	412.579,00		412.579,00				
TOTAL ENTIDADE		153.590.526,00	69.239.301,51	44.937.949,02	177.891.878,49	37.218.885,26	160.522.694,19	17.369.184,30
31200006	NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ							
181	GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	80.000,00	46.000,00	50.000,00	76.000,00	45.395,28	45.395,28	30.604,72
213	PREVIDÊNCIA ESTADUAL	60.000,00			30.000,00	30.000,00		30.000,00
221	SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	1.121.357,00	2.354.853,43	439.311,68	3.036.898,75	291.110,16	2.891.042,75	145.856,00
222	INOVA CEARÁ	200.000,00	63.000,00	123.075,08	139.924,92		40.924,92	99.000,00
321	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	120.000,00			60.000,00	60.000,00		60.000,00
336	RESÍDUOS SÓLIDOS	180.000,00	65.000,00	81.466,67	163.533,33		83.533,33	80.000,00
351	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA	20.000,00		10.000,00	10.000,00			10.000,00
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	15.370.493,00	1.629.449,11	429.473,99	16.570.468,12	3.574.566,47	16.170.925,71	399.542,41
427	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	50.000,00		20.000,00	30.000,00	3.519,33	16.873,97	13.126,03
TOTAL ENTIDADE		17.201.850,00	4.158.302,54	1.243.327,42	20.116.825,12	3.914.591,24	19.248.695,96	868.129,16
36000000	SECRETARIA DO TURISMO							
261	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	47.310.000,00	49.621.530,74	2.631.590,83	94.299.939,91	17.656.232,32	30.525.917,32	63.774.022,59
281	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA	50.652.493,00	103.580.457,45	65.987.653,17	88.245.297,28	17.100.259,33	65.904.146,19	22.341.151,09
351	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	29.922.646,00	949.893,52	55.300,00	30.817.239,52	144.013,42	924.579,10	29.892.660,42
421	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.986.576,00	919.453,29	589.289,52	4.316.739,77	1.111.135,14	4.297.342,68	19.397,09
427	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	20.000,00	237.126,18	22.315,17	234.811,01	115.758,71	115.758,71	119.052,30
TOTAL ENTIDADE		131.891.715,00	155.308.461,18	69.286.148,69	217.914.027,49	36.127.398,92	101.767.744,00	116.146.283,49
36200001	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ							
281	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	930.000,00			930.000,00			930.000,00
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	320.000,00			320.000,00			320.000,00
TOTAL ENTIDADE		1.250.000,00			1.250.000,00			1.250.000,00
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000,00		20.000.000,00	5.000.000,00			5.000.000,00
TOTAL ENTIDADE		25.000.000,00		20.000.000,00	5.000.000,00			5.000.000,00
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
427	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.327.536.921,00	4.661.127.498,24	1.202.884.899,24	6.785.779.520,00	724.494.989,38	3.660.059.725,45	3.125.719.794,55
TOTAL ENTIDADE		3.327.536.921,00	4.661.127.498,24	1.202.884.899,24	6.785.779.520,00	724.494.989,38	3.660.059.725,45	3.125.719.794,55



	ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO							
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	42.357.895,00	3.046.652,09	437.449,52	44.967.097,57	8.339.481,12	43.212.566,44	1.754.531,13
434	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	1.914.593,00	553.294,36	89.000,00	2.378.887,36	371.973,56	2.316.769,90	62.117,46
438	CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL	2.030.000,00		30.000,00	2.000.000,00		2.000.000,00	
	TOTAL ENTIDADE	46.302.488,00	3.599.946,45	556.449,52	49.345.984,93	8.711.454,68	47.529.336,34	1.816.648,59
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE							
151	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	14.875.848,00	44.003.234,33	14.041.692,38	44.837.389,95	15.116.890,16	42.522.932,88	2.314.457,07
152	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	15.685.149,00	6.756.633,88	1.358.159,16	21.083.623,72	3.631.522,31	20.530.523,67	553.100,05
166	PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+	10.000,00			10.000,00			10.000,00
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	8.255.647,00	2.519.862,81	793.870,27	9.981.639,54	2.302.653,48	9.673.815,70	307.823,84
	TOTAL ENTIDADE	38.826.644,00	53.279.731,02	16.193.721,81	75.912.653,21	21.051.065,95	72.727.272,25	3.185.380,96
42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE							
151	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	4.180.000,00	9.757.959,92	110.000,00	13.827.959,92	2.256.396,46	13.042.350,92	785.609,00
152	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	8.660.000,00	500.000,00	7.158.327,86	2.001.672,14	27.932,14	249.706,97	1.751.965,17
	TOTAL ENTIDADE	12.840.000,00	10.257.959,92	7.268.327,86	15.829.632,06	2.284.328,60	13.292.057,89	2.537.574,17
43000000	SECRETARIA DAS CIDADES							
111	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	52.099.862,00	95.930.876,47	9.531.482,68	138.499.255,79	35.826.813,29	100.269.293,31	38.229.962,48
113	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL	7.598.000,00	3.676.042,13	2.610.514,13	8.663.528,00	4.994.134,04	8.623.528,00	40.000,00
311	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	68.311.345,00	157.311.639,04	18.081.745,33	207.541.238,71	43.892.875,35	177.217.945,99	30.323.292,72
312	GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES	700.000,00	902.714,46	697.285,52	905.428,94	226.357,20	905.428,89	0,05
313	MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	1.850.000,00	553.049,71		2.403.049,71	225.162,25	1.808.757,60	594.292,11
336	RESÍDUOS SÓLIDOS	12.020.000,00	2.822.496,12	5.007.549,68	9.834.946,44	3.573.325,00	8.895.512,91	939.433,53
351	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA	23.871.443,00	51.701.361,80	11.158.398,84	64.414.405,96	5.866.249,48	44.346.665,36	20.067.740,60
352	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR	69.080.000,00	25.434.859,47	5.191.387,08	89.323.472,39	11.316.558,47	34.292.161,26	55.031.311,13
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	10.441.992,00	1.619.217,80	442.172,54	11.619.037,26	2.449.047,53	10.381.488,42	1.237.548,84
427	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	117.895.621,00	176.504.110,60	19.296.034,86	275.103.696,74	7.977.222,39	55.376.118,24	219.727.578,50
	TOTAL ENTIDADE	363.868.263,00	516.456.367,60	72.016.570,66	808.308.059,94	116.347.745,00	442.116.899,98	366.191.159,96
43200002	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ							
351	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA	852.920.806,00			852.920.806,00			852.920.806,00
	TOTAL ENTIDADE	852.920.806,00			852.920.806,00			852.920.806,00
43200007	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS							
132	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MEMÓRIA CEARENSE	1.310.000,00	1.361.097,41	756.275,11	1.914.822,30		1.864.822,29	50.000,01
141	GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	60.000,00		60.000,00				
142	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE	780.000,00		780.000,00				
143	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	180.000,00		180.000,00				
144	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO	160.000,00		40.000,00	120.000,00			120.000,00
151	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	9.736.773,00	19.497.176,73	1.471.547,14	27.762.402,59	2.840.711,08	26.209.002,22	1.553.400,37
162	INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	150.000,00	261.917,90		411.917,90			411.917,90
163	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO		180.000,00		180.000,00			180.000,00
167	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	191.000,00	4.283.164,36	41.000,00	4.433.164,36	361.484,33	3.525.047,21	908.117,15
168	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.585.200,00	5.860.493,91	20.000,00	10.425.693,91	2.634.095,00	9.745.073,91	680.620,00
171	ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE	1.345.000,00		145.000,00	1.200.000,00			1.200.000,00
196	SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	19.460.800,00	67.856.924,24	5.305.686,41	82.012.037,83	13.913.769,48	76.265.090,13	5.746.947,70
197	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO	2.762.600,00	6.948.249,77	1.150.000,00	8.560.849,77	1.934.856,48	8.197.644,98	363.204,79
211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	20.000,00		20.000,00				
212	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	160.000,00		10.000,00	150.000,00			150.000,00
213	PREVIDÊNCIA ESTADUAL	150.000,00			150.000,00			150.000,00
231	MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE	2.827.600,00	20.006.197,33	3.287.354,08	19.546.443,25	5.163.778,28	17.167.760,59	2.378.682,66
241	GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES	15.978.200,00	64.056.676,79	216.297,15	79.818.579,64	20.896.879,27	65.985.561,23	13.833.018,41
252	REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	290.000,00		140.000,00	150.000,00			150.000,00
261	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	521.839.370,00	795.607.249,42	82.263.182,26	1.235.183.437,16	253.493.105,55	940.197.511,37	294.985.925,79
281	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	250.000,00		250.000,00				
311	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	49.094.492,00	184.103.071,17	26.520.627,71	206.676.935,46	47.209.073,86	196.767.879,76	9.909.055,70
313	MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	520.000,00		320.000,00	200.000,00			200.000,00
332	CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL	20.000,00		20.000,00				
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	69.546.749,00	3.704.508,60	1.400.000,00	71.851.257,60	15.335.741,69	67.960.946,40	3.890.311,20



	ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	10.000,00			10.000,00			10.000,00
427	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.683.002,00			10.683.002,00	2.850.479,50	10.323.002,00	360.000,00
	TOTAL ENTIDADE	712.110.786,00	1.173.726.727,63	124.396.969,86	1.761.440.543,77	366.633.974,52	1.424.209.342,09	337.231.201,68
43200008	FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO							
351	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA	12.050.000,00	3.327.590,00	5.257.590,00	10.120.000,00		236.507,30	9.883.492,70
352	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR	6.090.000,00	23.639.699,78	1.709.699,78	28.020.000,00	4.470.986,71	7.770.986,71	20.249.013,29
	TOTAL ENTIDADE	18.140.000,00	26.967.289,78	6.967.289,78	38.140.000,00	4.470.986,71	8.007.494,01	30.132.505,99
46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO							
191	TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	2.866.690,00		161.325,00	2.705.365,00		551.300,00	2.154.065,00
223	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	56.377,00	40.852.136,00	20.246.392,00	20.662.121,00		20.226.392,00	435.729,00
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	85.251.056,00	3.055.000,00	10.406.341,46	77.899.714,54	22.597.920,82	76.472.974,73	1.426.739,81
422	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA	27.933.112,00	2.496.824,86	551.488,90	29.878.447,96	6.518.541,32	29.695.608,60	182.839,36
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	19.410.016,00	3.362.393,88	2.732.393,88	20.040.016,00	5.073.179,87	18.812.147,71	1.227.868,29
424	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ	17.442.416,00	1.845.611,06	3.898.946,00	15.389.081,06	61.851,42	924.759,54	14.464.321,52
425	GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA	9.003.000,00	3.671.063,88	319.928,81	12.354.135,07	1.986.228,64	9.469.132,69	2.885.002,38
434	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	217.868,00		100.000,00	117.868,00			117.868,00
	TOTAL ENTIDADE	162.180.535,00	55.283.029,68	38.416.816,05	179.046.748,63	36.237.722,07	156.152.315,27	22.894.433,36
46100003	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ							
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	7.237.172,00	5.555.384,97	3.732.678,25	9.059.878,72	2.744.532,16	5.714.933,34	3.344.945,38
	TOTAL ENTIDADE	7.237.172,00	5.555.384,97	3.732.678,25	9.059.878,72	2.744.532,16	5.714.933,34	3.344.945,38
46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ							
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	13.331.000,00	425.751,05	485.000,00	13.271.751,05	1.581.997,15	6.371.690,11	6.900.060,94
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	11.358.423,00	716.994,18	641.994,18	11.433.423,00	2.157.942,35	9.083.141,77	2.350.281,23
427	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.048.000,00		250.000,00	798.000,00	106.059,65	294.827,33	503.172,67
	TOTAL ENTIDADE	25.737.423,00	1.142.745,23	1.376.994,18	25.503.174,05	3.845.999,15	15.749.659,21	9.753.514,84
46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARÁ							
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	4.204.013,00	386.657,66	155.000,00	4.435.670,66	1.143.263,06	4.417.752,40	17.918,26
422	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA	12.462.240,00	416.778,85	304.297,63	12.574.721,22	1.936.412,12	11.978.779,46	595.941,76
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	70.000,00	20.000,00	72.343,36	17.656,64			17.656,64
427	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	130.087,00	58.000,00		188.087,00	60.526,25	185.626,96	2.460,04
	TOTAL ENTIDADE	16.866.340,00	881.436,51	531.640,99	17.216.135,52	3.140.201,43	16.599.815,46	616.320,06
46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV							
426	PREVIDÊNCIA ESTADUAL	3.425.525.778,00	268.698.334,87	58.569.540,76	3.635.654.572,11	696.340.193,91	3.558.828.908,12	76.825.663,99
	TOTAL ENTIDADE	3.425.525.778,00	268.698.334,87	58.569.540,76	3.635.654.572,11	696.340.193,91	3.558.828.908,12	76.825.663,99
46200005	FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR							
426	PREVIDÊNCIA ESTADUAL	1.046.228.618,00	115.137.761,98	25.165.000,00	1.136.201.379,98	226.131.828,62	1.105.475.295,32	30.726.084,66
	TOTAL ENTIDADE	1.046.228.618,00	115.137.761,98	25.165.000,00	1.136.201.379,98	226.131.828,62	1.105.475.295,32	30.726.084,66
46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ							
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	5.248.700,00	472.625,85	40.000,00	5.681.325,85	1.064.319,42	4.741.904,56	939.421,29
	TOTAL ENTIDADE	5.248.700,00	472.625,85	40.000,00	5.681.325,85	1.064.319,42	4.741.904,56	939.421,29
46200007	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID							
426	PREVIDÊNCIA ESTADUAL	1.005.612.892,00	361.639.526,57	361.639.526,57	1.005.612.892,00	139.347.933,33	636.959.465,21	368.653.426,79
	TOTAL ENTIDADE	1.005.612.892,00	361.639.526,57	361.639.526,57	1.005.612.892,00	139.347.933,33	636.959.465,21	368.653.426,79
46200008	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ							
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	346.750.000,00	283.192.862,23	123.362.194,62	506.580.667,61	147.495.633,94	423.865.934,36	82.714.733,25
	TOTAL ENTIDADE	346.750.000,00	283.192.862,23	123.362.194,62	506.580.667,61	147.495.633,94	423.865.934,36	82.714.733,25
46200009	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	14.181.609,00	2.955.802,29	1.539.516,34	15.597.894,95	3.210.706,35	13.308.848,50	2.289.046,45
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	1.270.000,00			1.270.000,00	301.315,00	734.490,76	535.509,24
424	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ	2.173.906,00		2.173.906,00				
427	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	50.000,00	120.000,00	50.000,00	120.000,00			120.000,00
	TOTAL ENTIDADE	17.675.515,00	3.075.802,29	3.763.422,34	16.987.894,95	3.512.021,35	14.043.339,26	2.944.555,69
47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL							
121	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00		10.000,00				
122	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	945.000,00	2.500.000,00	2.042.886,07	1.402.113,93		1.402.113,93	
123	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.686.873,00	48.487.252,75	11.115.643,15	54.058.482,60	5.510.655,27	47.242.233,76	6.816.248,84
161	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	2.153.300,00	5.471.230,00	669.835,65	6.954.694,35	2.906.981,95	6.796.325,22	158.369,13
165	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA	116.382.962,00	27.450.111,22	12.307.363,46	131.525.709,76	28.250.209,27	130.994.093,24	531.616,52
168	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	29.240.301,00	9.996.682,28	14.346.879,79	24.890.103,49	4.384.125,87	24.717.875,28	172.228,21
171	ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE	210.000,00		210.000,00				



	ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
181	GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	205.536.772,00	96.587.501,26	32.563.224,02	269.561.049,24	33.664.010,76	233.728.731,66	35.832.317,58
232	QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	43.887.410,00	13.215.362,48	12.796.385,30	44.306.387,18	9.918.436,91	42.399.877,31	1.906.509,87
271	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO	2.681.889,00	1.970.000,00	732.246,95	3.919.642,05	1.736.702,94	3.917.087,04	2.555,01
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	95.191.798,00	37.738.398,99	6.246.596,44	126.683.600,55	32.299.831,58	126.418.028,73	265.571,82
	TOTAL ENTIDADE	512.926.305,00	243.416.538,98	93.041.060,83	663.301.783,15	118.670.954,55	617.616.366,17	45.685.416,98
47100004	SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO							
163	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	112.426.668,00	11.967.427,33	7.416.888,33	116.977.207,00	24.271.606,16	116.500.452,59	476.754,41
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	11.354.788,00	3.037.656,92	2.329.430,91	12.063.014,01	2.883.423,67	11.547.392,13	515.621,88
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE		3.000.000,00	3.000.000,00				
	TOTAL ENTIDADE	123.781.456,00	18.005.084,25	12.746.319,24	129.040.221,01	27.155.029,83	128.047.844,72	992.376,29
47200001	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE							
122	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.752.401,00	7.629.207,85	835.005,55	16.546.603,30	625.000,00	8.053.500,33	8.493.102,97
	TOTAL ENTIDADE	9.752.401,00	7.629.207,85	835.005,55	16.546.603,30	625.000,00	8.053.500,33	8.493.102,97
47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
121	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	743.672,00	2.262.980,33	528.174,00	2.478.478,33	616.204,80	2.452.761,84	25.716,49
122	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	35.777.422,00	33.413.881,63	2.684.396,69	66.506.906,94	14.461.485,66	58.775.512,16	7.731.394,78
123	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	217.880.044,00	58.006.097,94	10.704.318,12	265.181.823,82	38.723.293,61	216.878.135,51	48.303.688,31
	TOTAL ENTIDADE	254.401.138,00	93.682.959,90	13.916.888,81	334.167.209,09	53.800.984,07	278.106.409,51	56.060.799,58
47200003	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO							
271	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO	2.828.000,00	661.898,14	210.000,00	3.279.898,14	706.313,83	2.925.289,92	354.608,22
	TOTAL ENTIDADE	2.828.000,00	661.898,14	210.000,00	3.279.898,14	706.313,83	2.925.289,92	354.608,22
47200006	FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ							
168	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	25.000,00	100.000,00	25.000,00	100.000,00			100.000,00
181	GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	25.000,00		25.000,00				
	TOTAL ENTIDADE	50.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00			100.000,00
47200007	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS							
161	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	50.000,00		50.000,00				
	TOTAL ENTIDADE	50.000,00		50.000,00				
53000000	CONTROLDADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO							
193	CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO	8.847.614,00	4.473.244,00	4.084.804,53	9.236.053,47	1.947.079,25	8.880.906,53	355.146,94
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	4.197.359,00	393.286,20	361.900,00	4.228.745,20	1.172.694,38	3.916.062,28	312.682,92
	TOTAL ENTIDADE	13.044.973,00	4.866.530,20	4.446.704,53	13.464.798,67	3.119.773,63	12.796.968,81	667.829,86
56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
181	GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	60.000,00		60.000,00				
213	PREVIDÊNCIA ESTADUAL	490.000,00	11.087.170,71	2.817.170,71	8.760.000,00	1.750.000,00	7.000.000,00	1.760.000,00
222	INOVA CEARÁ	110.000,00		110.000,00				
232	QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	90.000,00		90.000,00				
251	FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO	1.345.000,00	2.462.985,00	632.000,00	3.175.985,00	1.874.985,00	2.174.985,00	1.001.000,00
252	REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	370.000,00	42.548.556,34	1.270.561,00	41.647.995,34	322.084,93	40.696.409,03	951.586,31
261	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	70.000,00		70.000,00				
321	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	30.000,00		30.000,00				
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	13.293.651,00	1.133.561,00	1.296.000,00	13.131.212,00	3.139.864,42	12.641.184,52	490.027,48
427	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.000,00		10.000,00				
	TOTAL ENTIDADE	15.868.651,00	57.232.273,05	6.385.731,71	66.715.192,34	7.086.934,35	62.512.578,55	4.202.613,79
56200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL							
252	REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	10.000.000,00	4.618.471,91	4.568.100,68	10.050.371,23	2.119.980,44	9.323.962,32	726.408,91
	TOTAL ENTIDADE	10.000.000,00	4.618.471,91	4.568.100,68	10.050.371,23	2.119.980,44	9.323.962,32	726.408,91
56200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.							
213	PREVIDÊNCIA ESTADUAL	10.000.000,00			10.000.000,00			10.000.000,00
252	REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	92.940.000,00			92.940.000,00			92.940.000,00
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	6.960.000,00			6.960.000,00			6.960.000,00
	TOTAL ENTIDADE	109.900.000,00			109.900.000,00			109.900.000,00
56200006	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ							
214	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.935.957,00	10.823.963,19	4.049.824,80	9.710.095,39	1.309.131,01	6.330.205,08	3.379.890,31



	ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	24.498.803,00	3.153.108,34	867.343,00	26.784.568,34	5.833.820,95	26.399.619,87	384.948,47
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	150.000,00	1.550.486,00	1.100.000,00	600.486,00	600.486,00	600.486,00	
427	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	280.786,00	167.843,00		448.629,00	137.866,94	446.610,04	2.018,96
	TOTAL ENTIDADE	27.865.546,00	15.695.400,53	6.017.167,80	37.543.778,73	7.881.304,90	33.776.920,99	3.766.857,74
56200007	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
274	EMPREENDE CEARÁ	2.700.000,00	262.455,60	1.342.311,73	1.620.143,87	188.616,00	1.567.488,27	52.655,60
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	21.723.004,00	6.784.240,00	15.848.543,55	12.658.700,45	2.286.415,00	12.391.621,27	267.079,18
	TOTAL ENTIDADE	24.423.004,00	7.046.695,60	17.190.855,28	14.278.844,32	2.475.031,00	13.959.109,54	319.734,78
56200008	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.							
262	DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM	176.356.750,00			176.356.750,00			176.356.750,00
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	1.704.000,00			1.704.000,00			1.704.000,00
	TOTAL ENTIDADE	178.060.750,00			178.060.750,00			178.060.750,00
56200011	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ							
214	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	300.000,00			300.000,00			300.000,00
	TOTAL ENTIDADE	300.000,00			300.000,00			300.000,00
56200012	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ							
251	FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INovaÇÃO		1.635.933,00		1.635.933,00	420.000,00	780.000,00	855.933,00
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE		11.652.799,38	100.000,00	11.552.799,38	4.891.335,19	9.969.694,27	1.583.105,11
	TOTAL ENTIDADE		13.288.732,38	100.000,00	13.188.732,38	5.311.335,19	10.749.694,27	2.439.038,11
57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA							
331	CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA	16.665.000,00	2.411.705,77	3.249.880,00	15.826.825,77	3.080.787,06	15.826.825,77	
333	CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA	780.000,00		780.000,00				
335	CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	20.539.819,00	19.837.698,74	14.030.475,67	26.347.042,07	4.638.392,43	26.094.401,20	252.640,87
336	RESÍDUOS SÓLIDOS	8.480.000,00	5.411.539,00	210.000,00	13.681.539,00	3.542.355,00	13.481.539,00	200.000,00
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	5.175.089,00	8.229.539,07	2.308.364,75	11.096.263,32	5.084.696,47	10.855.905,94	240.357,38
	TOTAL ENTIDADE	51.639.908,00	35.890.482,58	20.578.720,42	66.951.670,16	16.346.230,96	66.258.671,91	692.998,25
57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
332	CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL	1.675.000,00	6.800.000,00	1.956.832,89	6.518.167,11	3.126.322,43	3.126.322,43	3.391.844,68
334	CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	24.546.554,00	313.126,82	1.240.986,82	23.618.694,00	4.594.485,33	23.169.263,73	449.430,27
335	CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	1.330.000,00	7.970.672,90		9.300.672,90	1.929.890,00	7.420.555,06	1.880.117,84
342	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	20.000,00		20.000,00				
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	38.175.488,00	13.165.422,94	6.043.718,82	45.297.192,12	8.113.990,36	40.099.568,84	5.197.623,28
427	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	820.000,00	170.000,00		990.000,00	271.558,76	918.740,20	71.259,80
	TOTAL ENTIDADE	66.567.042,00	28.419.222,66	9.261.538,53	85.724.726,13	18.036.246,88	74.734.450,26	10.990.275,87
57200003	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
331	CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA	500.000,00		400.000,00	100.000,00			100.000,00
333	CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA		400.000,00		400.000,00	390.000,00	390.000,00	10.000,00
335	CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	350.000,00		350.000,00				350.000,00
336	RESÍDUOS SÓLIDOS	200.000,00		200.000,00				200.000,00
	TOTAL ENTIDADE	1.050.000,00	400.000,00	400.000,00	1.050.000,00	390.000,00	390.000,00	660.000,00
58000000	ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA							
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	6.417.399,00	8.055.857,20	4.852.602,74	9.620.653,46	2.857.841,72	9.208.049,62	412.603,84
425	GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA	2.280.000,00		2.280.000,00				
429	PROMOÇÃO DA INovaÇÃO E GOVERNANÇA NOS MUNICÍPIOS CEARENSES	2.828.629,00		2.731.901,70	96.727,30			96.727,30
	TOTAL ENTIDADE	11.526.028,00	8.055.857,20	9.864.504,44	9.717.380,76	2.857.841,72	9.208.049,62	509.331,14
59000000	SECRETARIA DO TRABALHO							
166	PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+	200.000,00		200.000,00				
272	ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	1.250.000,00	742.000,00	1.505.000,00	487.000,00	487.000,00	487.000,00	
273	CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ	24.079.991,00	19.497.786,77	3.654.301,76	39.923.476,01	4.300.157,02	39.923.476,00	0,01
274	EMPREENDE CEARÁ	500.000,00	1.900.544,80	1.050.640,33	1.349.904,47		1.349.904,47	
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	12.045.418,00	2.193.615,70	1.667.457,09	12.571.576,61	3.839.631,36	11.946.817,16	624.759,45
	TOTAL ENTIDADE	38.075.409,00	24.333.947,27	8.077.399,18	54.331.957,09	8.626.788,38	53.707.197,63	624.759,46
59200001	FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ							
274	EMPREENDE CEARÁ	44.000.000,00	98.449.821,26	30.577.332,70	111.872.488,56	25.335.757,87	85.117.209,83	26.755.278,73
	TOTAL ENTIDADE	44.000.000,00	98.449.821,26	30.577.332,70	111.872.488,56	25.335.757,87	85.117.209,83	26.755.278,73
59200002	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO							
273	CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ	8.105.000,00	7.871.686,65	5.462.000,00	10.514.686,65	500.437,48	1.555.839,55	8.958.847,10
	TOTAL ENTIDADE	8.105.000,00	7.871.686,65	5.462.000,00	10.514.686,65	500.437,48	1.555.839,55	8.958.847,10
60000000	SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS							
160	CEARÁ INDÍGENA	160.000,00		150.000,00	10.000,00			10.000,00
	TOTAL ENTIDADE	160.000,00		150.000,00	10.000,00			10.000,00



	ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
61000000	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA							
212	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	7.965.000,00	11.444.408,83	3.977.708,36	15.431.700,47	3.477.973,94	15.081.691,37	350.009,10
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	6.537.899,00	540.000,00	2.745.000,00	4.332.899,00	1.048.732,70	3.404.808,11	928.090,89
	TOTAL ENTIDADE	14.502.899,00	11.984.408,83	6.722.708,36	19.764.599,47	4.526.706,64	18.486.499,48	1.278.099,99
62000000	SECRETARIA DAS MULHERES							
167	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	16.290.975,00	5.918.448,36	5.353.002,97	16.856.420,39	6.095.949,30	15.811.480,64	1.044.939,75
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	9.229.683,00	971.798,99	2.205.019,67	7.996.462,32	2.126.713,58	7.468.047,55	528.414,77
	TOTAL ENTIDADE	25.520.658,00	6.890.247,35	7.558.022,64	24.852.882,71	8.222.662,88	23.279.528,19	1.573.354,52
63000000	SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS							
101	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS	455.000,00			455.000,00			
102	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	130.000,00	1.000.000,00	820.000,00	310.000,00	294.840,00	294.840,00	15.160,00
169	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	7.369.473,00	19.742.777,93	9.984.078,24	17.128.172,69	6.170.047,35	16.983.318,28	144.854,41
232	QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	20.000,00			20.000,00			
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	19.783.190,00	4.475.111,29	9.095.820,15	15.162.481,14	4.801.155,23	14.950.776,78	211.704,36
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	40.000,00			40.000,00			
427	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		60.000,00	20.000,00	40.000,00			40.000,00
	TOTAL ENTIDADE	27.797.663,00	25.277.889,22	20.434.898,39	32.640.653,83	11.266.042,58	32.228.935,06	411.718,77
63200001	FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ							
101	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS	2.200.000,00	2.737.353,33		4.937.353,33		1.106.804,62	3.830.548,71
	TOTAL ENTIDADE	2.200.000,00	2.737.353,33		4.937.353,33		1.106.804,62	3.830.548,71
63200002	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR							
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE		1.350.786,81	404.000,00	946.786,81	152.949,47	380.713,33	566.073,48
	TOTAL ENTIDADE		1.350.786,81	404.000,00	946.786,81	152.949,47	380.713,33	566.073,48
64000000	SECRETARIA DA JUVENTUDE							
162	INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	285.000,00	140.000,00	285.000,00	140.000,00			140.000,00
232	QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00
	TOTAL ENTIDADE	295.000,00	150.000,00	295.000,00	150.000,00			150.000,00
65000000	SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA							
425	GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA	150.000,00			150.000,00			
	TOTAL ENTIDADE	150.000,00			150.000,00			
66000000	SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS							
253	PROSPEÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			150.000,00
	TOTAL ENTIDADE	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			150.000,00
67000000	SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL							
164	CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL	200.000,00	125.000,00	165.000,00	160.000,00			160.000,00
	TOTAL ENTIDADE	200.000,00	125.000,00	165.000,00	160.000,00			160.000,00
68000000	SECRETARIA DA DIVERSIDADE							
166	PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+	350.000,00	2.915.000,00	1.065.000,00	2.200.000,00	688.100,00	688.100,00	1.511.900,00
232	QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	10.000,00			10.000,00			
	TOTAL ENTIDADE	360.000,00	2.915.000,00	1.075.000,00	2.200.000,00	688.100,00	688.100,00	1.511.900,00
69000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO							
145	NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00			100.000,00			
242	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS	20.000,00			20.000,00			
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	5.731.358,00	1.704.864,00	631.744,22	6.804.477,78	1.532.720,09	6.550.444,08	254.033,70
423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	10.000,00			10.000,00			
	TOTAL ENTIDADE	5.861.358,00	1.704.864,00	761.744,22	6.804.477,78	1.532.720,09	6.550.444,08	254.033,70
70000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL							
332	CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL	2.528.151,00	29.026.000,00	2.862.500,00	28.691.651,00	7.833.921,52	27.833.921,52	857.729,48
421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	7.611.849,00	1.416.000,00	5.118.843,21	3.909.005,79	608.129,89	3.113.157,02	795.848,77
	TOTAL ENTIDADE	10.140.000,00	30.442.000,00	7.981.343,21	32.600.656,79	8.442.051,41	30.947.078,54	1.653.578,25
	TOTAL GERAL	37.679.104.827,00	16.061.563.368,83	6.000.182.552,76	47.740.485.643,07	8.901.396.680,43	40.222.451.141,31	7.518.034.501,76

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula 30001486, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 13 de Janeiro de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares

PRESIDENTE

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **EUGENIA MARIA CAMELO PEREIRA**, matrícula 3000115X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°002/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n° 16.535 de 06 de abril de 2018, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Gestão Social – GDGS, alterada pela Lei n° 17.867, de 30 de dezembro de 2021, para os **SERVIDORES** integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria, RESOLVE tornar pública a relação nominal de concessão da Gratificação de Desempenho de Gestão Social – GDGS, de 40% (quarenta por cento), sendo 20,00% (vinte por cento) institucional e 20,00% (vinte por cento) individual, referente ao período avaliado de 01 de julho de 2024 à 31 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025 à 30 de junho de 2025, aos servidores lotados nesta Secretaria, conforme consta no processo de N° 47001.000009/2025-31 a relação de anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

N.º DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
1	200604-1-7	Abelardo Petter Santos Filho	Técnico em Educação Física	20,00%	20,00%	40,00%
2	401373-1-9	Abraão Pinheiro Filho	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
3	401113-1-2	Adaldo Damasceno Ferreira	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
4	300265-1-9	Adelaide Pontes de Lima	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
5	200788-1-2	Adriano Alves Garcia Junior	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
6	200782-1-9	Aila Pequeno Holanda Porto	Nutricionista	20,00%	20,00%	40,00%
7	401525-1-2	Alan de Menezes Meira	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
8	400924-1-2	Albervandro Magno Sampaio Cavalcante	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
9	200787-1-5	Alexandre Ramos Garcia	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
10	401490-1-5	Alice Maria Mendes Andrade de Souza	Enfermeiro	20,00%	20,00%	40,00%
11	401889-1-6	Aliete Maria Mascarenhas de Abreu Menezes	Terapeuta Ocupacional	20,00%	20,00%	40,00%
12	200929-1-2	Almir Almeida Magalhães	Contador	20,00%	20,00%	40,00%
13	500060-1-8	Aluísio Clesso do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
14	500052-1-6	Amintas Silva	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
15	401767-1-3	Ana Clara Lopes Araújo	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
16	401529-1-1	Ana de Fátima Campos Cavalcante	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
17	400848-1-9	Ana Isa Nascimento da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
18	200729-1-1	Ana Lúcia Rodrigues Vasconcelos	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
19	200903-1-6	Ana Magnany de Souza Sales	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
20	401338-1-X	Ana Maria de Andrade Silva	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
21	300584-1-0	Ana Maria dos Santos	Auxiliar de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
22	300367-1-9	Ana Maria Dourado Moreira	Bibliotecária	20,00%	20,00%	40,00%
23	400843-1-2	Ana Maria Lima Chaves	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
24	200742-1-3	Ana Maria Tavares Cruz	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
25	400885-1-2	Ana Valéria Pinheiro de Lima	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
26	107806-1-6	Ananias Dias de Oliveira Filho	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
27	405000-1-4	Angela de Alencar Araujo Duarte	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
28	107770-1-1	Ângela Maria Ribeiro Marques	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
29	400787-1-1	Angelina Maria Barbosa de Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
30	401207-1-8	Antônia Seldia Suely Leite	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
31	400654-1-5	Antônio Teixeira do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
32	500014-1-5	Antônio Carlos Sales Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
33	401448-1-1	Antônio Cláudio Moraes Martins	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
34	200701-1-0	Antônio da Silva Freitas	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
35	405002-1-9	Antônio Dantas Soares	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
36	401251-1-6	Antônio de Pádua Martins Mesquita	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
37	401189-1-8	Antônio Egídio Ferreira Rodrigues	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
38	401380-1-3	Antônio Elmir Lucas Cavalcante	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
39	401442-1-8	Antônio Ermaldo Costa de Freitas	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
40	300467-1-4	Antônio Fernandes Martins Elias	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
41	400631-1-0	Antônio Haroldo Ribeiro Machado	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
42	300084-1-3	Antônio Wilson Ferreira da Silva	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
43	300450-1-7	Candida Maria Fontenele Martins	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
44	200461-1-2	Carlos Alberto Carneiro Teles	Estatístico	20,00%	20,00%	40,00%
45	401307-1-3	Carlos Alberto Coelho Leitão	Engenheiro Agrônomo	20,00%	20,00%	40,00%
46	401423-1-2	Carlos Antônio Silva Nascimento	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
47	124814-1-1	Carlos Augusto de Sousa	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
48	200178-1-3	Carlos Damáro Carneiro Oliveira	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
49	400919-1-2	Carlos do Nascimento de Almeida	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
50	200375-1-2	Carlos Eduardo Sales Praciano	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
51	300464-1-2	Carlos Henrique Brito Sá Barreto	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
52	200834-1-7	Carlos Henrique de Oliveira	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
53	401894-1-6	Carmélia Maria Duarte Rios	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
54	200236-1-9	Célia Leite Carvalho	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
55	400729-1-8	Célia Maria de Souza Melo Lima	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
56	401473-2-2	Christiano Wilhelmina Marmelstein	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
57	200467-1-6	Clarice Dantas de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
58	500027-1-3	Claudenor Moreira da Costa	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
59	401851-1-9	Cláudia Maria Castelo Branco Arruda	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
60	200668-1-4	Cláudia Maria de Almeida Pina	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%



N.º DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
61	401724-1-6	Cláudia Maria Lima Cesconetto	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
62	401216-1-7	Cláudio Pereira da Silva	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
63	300092-1-5	Cláudio Valério Moraes Correia Pinheiro	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
64	401652-1-5	Cleide Lopes Carneiro da Costa	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
65	401037-1-6	Cleudiston Monteiro da Silva	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
66	401179-1-1	Clóvis Matoso Vilela Lima	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
67	401642-1-9	Conceição Aparecida da Silva Costa	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
68	400640-1-X	Crisóstomo Montenegro Silva	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
69	405005-1-0	Dalila Márcia Mota Braga Gondim	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
70	300072-1-2	Daniel Lima dos Santos	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
71	402056-1-6	Delza Maria Barata Alencar	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
72	401891-1-4	Denise dos Santos Lima Mendonça	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
73	401787-1-6	Deuzalina Maria Barbosa de Sousa	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
74	300604-1-5	Dialeda Maria Maia Fernandes	Monitor de Atividades Comunitárias	20,00%	20,00%	40,00%
75	401130-1-0	Edgar Honório de Medeiros Filho	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
76	300276-1-2	Edmíra Teles Bezerra	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
77	401118-1-6	Edna Maria Alves Bastos	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
78	401003-1-8	Edson da Costa Muritiba	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
79	200712-1-4	Eduardo Sales de Vasconcelos	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
80	300490-1-2	Edvaldo Nonato de Sousa	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
81	402071-1-2	Égila Maria Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
82	405011-1-8	Elba Carneiro Falcão Almeida	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
83	401617-1-6	Eliane Pontes Magalhães	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
84	400779-1-X	Elisa Barreto Rodrigues	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
85	500040-1-5	Elizete Bezerra da Costa	Cozinheiro	20,00%	20,00%	40,00%
86	401032-1-X	Enoque Pereira Pires	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
87	200771-1-5	Evaldo Cavalcante Monteiro	Terapeuta Ocupacional	20,00%	20,00%	40,00%
88	401132-1-5	Evaldo Fernandes Lima	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
89	500008-1-8	Everton Fernandes de Lima	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
90	200700-1-3	Everalina Fernandes de Assunção	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
91	400978-1-3	Expedito Carneiro de Souza	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
92	401859-1-7	Fábia Lúcia Cordeiro Holanda	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
93	500051-1-9	Fátima Lúcia de Oliveira Moraes	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
94	300228-1-5	Fátima Regim Lima Guimarães	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
95	401170-1-6	Fernanda Ferreira do Nascimento	Cozinheiro	20,00%	20,00%	40,00%
96	401264-1-4	Fernanda Maria Martins Teodosio	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
97	401443-1-5	Fernando Antonio Ferreira de Almeida	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
98	400781-1-8	Fernando Barroso de Albuquerque	Téc em Educação Física	20,00%	20,00%	40,00%
99	401318-1-7	Flávia Maria de Castro e Costa	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
100	401259-1-4	Francicleide Soares de Souza	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
101	400908-1-9	Francimary Vieira Moreira	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
102	200824-1-0	Francisca Francinete Soares Sarmento	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
103	400715-1-2	Francisca Helena de Sousa Silva	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
104	401388-1-1	Francisca Heleusa Tabosa de Menezes Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
105	300008-1-1	Francisca Maria do Nascimento Souza	Contador	20,00%	20,00%	40,00%
106	401225-1-6	Francisca Rodrigues da Silva	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
107	401406-1-1	Francisca Virginete Moreira Meira	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
108	300570-1-5	Francisco Adalho de Matos	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
109	400710-1-6	Francisco Alves Vieira	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
110	500011-1-3	Francisco Antônio Braga da Silva	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
111	500034-1-8	Francisco Antônio de Lima Mendonça	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
112	401267-1-6	Francisco Arlände de Oliveira	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
113	500038-1-7	Francisco Bezerra da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
114	500058-1-X	Francisco Cardoso da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
115	200809-1-4	Francisco Carlos Martins de Oliveira	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
116	401053-1-X	Francisco Cesar Alves Sampaio	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
117	401178-1-4	Francisco da Silva Melo Júnior	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
118	126163-1-7	Francisco das Chagas Brandão Melo	Auxiliar Técnico de Engenharia	20,00%	20,00%	40,00%
119	500031-1-6	Francisco de Assis Guimarães	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
120	202381-1-9	Francisco de Assis Serra Azul	Continuuo	20,00%	20,00%	40,00%
121	500028-1-0	Francisco Edilberto de Almeida	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
122	401093-1-5	Francisco Elio Alves dos Santos	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
123	400708-1-8	Francisco Elio Pinheiro Sales	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
124	300170-1-3	Francisco Ely da Costa	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
125	200852-1-5	Francisco Etevaldo de Sousa Vasconcelos	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
126	500005-1-6	Francisco Eudes Marcelino de Lima	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
127	401432-1-1	Francisco Evanildi Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
128	300140-1-4	Francisco Fernando Gomes	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
129	300272-1-3	Francisco Flávio de Sousa Monteiro	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
130	200100-1-0	Francisco Franco Neto	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
131	300273-1-0	Francisco Gomes da Silva	Continuuo	20,00%	20,00%	40,00%
132	300175-1-X	Francisco Ivan Pontes Martins	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
133	500003-1-1	Francisco José Carlos Araújo	Continuuo	20,00%	20,00%	40,00%
134	400953-1-4	Francisco José Ferreira Barboza	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
135	401030-1-5	Francisco José Gonçalves de Sousa	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
136	300583-1-3	Francisco José Lopes Monteiro	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
137	200094-1-1	Francisco José Tabosa	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
138	200768-1-X	Francisco Josué Felício de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
139	300311-1-3	Francisco Marlene Moreira Teixeira	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
140	200644-1-2	Francisco Osvaldo de Sousa Alencar	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
141	300376-1-8	Francisco Paulo Pimenta Silveira	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
142	300594-1-7	Francisco Pereira da Silva	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
143	400802-1-X	Francisco Rodrigues da Silva	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
144	300500-1-0	Francisco Rogério Cristino	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
145	401582-1-9	Francisco Rogério dos Santos	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
146	400944-1-5	Francisco Sales Oliveira Lima	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
147	401046-1-5	Francisco Valdetário Bezerra Viana	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
148	300593-1-X	Francisco Viana da Silva	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
149	500021-1-X	Francisco Weyds Fernandes Cavalcante	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
150	401183-1-4	Genésio Rodrigues Novais	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
151	405015-1-7	Geraldo Luciano Tavares Militão	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
152	300137-1-9	Geraldo Magela Moreira Santana	Auxiliar de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
153	401272-1-6	Geraldo Rodrigues de Oliveira	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
154	500019-1-1	Gerardo Rodrigues Melo Filho	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
155	401728-1-5	Girlene Lourenço de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
156	300314-1-5	Gláucio de Farias Lins	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%



N.º DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
157	300506-1-4	Glaucio Denis de Oliveira Bastos	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
158	400895-1-9	Glaudistone José Rabelo	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
159	300278-1-7	Glória Francisca Burlamaqui Carvalho	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
160	401847-1-6	Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
161	200089-1-1	Gregorio Lima Torres	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
162	401112-1-2	Henrique Jorge dos Santos Silva	Contínuo	20,00%	20,00%	40,00%
163	400768-1-6	Henrique Sandro Chaves	Engenheiro Agrônomo	20,00%	20,00%	40,00%
164	401790-1-1	Hilda Antunes Nepomuceno Viana	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
165	200478-1-X	Idevaldo Rocha de Souza	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
166	300442-1-5	Inalba Maria de Araújo	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
167	401718-1-9	Inês Maria de Carvalho Ferreira	Lactarista	20,00%	20,00%	40,00%
168	200161-1-6	Ireneide Maria Soares Chagas	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
169	200535-1-8	Irene Pereira da Silva Oliveira	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
170	300407-1-6	Iria Fonseca Silva	Cozinheiro	20,00%	20,00%	40,00%
171	300105-1-5	Isaac Fernandes Rodrigues	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
172	200805-1-5	Isabelle Passos Borges	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
173	300612-1-7	Ivan Ferreira dos Santos	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
174	300214-1-X	Ivan Pontes Fernandes	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
175	400886-1-X	Ivone Queiroz de Oliveira Sousa	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
176	401837-1-X	Ivonilda Solon Rodrigues	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
177	401546-1-2	Jacqueline Gurgel Mota	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
178	401327-1-6	Jacqueline Maria Cruz	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
179	401534-1-1	Janice Negreiros Vianna Leitão	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
180	401878-1-2	Joacira Maria Ferreira Rocha	Enfermeiro	20,00%	20,00%	40,00%
181	200382-1-7	João Albery Dias Júnior	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
182	200227-1-X	João Batista Tomaz de Aquino	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
183	400821-1-5	João Bosco Filgueira Ferreira	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
184	401078-1-9	João Eudes Assencio de Araújo	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
185	401350-1-4	João Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
186	400552-1-5	Joaquim Aires Carneiro Filho	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
187	300628-1-7	Jorge Ali Khan Costa de Andrade	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
188	401436-1-0	José Abraão Barros do Nascimento	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
189	500018-1-4	José Alberto Abreu de Sousa	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
190	200625-1-7	José Alves Fernandes	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
191	200204-1-5	José Antônio Ribeiro Maia	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
192	400864-1-2	José Audir Martins	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
193	400562-1-1	José Barbosa de Sousa	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
194	401437-1-8	José Carlos Rodrigues Ferreira	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
195	401208-1-5	José Cícero Ferreira da Silva	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
196	401197-1-X	José Clébio Chagas Pinto	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
197	400971-1-2	José de Arimateia Sacramento dos Santos	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
198	401217-1-4	José de Arimateia Soares	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
199	300123-1-3	José Demonti Assêncio Macêdo de Araújo	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
200	300458-1-5	José Eduardo Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
201	401375-1-3	José Eduardo Porto Fernandes	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
202	401731-1-0	José Erialdo dos Santos	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
203	401186-1-6	José Gerardo do Nascimento Albuquerque	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
204	300252-1-0	José Haroldo Maia	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
205	400233-2-1	José Hermes Assunção de Oliveira	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
206	300133-1-X	José Humberto Mello Costa Lima	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
207	401031-1-2	José Inácio de Souza	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
208	401028-1-7	José Ivan Silva de Sousa	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
209	200908-1-2	José Izaias de Melo Ibiapina	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
210	126155-1-5	José Maria Holanda Costa	Auxiliar de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
211	401590-1-0	José Maria Rodrigues da Silva	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
212	400565-1-3	José Miramar Lira Cavalcante	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
213	401366-1-4	José Nilson Rodrigues de Menezes	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
214	400910-1-7	José Ricardo Rocha Vieira de Sá	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
215	401697-1-7	José Valdecy Silva	Auxiliar de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
216	200750-1-5	José Valmir Camurça	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
217	202492-1-8	José William da Silva	Contínuo	20,00%	20,00%	40,00%
218	300038-1-0	José Wilson Bezerra da Silva	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
219	200636-1-0	José Wilson Lima	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
220	401624-1-0	Joselha Moreira da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
221	300406-1-9	Josemar Leitão da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
222	200767-1-2	Joseneide Magalhães Souza Belmino	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
223	401607-1-X	Juditte Lúcia França	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
224	200156-1-6	Juvenal Bezerra da Silva	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
225	400862-1-8	Leda Maria Maia Torres Cavalcante	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
226	401209-1-2	Leliane Monteiro Penha de Azevedo	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
227	300233-1-5	Liana Câmara Lopes Simões	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
228	200829-1-7	Liana Maria de Castro Bandeira	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
229	401737-1-4	Liduina Maria de Oliveira Gomes	Atendente de Enfermagem	20,00%	20,00%	40,00%
230	300013-1-1	Liduina Maria Silveira Holanda	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
231	401194-1-8	Lindalva dos Santos	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
232	401487-1-X	Lisiane Moraes de Holanda	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
233	401664-1-6	Lúcia Bezerra de Sousa	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
234	200777-1-9	Lúcia de Fátima Coelho Lima	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
235	401788-1-3	Lúcia de Fátima Teixeira	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
236	401829-1-8	Lucia Helena dos Santos Lima	Lactarista	20,00%	20,00%	40,00%
237	401876-1-8	Lucia Helena Gondim de Castro	Enfermeiro	20,00%	20,00%	40,00%
238	401266-1-9	Luciano Almeida Pinto	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
239	401236-1-X	Lucita Cunha Matos	Psicólogo	20,00%	20,00%	40,00%
240	500047-1-6	Luiza Bastos de Lima	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
241	400937-1-0	Luiza Helena Paiva Frota	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
242	200107-1-1	Luiz Eleutério Sobrinho	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
243	401672-1-8	Luiz Renan de Macedo	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
244	401661-1-4	Luzia Vieira do Nascimento	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
245	200493-1-6	Mara Castro Navarro	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
246	200241-1-9	Márcia Andrade Fontenele	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
247	400678-1-7	Márcia Maria de Medeiros Dutra	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%

N.º DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
248	300360-1-8	Marcilia Arlene Costa Gomes	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
249	401357-1-5	Marcilia Gomes de Medeiros da Silveira	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
250	126162-1-X	Marcelio Alves Pereira	Arquiteto	20,00%	20,00%	40,00%
251	300411-1-9	Márcio Evelan Almeida Marinho	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
252	200792-1-5	Marconi Herbster Nogueira	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
253	401802-1-4	Marcos Flávio Guimarães do Nascimento	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
254	401879-1-X	Marcos Valério de Oliveira Capibaribe	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
255	401616-1-9	Margarida Maria Andrade	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
256	400867-1-4	Margarida Maria Maia Ferreira	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
257	200748-1-7	Maria Agaci Guedes Pereira	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
258	400841-1-8	Maria Aila Lemos de Sousa	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
259	200131-1-7	Maria Alba Cardoso Bezerra	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
260	300215-1-7	Maria Aldacir Simões	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
261	401348-1-6	Maria Amelia Granjeiro de Queiroz	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
262	200278-1-9	Maria Arlene Barbosa Dutra de Araújo	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
263	401561-1-9	Maria Augusta Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
264	200796-1-4	Maria Auxiliadora Albuquerque Melo	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
265	401707-1-5	Maria Cecília Guimarães	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
266	200774-1-7	Maria Célia da Silva Moreira	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
267	200370-1-6	Maria Cleide Galdino Mascarenhas	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
268	300585-1-8	Maria Coelho Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
269	400753-1-3	Maria Coeli Girão Santiago	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
270	401048-1-X	Maria Cristineide Fontenele Borges	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
271	400774-1-3	Maria da Conceição Freitas Mesquita	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
272	400723-1-4	Maria da Conceição Gomes da Silva	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
273	400759-1-7	Maria da Conceição Melo Monteiro	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
274	300122-1-6	Maria da Conceição Nunes	Monitor de Atividades Comunitárias	20,00%	20,00%	40,00%
275	200259-1-3	Maria das Graças Rodrigues	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
276	401353-1-6	Maria das Graças Vale de Lima Diniz	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
277	200797-1-1	Maria de Fátima Aguiar Mota	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
278	200523-1-7	Maria de Fátima Bento Guimarães	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
279	405025-1-3	Maria de Fátima de Menezes Goes	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
280	200020-1-8	Maria de Fátima Lima Romero	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
281	200794-1-X	Maria de Fátima Lima Santos	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
282	401291-1-1	Maria de Fátima Martins de Oliveira	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
283	400981-1-9	Maria de Fátima Uchoa Lima	Auxiliar de Enfermagem	20,00%	20,00%	40,00%
284	300611-1-X	Maria de Lourdes Nascimento Moreira	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
285	300618-1-0	Maria de Nazareth Alves Caldas	Auxiliar de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
286	401279-1-7	Maria Deuzina Freire Fialho	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
287	300078-1-6	Maria Djanira de Lima Ferreira	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
288	200096-1-6	Maria do Carmo Campos Serra Azul	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
289	401151-1-0	Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
290	107774-1-0	Maria do Nascimento Nobre	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
291	400766-1-1	Maria do Socorro Antunes Nepomuceno Tavares	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
292	400709-1-5	Maria do Socorro Fagundes	Psicólogo	20,00%	20,00%	40,00%
293	300581-1-9	Maria do Socorro Martins Rios	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
294	300298-1-X	Maria do Socorro Veras Ximenes	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
295	300257-1-7	Maria Edny Rodrigues da Silva	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
296	200099-1-8	Maria Efigênia França Aquino	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
297	401172-1-0	Maria Eliana Gadilha de Souza	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
298	401519-1-5	Maria Eliane Lima Ribeiro	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
299	401277-1-2	Maria Elianice Viana Ximenes	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
300	401754-1-5	Maria Elizete Moreira Costa	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
301	401655-1-7	Maria Geni Pereira da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
302	401827-1-3	Maria Goreth Brito da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
303	400900-1-0	Maria Goretti Maia	Auxiliar de enfermagem	20,00%	20,00%	40,00%
304	200497-1-5	Maria Heureniche Moura de Souza	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
305	401673-1-5	Maria Iolanda de Castro e Silva Nottingham	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
306	200726-1-X	Maria Jaqueline Maia Pinheiro	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
307	400681-1-2	Maria Joanicó Sacramento dos Santos	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
308	500046-1-9	Maria Jocilene da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
309	401169-1-5	Maria José da Silva Mendonça	Lavadeiro	20,00%	20,00%	40,00%
310	200425-1-6	Maria Jucyara Moreira Lima	Contador	20,00%	20,00%	40,00%
311	200605-1-4	Maria Linda Lemos Bezerra	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
312	401300-1-2	Maria Lúcia Forte Carvalho	Enfermeiro	20,00%	20,00%	40,00%
313	401877-1-5	Maria Lúcia Rodrigues	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
314	401429-1-6	Maria Lúcia Simões do Nascimento	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
315	401676-1-7	Maria Madalena Martins da Silva	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
316	401798-1-X	Maria Magalhães de Siqueira	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
317	401261-1-2	Maria Marlene Barbosa Oliveira	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
318	400718-1-4	Maria Maruza de Carvalho Chaves	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
319	400702-1-4	Maria Meirilene Lopes de Brito	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
320	401704-1-3	Maria Natace Freitas de Lima	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
321	401252-1-3	Maria Necy Furtado de Carvalho	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
322	300576-1-9	Maria Neide da Silva Mesquita	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
323	401114-1-7	Maria Nilzete Zeidan Braga	Enfermeiro	20,00%	20,00%	40,00%
324	107777-1-2	Maria Rachel Macedo Militão Ribeiro	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
325	400809-1-0	Maria Raila Holanda Freitas Albuquerque	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
326	400641-1-7	Maria Salete de Menezes	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
327	200068-1-1	Maria Sayonara Amora de Sousa Nascimento	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
328	401243-1-4	Maria Socorro de Brito	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
329	200123-1-5	Maria Socorro Neves Jacinto	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
330	200491-1-1	Maria Tereza Costa Pompeu	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
331	200933-1-5	Maria Tereza de Araújo Serra	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
332	400915-1-3	Maria Terezinha Reboças Josino da Costa	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
333	200065-1-X	Maria Valderez Batista dos Santos	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
334	500061-1-5	Maria Verônica dos Santos	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
335	401126-1-8	Maria Vilma Nogueira e Silva	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
336	401660-1-7	Marilde Bezerra dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
337	400692-1-6	Marilia Sório de Oliveira	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
338	401367-1-1	Mário Jorge Ribeiro	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
339	300443-1-2	Marisa Carvalho Menezes	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
340	401398-1-8	Marta Lúcia Pimentel Campos	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
341	200536-1-5	Marta Maria Soares Pinheiro	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
342	401759-1-1	Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
343	401188-1-0	Messias Menezes de Queiroz	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
344	405029-1-2	Minerva Neuma Barreto Ferreira	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
345	401333-1-3	Mirian Braga Rolim	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%



N.º DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
346	300444-1-X	Moésio Mendes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
347	300470-1-X	Mônica Regina Gondim Feitoza	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
348	401720-1-X	Nagela Maria Fernandes da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
349	400822-1-2	Nicanor Gonzaga Araruna	Técnico em Educação Física	20,00%	20,00%	40,00%
350	200935-1-X	Nilma Maria Varella Lemos Veloso	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
351	200537-1-2	Nilda Maria Fontenelle Peixoto	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
352	401393-1-1	Odisselia Barbosa Felix Correia	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
353	300073-1-X	Olíndina Rodrigues de Sousa Alencar	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
354	401750-1-6	Paulo Cesar Nogueira	Engenheiro Agrônomo	20,00%	20,00%	40,00%
355	200228-1-7	Paulo Henrique de Araújo Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
356	300441-1-8	Paulo Rogério Santos Guedes	Geógrafo	20,00%	20,00%	40,00%
357	300377-1-5	Pedro Fernandes Moreira	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
358	401732-1-8	Pedro Henrique Batista Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
359	300107-1-X	Pedro José Alves Capibaribe	Geógrafo	20,00%	20,00%	40,00%
360	401797-1-2	Pedro Rocha Linhares	Auxiliar de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
361	300529-1-9	Pergentina Tavares de Sousa	Auxiliar de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
362	401047-1-2	Plauto Jackson Gondim Cruz	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
363	401238-1-4	Raimunda Ivylene Martins da Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
364	401275-1-8	Raimundo dos Santos Sousa	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
365	200938-1-1	Raimundo Eliandro Silva de Menezes	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
366	401560-1-1	Raimundo Lobo de Brito	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
367	300027-1-7	Raimundo Mota de Lima	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
368	401710-1-0	Raimundo Nonato Rocha Freitas	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
369	400925-1-X	Raimundo Roberto Arruda Sampao	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
370	401593-1-2	Raimundo Ronaldo Castelo Branco Gonçalves	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
371	200681-1-6	Raimundo Wagner Luna Sampao	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
372	300277-1-X	Regina Ângela Sales Praciano	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
373	401080-1-7	Regina Cláudia Barbosa de Souza	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
374	126135-1-2	Regina Helena Tahim Souza Neiva	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
375	401711-1-8	Revilson Mauro Rodrigues de Lima	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
376	200397-1-X	Ribamar José Muniz Torres	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
377	400783-1-2	Rita de Cássia Sidney Marques Sá	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
378	400959-1-8	Rita Maria Galvão de Araújo	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
379	401140-1-7	Robenildo Alves Sabino	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
380	400644-1-9	Robério Alves Ferreira	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
381	500023-1-4	Robério Gomes Pires	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
382	200783-1-6	Roberta Campos Morais Albuquerque	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
383	202461-1-1	Roberto Alves Barros	Continuo	20,00%	20,00%	40,00%
384	200347-1-8	Roberto Correia São Thiago	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
385	300374-1-3	Roberto Silvio Ramos Barbosa	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
386	401378-1-5	Roberto Targino Ferreira Bringel	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
387	300555-1-9	Robson de Oliveira Veras	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
388	400935-1-6	Rocleide Saraiva Nobre Uchoa	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
389	500037-1-X	Rondon Ferreira do Nascimento	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
390	300514-1-6	Rosângela Maria de Goes Rodrigues	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
391	401815-1-2	Rosangela Mota de Lima	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
392	200673-1-4	Rosilana Ribeiro	Psicólogo	20,00%	20,00%	40,00%
393	401755-1-2	Ruy Ferreira Gonçalves	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
394	200531-1-9	Sandra Maria Bezerra Luna	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
395	200367-1-0	Sandra Maria Braga Libano de Vasconcelos	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
396	200049-1-6	Sandra Maria Ferreira de Moraes	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
397	401715-1-7	Sandra Maria Menezes de Albuquerque	Psicólogo	20,00%	20,00%	40,00%
398	401077-1-1	Sandra Neide Lucas Rocha	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
399	500001-1-7	Sanny Soares Sampaio	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
400	200567-1-1	Sebastião Lopes Araújo	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
401	401269-1-0	Sebastião Santos Lima	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
402	200776-1-1	Selma Maria Salvino Lobo	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
403	401374-1-6	Sérgio Roberto Neves Viana	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
404	500042-1-X	Sheyla Maria da Silva Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
405	300300-1-X	Silvana de Matos Brito Simões	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
406	402107-1-7	Silvana Márcia Araújo Crispim	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
407	200433-1-8	Simone Veras Medeiros	Contador	20,00%	20,00%	40,00%
408	401480-1-9	Solange Rocha Alcântara	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
409	300621-1-6	Susana Lopes Canabrava	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
410	401603-1-0	Sylvanna Helena Paixão Guilherme	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
411	400985-1-8	Tania Maria Cunha da Costa	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
412	300437-1-5	Tarcisio da Silva	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
413	300518-1-5	Teresa Angélica Pinheiro Maia	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
414	401507-1-4	Tereza Ariane Medeiros Marinho	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
415	300371-1-1	Tereza Cristina do Vale Canabrava	Geógrafo	20,00%	20,00%	40,00%
416	300397-1-8	Tereza Odete Novais Correia	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
417	200471-1-9	Tereza Silvana Batista de Lima	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
418	401762-1-7	Terezinha de Jesus Souza	Lavadeiro	20,00%	20,00%	40,00%
419	200372-1-0	Theodeberto Juarez Vieira do Nascimento	Técnico em Educação Física	20,00%	20,00%	40,00%
420	200846-1-8	Tibério César Burlamaqui	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
421	400633-1-5	Ulisses Moreira de Menezes	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
422	500020-1-2	Valdemir Nascimento de Souza	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
423	300079-1-3	Valeska Medeiros de Brito Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
424	405035-1-X	Vanda Lúcia de Oliveira Souza	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
425	200057-1-8	Vanderly Augusto França dos Reis	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
426	200925-1-3	Vanessa Leal Chagas Fernandes	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
427	401299-1-X	Vânia Gonçalves	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
428	401778-1-7	Vânia Lúcia Costa Diogo	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
429	405036-1-7	Vânia Nobre Magalhães Fernandes Alves	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
430	401199-1-4	Vera Lúcia Barbosa Torres	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
431	401858-1-X	Vera Lúcia Spissritis Gomes	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
432	400688-1-3	Veranisia Damasceno Rocha	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
433	401701-1-1	Verbenia Bezerra da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
434	300221-1-4	Verônica Maciel Medeiros de Brito Lima	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
435	401565-1-8	Verônica Pereira de Sena	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
436	200283-1-9	Virginia Célia Barbosa Santana	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
437	401107-1-2	Walter César Pessoa Vasconcelos	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
438	401369-1-6	Warner Gomes de Abreu	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
439	401221-1-7	Zélia Cavalcante Aguiar	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%

PORTEIRA N°021/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 003/2025, datada de 06/01/2025 e publicada no Diário Oficial de 09/01/2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula n° 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como Gestor e **FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO MELO** como fiscal do contrato referente ao processo 47001.003243.2024-39, oriundo do Pregão Eletrônico 20240018 - sob a responsabilidade da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL-SPS, para Aquisição e Recarga de Extintores, para atender as necessidades desta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°2024001/SOHIDRA

O SUPERINTENDENTE RESPONDENDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024001/SOHIDRA, referente ao Processo N° 29022.000486/2024-95, que tem por objeto a prestação dos serviços de CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO 10 DE ABRIL, SITUADO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, RESOLVE **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado final da respectiva licitação, que teve como vencedora a empresa **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**, Cnpj n° 06.866.305/0001-67 no valor de R\$ 649.899,07 (seiscientos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos). Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Francisco Hemirton Lemos Peixoto
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2024002/SOHIDRA

O SUPERINTENDENTE RESPONDENDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS- SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024002/SOHIDRA, referente ao Processo N° 29022.000323/2024-11, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (BIT's), RESOLVE **HOMOLOGAR** o resultado final da respectiva licitação, que teve como vencedoras as **EMPRESAS A V CASAES – DRILL TOOL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA MINERAÇÃO**, Cnpj n° 50.455.072/0001-00, no valor de R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais), (Item: 01), **RICARDO MAGNUSSON LTDA**, Cnpj n° 34.860.875/0001-85, no valor de R\$ 1.212.150,00 (hum milhão, duzentos e doze mil e cento e cinquenta reais), (Itens: 02, 03, 04 e 08), **FRACASSADO** (Item:05), **MSV COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA – EPP**, Cnpj n° 18.227.445/0001-74, no valor de R\$ 20.108,01 (vinte mil, cento e oito reais e um centavos), (Item: 06) e **SIDRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA**, Cnpj n° 82.992.686/0001-09, no valor de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), (Item: 07). Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Francisco Hemirton Lemos Peixoto
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO



FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA N°007/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados, durante o mês de FEVEREIRO/2025: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, 40 tipo A, Antônio José Duarte de Menezes, mat. 000300.1.5, 40 tipo A e Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4, 40 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza-CE., 21 de janeiro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°043/2023/COGERH

I – ESPÉCIE: TERCEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, N° 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.** V – ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, N° 440, 8º ANDAR; BAIRRO: ITACORUBI; CEP.:88.034-000; FLORIANÓPOLIS-SC. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cogerh - 2018, art. 61, § 7º, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, na Cláusula Quinta do Contrato nº 043/2023/Cogerh, na solicitação apresentada pela Contratada, na justificativa apresentada pela Gerência de Segurança e Infraestrutura – Gesin, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo NUP 29012.016970/2024-55, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar o valor do Contrato n°043/2023/Cogerh**, o qual tem por finalidade a execução de serviço especializado de consultoria técnica para composição de um painel de segurança de barragens, com quadro de técnicos consultores especializados nas seguintes áreas de conhecimento: engenharia geotécnica; engenharia hidráulica; engenharia hidrológica; engenharia estrutural; e geotecnologias. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 180.429,43 (cento e oitenta mil, quatrocentos e vinte nove reais e quarenta e três centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 10/04/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 043/2023/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 14/01/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Diego David Baptista de Souza e Anaximandro Steckling Muller / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2025/COGERH

PROCESSO N°: 29001.000514 / 2023-31 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, n° 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: **Doação de equipamentos** à Secretaria do Recursos Hídricos – SRH JUSTIFICATIVA: Supore às atividades de fiscalização da SRH, contribuindo com o gerenciamento da oferta dos recursos hídricos do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (Sem repercussão financeira) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa de Licitação no Processo Administrativo nº 29001.000514/2023-31, no Ofício nº 000056/2023/SRH/SEXEC-PGI adivido da SRH às fls. 02, nas informações prestadas pela Gerência Administrativa – GEADM às fls.50-52, na aprovação da doação pelo Conselho de Administração da Cogerh, no Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, mormente seu art. 25, item 6, em compatibilidade com o disposto na Lei Federal nº 13.303/16, na Lei Estadual nº 13.476/04 e, ainda, em outras leis especiais e necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ (SRH/CE)**; AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N, ED. SEINFRA/SRH; BAIRRO: CAMBEBA; CEP.: 60.822-915; FORTALEZA-CE DISPENSA: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da Cogerh RATIFICAÇÃO: Posteriormente, a presente Dispensa de Licitação deverá ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência dos atos administrativos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA N°072/2025 - A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º, inciso XIX, do Decreto Estadual nº 36.193, e 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 2024 e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.051130/2024-44 (Suite), que solicitou a exoneração de função da servidora MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA GUEDES, Visitador Sanitário, matrícula nº 087.777-13, RESOLVE DETERMINAR que seja instaurado o devido Processo Administrativo Disciplinar-PAD pela Procuradoria de Processo administrativo Disciplinar-PROPAD da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora que solicitou a exoneração em virtude de estar fora de Folha desde março de 1987, passível da sanção prevista no artigo 196, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA N°155/2025.**ALTERA A COMISSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – GED, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N°1398 DE 16 DE JULHO DE 2024, PUBLICADA EM 26 DE JULHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei 12.078 de 05 de março de 1993, e conforme as modificações indicadas pela Lei Complementar 270/2021 de 30 de dezembro 2021, a qual alterou as Leis nº 11.965/92, nº 13.735/06, nº 14.238/08, nº 15.264/12 e nº 15.294/13, e criou o Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde – ADS; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gratificação Especial de Desempenho – GED, desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, constituída pela Portaria nº 1398, de 16 de julho de 2024, publicada em 26 de julho de 2024 no Diário Oficial do Estado nº 140.

Parágrafo Único. A presente portaria terá a vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 2º A comissão que trata o art. 1º, passará a ser composta pelos membros listados no anexo único desta portaria, e coordenada pelo primeiro.

Art. 3º Fica concedida a Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais (GIATE) para todos os membros desta Comissão de Gratificação Especial de Desempenho da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará por força do art. 1º, §§ 2º e 3º da Lei nº 17.184 de 23 de março de 2020 e do art. 15, §1º, IV do Decreto nº 33.545 de 20 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado/DOE, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA N°155/2025
COMISSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - GED**

MEMBROS	MATRÍCULA
RANELE DA SILVA BARBOSA	30022181
TEREZA NEUMAN BESSA ARAGÃO	30031628
ANNE BRAUN DE ASSIS	30012569
MARIA ILZA ROCHA DAMASCENO	30035453
SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO LOPES	12655215
LARA SYDNNA DE SOUZA TOMAZ	30031636

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 80/2025
PROCESSO N°24001.089347/2024-27
PRÉ-RESERVA 1361007000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A OBJETO: aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Dispensa de Licitação nº 11/2025 e seus anexos, os preceitos do direito público, e na art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 676.699,10 (seiscientos e setenta e seis mil seiscientos e noventa e nove reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 – 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 – 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 DATA: 24/01/2025. SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e KEITI FABIANA PINHEIRO.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO N°01/2025
PROCESSO N°24001.003449/2025-44
PRÉ-RESERVA 1361216000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE (SESA). CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH. OBJETO: A operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Universitário do Ceará - HUC, pelo período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade, evidenciados no PLANO DE TRABALHO, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, a saber: ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS; ANEXO II –PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2025, nos princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos na Constituição Federal, especialmente no seu art. 196 e seguintes, na Constituição Estadual do Ceará, especialmente no seu art. 245 e seguintes, nas Leis Federais nºs 8.080/1990 e nº 8.142/1990, na Lei Federal nº 9.637/1998 (Organizações Sociais), na Lei Estadual nº 12.781/1997 (Organizações Sociais e Contratos de Gestão), DECRETO ESTADUAL Nº 26.811-2002, alterado pelo DECRETO Nº 29.555-2008 (Qualifica o ISGH como Organização Social), na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), Decreto Estadual nº 35.283/2023; (Regulamenta o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência), Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), e nas demais legislações aplicáveis à matéria. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: De 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 196.734.567,51 (cento noventa e seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53381- 24200894.10.302.171.20609.03.335085.1.500.9100000.0.3.01. DATA: 24/01/2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e VIRGINIA ANGÉLICA SILVEIRA REIS.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06/2025**

PROCESSO N°: 24001.089583/2024-43 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de REAGENTE, PARA IMUNOFENOTIPAGEM POR CITOMETRIA DE FLUXO, ANTICORPO MONOCLONAL HUMANO ANTI-CD10 MARCADO COM APC, UNIDADE 1.0 TESTE; de REAGENTE, PARA IMUNOFENOTIPAGEM POR CITOMETRIA DE FLUXO, ANTICORPO MONOCLONAL HUMANO ANTI-CD59 MARCADO COM PE, UNIDADE 1.0 TESTE; e de REAGENTE, PARA IMUNOFENOTIPAGEM POR CITOMETRIA DE FLUXO, ANTICORPO MONOCLONAL HUMANO ANTI-CD66C MARCADO COM PE, UNIDADE 1.0 TESTE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de suprir o laboratório de citometria de fluxo para suprir a Hemorrede pelo período de 12 (doze) meses, com entrega imediata. JUSTIFICATIVA: 3.1. A necessidade desta aquisição visa garantir a realização dos exames de imunofenotipagem dos pacientes onco-hematológicos da rede pública estadual, para utilização no citômetro de Fluxo BD FACS Canto II – Becton e Dickinson (tombº nº 343933) de propriedade do Hemoce;3.2. Esta necessidade surgiu tendo em vista que não obtivemos sucesso nos itens abaixo relacionados no Pregão Eletrônico nº 1568/2023 - Processo nº 02237921/2023, restando: FRACASSADOS - 01, 03, 04, 05,06, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 41, 42, 44, 46, 47,50 e 52;



DESERTOS - 02, 08, 12, 13, 19, 20, 23, 25, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65; 1.2.2. Realizamos também a Dispensa de Licitação em caráter emergencial – COEP nº 2024/21071 - Processo NUP 24001.059995/2024-59, onde não obtivemos sucesso nos itens 01, 11, 27, 30 e 60 (FRACASSADOS) e 45, 49 e 64 (DESERTOS); 3.3. Caso ocorra a descontinuidade na realização destes exames haverá um prejuízo imensurável no correto atendimento aos pacientes, principalmente aqueles com suspeita clínica de serem portadores de grave condição de doença oncohematológica (leucemias e linfomas), dentre outras condições. Em tempo destaca-se que o retardo do diagnóstico de tão graves doenças, para além do incalculável prejuízo na vida das pessoas, pode acarretar maior custo ao estado. 3.4. O órgão almeja com a aquisição suprir a Hemorrede e manter a continuidade de abastecimento do produto em estoque e fazer o ressuprimento do produto de uso contínuo em tempo hábil e sem transtornos para dar continuidade operacional das atividades do Setor de Citometria de Fluxo. VALOR GLOBAL: R\$ 72.944,00 (setenta e dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24054 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 e 20219 - 24200424.10.302.171.20589.03.3 3903000.1.659.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA; DISPENSA: 14/01/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/01/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2025

PROCESSO Nº: 24001.089583/2024-43 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de REAGENTE, PARA IMUNOFENOTIPAGEM POR CITOMETRIA DE FLUXO, ANTICORPO MONOCLONAL HUMANO ANTI-CD235A MARCADO COM FITC, UNIDADE 1.0 TESTE; de REAGENTE, PARA IMUNOFENOTIPAGEM POR CITOMETRIA DE FLUXO, ANTICORPO MONOCLONAL PARA DETECCAO DE ANTIGENO HUMANO ANTI TCRB1 MARCADO COM PE, UNIDADE 1.0 TESTE; de SOLUCAO, DESLIGAMENTO DE CITOMETRO DE FLUXO, COMPATIVEL COM CITOMETRO DE FLUXO BD FACSCANTO II, GALAO 5.0 LITRO; e de REAGENTE, PARTICULAS RAINBOW BEADS, 3-3.4 µm DE TAMANHO, INTENSIDADE DE FLUOROCROMO, FRASCO 5ML, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de suprir o laboratório de citometria de fluxo para suprir a Hemorrede pelo período de 12 (doze) meses, com entrega imediata. JUSTIFICATIVA: 3.1. A necessidade desta aquisição visa garantir a realização dos exames de imunofenotipagem dos pacientes onco-hematológicos da rede pública estadual, para utilização no citômetro de Fluxo BD FACS Canto II – Becton e Dickinson (tombo nº 343933) de propriedade do Hemoce; 3.2. Esta necessidade surgiu tendo em vista que não obtivemos sucesso nos itens abaixo relacionados no Pregão Eletrônico nº 1568/2023 - Processo nº 02237921/2023, restando: FRACASSADOS - 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 41, 42, 44, 46, 47, 50 e 52; DESERTOS - 02, 08, 12, 13, 19, 20, 23, 25, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65; 1.2.2. Realizamos também a Dispensa de Licitação em caráter emergencial – COEP nº 2024/21071 - Processo NUP 24001.059995/2024-59, onde não obtivemos sucesso nos itens 01, 11, 27, 30 e 60 (FRACASSADOS) e 45, 49 e 64 (DESERTOS); 3.3. Caso ocorra a descontinuidade na realização destes exames haverá um prejuízo imensurável no correto atendimento aos pacientes, principalmente aqueles com suspeita clínica de serem portadores de grave condição de doença oncohematológica (leucemias e linfomas), dentre outras condições. Em tempo destaca-se que o retardo do diagnóstico de tão graves doenças, para além do incalculável prejuízo na vida das pessoas, pode acarretar maior custo ao estado. 3.4. O órgão almeja com a aquisição suprir a Hemorrede e manter a continuidade de abastecimento do produto em estoque e fazer o ressuprimento do produto de uso contínuo em tempo hábil e sem transtornos para dar continuidade operacional das atividades do Setor de Citometria de Fluxo. VALOR GLOBAL: R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24054 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 e 20219 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9 200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA; DISPENSA: 14/01/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/01/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2025

PROCESSO Nº24001.003449/2025-44/SUITE SESA OBJETO: A celebração de Contrato de Gestão que tem por escopo a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Universitário do Ceará - HUC, pelo período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026. JUSTIFICATIVA: Hospital Universitário do Ceará (HUC), uma iniciativa do Governo do Estado do Ceará conduzida pela Secretaria da Saúde do Estado (SESA), representa um marco estratégico para ampliar o acesso da população a serviços de alta complexidade. Sua importância para a saúde pública do estado é inegável, visto que análises apontam o papel crucial que o HUC desempenhará no aprimoramento da qualidade e da acessibilidade dos serviços de saúde. (...) O perfil assistencial para o HUC contemplará as emergências: Obstétrica e Oncologia / Transplantes Adulto e Pediátrico. Ofertará, também, atendimento especializado em: Cardiologia Pediátrica; Unidade de Terapia Intensiva - UTI Pediátrica; Unidade de Terapia Intensiva - UTI Neonatal; Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto; Unidade de Terapia Intensiva - UTI Obstétrica; Cirurgia Geral e Clínicas Especializadas. A gestão do HUC por uma Organização Social de Saúde (OSS) surge como uma solução eficiente para enfrentar os desafios da superlotação hospitalar. Com autonomia, agilidade e flexibilidade, esse modelo possibilita a implantação de processos estruturados e a otimização dos recursos financeiros, humanos e materiais. Permitindo a oferta de cuidados de saúde de alta qualidade, alinhados aos princípios da humanização, promovendo não apenas a recuperação dos pacientes, mas também sua reintegração à sociedade de forma ágil e eficaz. Assegurando a eficácia e a excelência dos serviços prestados, as OSS são responsáveis por administrar unidades de saúde de forma integrada, promovendo a racionalização dos gastos, a otimização dos recursos, ganhos de escala e a implementação de mecanismos de governança regional. Além disso, garantem a integração dos serviços de saúde às redes de cuidado locais e regionais. VALOR GLOBAL: R\$ 196.734.567,51 (cento e noventa e seis milhões, setecentos trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53381-24200894.10.302.171.20609.03.335085.1.500.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 24/01/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 24/01/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230868

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de ““MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230868 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 1.043; VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,4800; VALOR TOTAL: R\$ 81.854,64; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 81.854,64; VI – DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231226

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de ““MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231226 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 184,7200; VALOR TOTAL: R\$ 4.802,72; ITEM: 8; QUANT.: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.078,0000; VALOR TOTAL: R\$ 24.794,00; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 11; VALOR UNITÁRIO: R\$ 145,5600; VALOR TOTAL: R\$ 1.601,16; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 31.197,88; VI – DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240115**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA, FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA e JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240115 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA: ITEM 1:QUANT.: 146.645; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.5560; VALOR TOTAL: R\$ 1.987.919,62; FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA: ITEM 5:QUANT.: 15.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 573.644,90; VALOR TOTAL: R\$ 22.955,50; ITEM 9:QUANT.: 1.129.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5081; VALOR TOTAL: R\$ 573.644,90; ITEM 11:QUANT.: 134.625; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.7700 ; VALOR TOTAL: R\$ 776.786,25; ITEM 13:QUANT.: 29.025; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 116.100,00; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 6:QUANT.: 1.887.375; VALOR UNITARIO: R\$ 0,3112; VALOR TOTAL: R\$ 587.351,10; KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA : ITEM 8:QUANT.: 3.387.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4500; VALOR TOTAL: R\$ 1.524.150,00; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM 12:QUANT.: 87.075 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3820; VALOR TOTAL: R\$ 294.487,65; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 5.883.395,02; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°01/2025
NUP N°24001.001984/2025-61

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO Centro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 11.193,73 (onze mil, cento e noventa e três reais e setenta e três centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, vinculada ao Contrato nº 1232/2023, referente à contratação dos serviços em horas de profissionais de saúde na área Médico Generalista, prestados neste Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO no período de 21.11 à 31.12.2024.

Maria Aragão Sales Cavalcante
DIRETORA GERAL DO CEO CENTRO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA**, matrícula 30002059, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 02 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EDUARDO ARAUJO MONTENEGRO**, matrícula 30001907, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 30 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº 19.126, de 19 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **EDUARDO ARAUJO MONTENEGRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Lei 19.126 de 19 de Dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **IVANISIO MENDONCA SILVA**, com cargo de 2 TENENTE, matrícula 10335914, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , s ímbole DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°0305/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10051.032383/2024-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e 26 de junho de 2026 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0305/2024-GS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Alyne Cardoso Aragão Dourado	Policial Civil	301.189-0-1	01 espingarda cal.12;	4.656,00	931,20
Isaac Carneiro de Lima	Policial Civil	301.068-1-4	01 espingarda cal.22;		931,20
Dewayne Mesquita Sousa	Policial Civil	300.365-1-4	02 carregadores		931,20
Diones Pedro Gomes	Policial Civil	300.421-1-5	01 pistola cal.09;		931,20
Rita Helena Cavalcante Porto	Policial Civil	198.763-1-4	250 munições cal.22;		931,20
			14 munições cal.12;		931,20
					TOTAL 4.656,00

*** *** ***



PORTARIA N°4975/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037903/2024-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2024.**

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4975/2024-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
FRANCISCO EDSON DOS SANTOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	112.785-1-5	1 REVOLVER CAL.38; 12 MUNIÇÕES CAL.38	672,00	168,00
RONALDO RODRIGUES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.523-1-3			168,00
JORGE ANTONIO BRITO MAGALHAES	POLICIAL MILITAR	306.900-1-X			168,00
WLADENOR DOS SANTOS NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	151.201-1-8			168,00
				RS 672,00	

PCS: 4

VALOR GERAL: 672,00

REVOLVER: 1

MUNIÇÕES: 12

*** *** ***

PORTARIA N°5030/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038889/2024-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5030/2024-GS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-3780/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Antônio Adelson Quaresma Vale	Policia Militar	300.609-1-1	01 revólver Cal.32	600,00	300,00
Alexandre Paulino Bulhões	Policia Militar	303.285-1-5			300,00
				TOTAL 600,00	

*** *** ***

PORTARIA N°5059/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021538/2024-72, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5059/2024-GS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-1750/2024 – BO 939-4743/2024 – IP 939-891/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
José Tavares Araújo	Policia Militar	304.267-1-1	01 espingarda Cal.28	400,00	66,66
Zilmar Diego Santos Diogenes	Policia Militar	306.915-1-2			66,66
Carlos Jonathon Pereira Meireles	Policia Militar	300.050-1-5			66,66
Francisco Ribeiro Neto	Policia Militar	103.866-1-6			66,66
José Dlanio Ferreira	Policia Militar	151.688-1-1			66,66
Luis Eduardo Nunes da Silva	Policia Militar	300.133-8-7			66,66
Moisés Gustavo Victor Barros	Policia Militar	587.569-1-1	01 revólver Cal.38;	512,00	128,00
Geibson Lima de Sousa	Policia Militar	305.684-1-9	28 munições Cal.38		128,00
Bruno Oliveira dos Santos	Policia Militar	300.128-5-2			128,00
José Ribamar Bezerra da Silva Filho	Policia Militar	306.874-1-8			128,00
José Tavares Araújo	Policia Militar	304.267-1-1	01 pistola Cal.380;	596,00	198,66
Geibson Lima de Sousa	Policia Militar	305.684-1-9	24 munições Cal.380;		198,66
Wendell dos Santos Dantas	Policia Militar	308.931-8-2	01 carregadores		198,66
				TOTAL 1.507,94	

*** *** ***

PORTARIA N°5365/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.013533/2023-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CÉ, 19 de dezembro de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5365/2024-GS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
JOEL CARNEIRO DA SILVA	POLICIAL CIVIL	300.014-6-X	1 PISTOLA CAL.380 12 MUNIÇÕES CAL.380	448,00	149,33
JOAQUIM NOGUEIRA BARBOSA JUNIOR	POLICIAL CIVIL	300.012-7-3			149,33
EMILY LEITÃO RAMOS	POLICIAL CIVIL	301.080-1-9			149,33

PC'S: 3

VALOR GERAL: 447,99

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 12

*** *** ***



PORATARIA CC 0002/2025-SSPDS - O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 19.126, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, IVANISIO MENDONCA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Célula de Operações Integradas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0005/2025-SSPDS - O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.126 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR EDUARDO ARAUJO MONTENEGRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Teleatendimento , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°0014/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044523/2024-82, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0014/2025-GS DE 07 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 553-933/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
FRANCISCO ALMIR ARAUJO	POLICIAL MILITAR	304.484-1-3	1 REVÓLVER CAL.38;	636,00	57,81
JOSÉ ELANO SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.828-5-7	6 MUNIÇÕES CAL.38		57,81
LUIS GOMES DA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.277-1-6			57,81
JEU JUSTINO ALVES	POLICIAL MILITAR	307.540-1-6			57,81
CARLOS ANDRÉ DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	127.303-1-4			57,81
HERON CARNEIRO GOMES	POLICIAL MILITAR	135.340-1-2			57,81
RAFAEL COELHO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	305.256-1-2			57,81
JEFERSON ARAUJO MENEZES	POLICIAL MILITAR	587.360-1-2			57,81
JOSÉ SOLIVANO VIANA XAVIER	POLICIAL MILITAR	587.402-1-7			57,81
TONY BENSON VIANA XAVIER	POLICIAL MILITAR	306.650-1-5			57,81
JOSÉ CLEIRTON DE ANDRADE MOTA	POLICIAL MILITAR	304.387-1-X			57,81
					TOTAL RS 636,00

PMS: 11

VALOR GERAL: 636,00

REVÓLVER:1

MUNIÇÕES: 6

*** *** ***

PORATARIA N°23-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço aos Municípios de Limoeiro do Norte, Forquilha, Iracema, Mombaça e Itapipoca,-CE, com a finalidade Entrega Das Transferências dos Veículos para atender ao Programa de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher, naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 27/2025 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°23-D/2025-GS DE 21 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
AGILSON CESAR SALES MATIAS	Articulador	09161015	II	23/01 a 23/01/2025	IRACEMA-CE	1 (uma)	131,43	131,43
				24/01 a 24/01/2025	ITAPIPOCA-CE	½ (meia)	131,43	65,72
				21/01 a 21/01/2025	LIMOEIRO DO NORTE-CE	1 (uma)	131,43	131,43
				22/01 a 22/01/2025	FORQUILHA-CE	1 (uma)	131,43	131,43
						TOTAL 460,01		

*** *** ***

PORATARIA N°24-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço aos Municípios de Beberibe, Fortim, Aracati e Itaiçaba-CE, com finalidade de bombar e regularizar torres autopontadas adquiridas para Coordenação Integrada de Segurança – CIOPS/SSPDS, através da empresa Teltronic do Brasil, naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 30/2025 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°24-D/2025-GS DE 21 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	Orientador de Célula	300.019-4-X	II	30/01 a 30/01/2025	Aracati-CE	1 (uma)	131,43	131,43
				28/01 a 28/01/2025	Beberibe-CE	1 (uma)	131,43	131,43
				31/01 a 31/01/2025	Itaiçaba-CE	½ (meia)	131,43	65,72

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ	Subtenente PM	118.963-1-6	II	29/01 a 29/01/2025	Fortim-CE	1 (uma)	131,43	131,43
				30/01 a 30/01/2025	Aracati-CE	1 (uma)	131,43	131,43
				29/01 a 29/01/2025	Fortim-CE	1 (uma)	131,43	131,43
				31/01 a 31/01/2025	Itaiçaba-CE	½ (meia)	131,43	65,72
				28/01 a 28/01/2025	Beberibe-CE	1 (uma)	131,43	131,43
						TOTAL 920,02		

*** *** ***

PORTARIA Nº25-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar ao Município de Penaforte-CE, com a finalidade de cumprir diligências por determinação do ssp, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 29/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº25-D/2025-GS DE 21 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JANIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA	Orientador De Célula	111.066-1-7	II	22/01 a 26/01/2025	Penaforte-CE	4 (quatro) e meia	131,43	591,44
TOTAL								591,44

*** *** ***

PORTARIA Nº26-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar ao Município de Penaforte-CE, com a finalidade de levantamento de informações. Determinação do ssp, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 28/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº26-D/2025-GS DE 21 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
TIAGO ROLIM QUEIROZ	Inspetor de Polícia Civil	3012100 7	II	22/01 a 26/01/2025	Penaforte-CE	4 (quatro) e meia	131,43	591,44
HEITOR RENNE SINDO LOBO	Inspetor de Polícia Civil	3003561 5	II	22/01 a 26/01/2025	Penaforte-CE	4 (quatro) e meia	131,43	591,44
TOTAL								1.182,88

*** *** ***

PORTARIA Nº0033/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029896/2024-23, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0033/2025-GS DE 10 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 307-212/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CRISTIANO BOTELHO OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	127.275-1-8	1 PISTOLA CAL.9MM; 20 MUNIÇÕES CAL.9MM; 1 CARREGADOR CAL.9MM	1.060,00	265,00
FRANCISCO LUAN MACHADO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	301.569-1-9			265,00
ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	POLICIAL MILITAR	304.174-1-0			265,00
JEFFSON MOURAO SOUZA	POLICIAL MILITAR	305.038-1-3			265,00
TOTAL					1.060,00

PMS: 4

VALOR GERAL: 1.060,00

MUNIÇÃO: 20

PISTOLA: 01

CARREGADOR: 1

*** *** ***

PORTARIA Nº0074/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028432/2024-08, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0074/2025-GS DE 10 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 110-208/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS	POLICIAL MILITAR	309.028-9-0	1 PISTOLA CAL.40; 7 MUNIÇÃO CAL.40	856,00	285,33
ARTUR PINHEIRO PEDROSA NETO	POLICIAL MILITAR	843.994-4-2			285,33
CARLOS ALEFF DE CASTRO LUCENA	POLICIAL MILITAR	300.060-8-9			285,33
TOTAL				855,99	

PMS: 03

VALOR GERAL: 855,99

PISTOLA: 01

MUNIÇÃO: 07

*** *** ***

PORTARIA N°0077/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.005470/2024-01, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0077/2025-GS DE 10 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 205-47/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCELO DOS SANTOS MACIEL	POLICIAL CIVIL	300.024-9-0	1 PISTOLA CAL.380; 21 MUNIÇÃO CAL.380; 1 CARREGADOR CAL.380	584,00	97,33
EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	POLICIAL CIVIL	301.066-1-X			97,33
LEANDRO BATISTA ANDRADE	POLICIAL CIVIL	300.029-9-7			97,33
LUCAS LIMA FIRMINO	POLICIAL CIVIL	300.002-0-6			97,33
CLÁUDIO MARQUES MAIA	POLICIAL CIVIL	404.708-1-6			97,33
KAYMMON BRENO LIMA DA SILVA	POLICIAL CIVIL	300.010-8-7			97,33
TOTAL				583,98	

PMS: 06

VALOR GERAL: 583,98

PISTOLA: 01

MUNIÇÃO: 21

CARREGADOR: 01

*** *** ***

PORTARIA N°0190/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049656/2024-45, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0190/2025-GS DE 15 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Adalberto da Silva	Policial Militar	135.730-1-8	01 Revólver cal. 38 10 munições cal. 38	R\$ 660,00	66,00
Francisco Abelardo de Sousa	Policial Militar	304.590-1-6			66,00
Luiz Arthur Alves de Rubim Costa	Policial Militar	308.694-2-7			66,00
Márcio Barbosa Pereira	Policial Militar	300.707-1-2			66,00
Francisco Leuriberto Oliveira	Policial Militar	306.110-1-2			66,00
Wesley da Silva Andrade	Policial Militar	308.729-9-1			66,00
Francisco Irnaldo Alves de Freitas	Policial Militar	135.083-1-3			66,00
Francisco Fabrício Freitas Barbosa	Policial Militar	306.084-1-0			66,00
Jefferson José Dantas de Gois	Policial Militar	307.370-1-6			66,00
Jefferson de Albuquerque Correia	Policial Militar	300.271-5-9			66,00
TOTAL				660,00	

*** *** ***

PORTARIA N°0200/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030324/2024-97, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0200/2025-GS DE 15 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°553-138/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	Policial Militar	303.110-1-9	01 Pistola cal. 9mm 13 munições cal. 9mm	R\$ 904,00	129,14
Devison Levy de Sousa Silva	Policial Militar	306.984-1-X			129,14
Alan Paulo Sousa Silva	Policial Militar	305.807-1-0			129,14
Enio Oliveira Vasconcelos	Policial Militar	306.007-1-1			129,14
Roney Emanuel da Silva Lima	Policial Militar	303.084-1-7			129,14
Pedro Palhano Braga Junior	Policial Militar	306.549-1-9			129,14
Roberto Menezes de carvalho Sobreira	Policial Militar	309.036-2-5			129,14
TOTAL				903,98	



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-247/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Gilberto do Carmo Sousa	Policial Militar	587.834-1-2	01 Pistola cal. 380 16 munições cal. 380	R\$ 464,00	66,28
Pedro Palhano Braga Junior	Policial Militar	306.549-1-9			66,28
Antonio Helio Melo	Policial Militar	308.739-2-0			66,28
Enio Oliveira Vasconcelos	Policial Militar	306.007-1-1			66,28
Carlos Josimar Pinto Vieira	Policial Militar	302.695-1-9			66,28
Francisco Joevelton Gomes Victor	Policial Militar	308.914-7-3			66,28
Alan Paulo Sousa Silva	Policial Militar	305.807-1-0			66,28
TOTAL				463,96	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N° 553-342/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Josimar Pinto Vieira	Policial Militar	302.695-1-9	01 Revólver cal. 38 05 munições cal. 38	R\$ 420,00	35,00
Jemerson Willame Neris Cardoso	Policial Militar	305.561-1-9			35,00
Alan Paulo Sousa Silva	Policial Militar	305.807-1-0			35,00
Jurderllan do Nascimento Chaves	Policial Militar	308.755-3-2			35,00
Roney Emanuel da Silva Lima	Policial Militar	303.084-1-7			35,00
Paulo Cícero Taveira	Policial Militar	303.704-1-4			35,00
Arley Santiago de Sousa	Policial Militar	300.035-1-9			35,00
Victor Gomes Liberato	Policial Militar	308.759-4-X			35,00
Antônio Djaimo Maqalhães do Nascimento	Policial Militar	303.110-1-9			35,00
Marcelo Xavier de Sena	Policial Militar	304.316-1-8			35,00
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Policial Militar	306.254-1-2			35,00
Devison Levy de Sousa Silva	Policial Militar	306.984-1-X			35,00
TOTAL				420,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N° 553-436/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Gilberto do Carmo Sousa	Policial Militar	587.834-1-2	01 Revólver cal. 32	R\$ 400,00	36,36
Pedro Palhano Braga Junior	Policial Militar	306.549-1-9			36,36
Jemerson Willame Neris Cardoso	Policial Militar	305.561-1-9			36,36
José Jardson Araujo Cunha	Policial Militar	309.173-6-7			36,36
Rogério Marques de Sousa Marcelino	Policial Militar	303.512-1-5			36,36
Robson Nazareno Bezerra de Albuquerque	Policial Militar	304.003-1-3			36,36
Antonio Helio Melo	Policial Militar	308.739-2-0			36,36
Paulo Cícero Taveira	Policial Militar	303.704-1-4			36,36
Enio Oliveira Vasconcelos	Policial Militar	306.007-1-1			36,36
Francisco José Marques de Lima	Policial Militar	303.926-1-6			36,36
Edmundo Alison Damasceno Coelho	Policial Militar	308.658-0-4			36,36
TOTAL				399,96	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 553-20/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Guilherme da Silva	Policial Militar	587.698-1-9	01 Revólver cal. 32 01 munição cal. 32	R\$ 404,00	57,71
Leonardo Alves Araujo Martins	Policial Militar	308.844-5-0			57,71
Alan Paulo Sousa Silva	Policial Militar	305.807-1-0			57,71
Devison Levy de Sousa Silva	Policial Militar	306.984-1-X			57,71
Robson Nazareno Bezerra de Albuquerque	Policial Militar	304.003-1-3			57,71
Carlos Josimar Pinto Vieira	Policial Militar	302.695-1-9			57,71
Edmundo Alison Damasceno Coelho	Policial Militar	308.658-0-4			57,71
TOTAL				403,97	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 553-72/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Jarbas Alves Mororó	Policial Militar	302.700-1-0	01 Revólver cal. 38 03 munições cal. 38	R\$ 412,00	103,00
Antonio Vanderlei Lima Sousa	Policial Militar	308.743-1-5			103,00
Janneilson Keylysson Lopes Medeiros	Policial Militar	587.977-1-5			103,00
José Anuque Mendes de Sousa Neto	Policial Militar	308.755-0-8			103,00
TOTAL				412,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 553-73/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Devison Levy de Sousa Silva	Policial Militar	306.984-1-X	01 Revólver cal. 38 06 munições cal. 38	R\$ 412,00	51,50
Enio Oliveira Vasconcelos	Policial Militar	306.007-1-1			51,50
Antonio Vanderlei Lima Sousa	Policial Militar	308.743-1-5			51,50
Gerson Vinuto Mouta	Policial Militar	308.871-0-7			51,50
Roney Emanuel da Silva Lima	Policial Militar	303.084-1-7			51,50
Carlos Guilherme da Silva	Policial Militar	587.698-1-9			51,50
Arley Santiago de Sousa	Policial Militar	300.035-1-9			51,50
Jemerson Willame Neris Cardoso	Policial Militar	305.561-1-9			51,50
TOTAL				412,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 553-93/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Alesson Braga Rodrigues	Policial Militar	843.960-4-4	01 Revólver cal. 357 01 Revólver cal. 38 08 munições cal. 38	R\$ 832,00	208,00
Francisco Josivan Lopes de Souza	Policial Militar	587.971-1-1			208,00
José Hamilton Mota Lopes	Policial Militar	300.044-6-9			208,00
Tiago do Nascimento Sousa	Policial Militar	308.881-7-0			208,00
TOTAL				832,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 553-113/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Diego da Silva Ponte	Policial Militar	302.696-1-6	02 Revólveres cal. 38	R\$ 800,00	61,53
Francisco Leonardo Silva Rodrigues	Policial Militar	300.135-1-4			61,53
Isaac Lucas do Nascimento Azevedo	Policial Militar	308.977-7-3			61,53
Francisco Anderson Barbosa Teixeira	Policial Militar	308.175-1-6			61,53
Elenilson Carneiro de Oliveira	Policial Militar	305.990-1-2			61,53
Natalia Borges Pacheco	Policial Militar	300.179-2-7			61,53



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 553-113/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Romário Balbino da Silva	Policial Militar	308.338-1-3			61,53
Vitória Cristina da Rocha Rodrigues	Policial Militar	308.905-5-8			61,53
Sebastião de Azevedo Damasceno	Policial Militar	308.713-8-3			61,53
Luis Carlos Silva Rocha	Policial Militar	300.281-1-2			61,53
Antônio Vanderlei Lima Sousa	Policial Militar	308.743-1-5			61,53
João Paulo Araújo Mesquita	Policial Militar	587.373-1-3			61,53
Adonias Rodrigues Aragão	Policial Militar	307.387-1-3			61,53
TOTAL				799,89	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 553-96/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Djajmo Maqalhães do Nascimento	Policial Militar	303.110-1-9	01 Revólver cal. 38 06 munições cal. 38 01 Pistola cal. 380 08 Munições cal. 380	R\$ 856,00	214,00
Luis Carlos Silva Rocha	Policial Militar	300.281-1-2			214,00
Antônio Vanderlei Lima Sousa	Policial Militar	308.743-1-5			214,00
Bruno da Silva Avelino	Policial Militar	300.042-1-3			214,00
TOTAL				856,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 553-149/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Cleve Fernandes de Oliveira	Policial Militar	302.666-1-7	01 Revólver cal. 38 05 munições cal. 38	R\$ 420,00	70,00
Luis Carlos Silva Rocha	Policial Militar	300.281-1-2			70,00
Francisco Kelton Melo Bezerra	Policial Militar	308.741-5-3			70,00
Francisco Jarbas Alves Mororó	Policial Militar	302.700-1-0			70,00
Antônio Vanderlei Lima Sousa	Policial Militar	308.743-1-5			70,00
Arley Santiago de Sousa	Policial Militar	300.035-1-9			70,00
TOTAL				420,00	

*** * *** *

PORTARIA N°0201/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041774/2024-13, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0201/2025-GS DE 16 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Kennedy Carneiro Frota	Policial Militar	135.366-1-9	01 Pistola cal. 9mm 14 munições cal. 9mm	R\$ 1.368,00	684,00
Helder Santos Martins	Policial Militar	300.171-1-0			684,00
TOTAL				1.368,00	

*** * *** *

PORTARIA N°0203/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.009320/2024-69, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0203/2025-GS DE 16 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlo Frederico Pinto e Bastos Filho	Policial Civil	198.777-1-X	01 Pistola cal. 9mm 12 munições cal. 9mm	R\$ 896,00	224,00
Rogério Pereira Domingos	Policial Civil	167.840-1-X			224,00
Emmanuel Valberto Lima Menezes Filho	Policial Civil	301.240-9-X			224,00
Hugo Correa Paula	Policial Civil	169.019-1-1			224,00
TOTAL				896,00	

*** * *** *

PORTARIA N°0209/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041161/2024-78, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0209/2025-GS DE 17 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Jucieudo Holanda Lopes	Policial Militar	304.271-1-4	01 Revólver cal. 38 06 munições cal. 38	R\$ 424,00	106,00
Francisco Roberlane Feitoza de Macena	Policial Militar	308.669-4-0			106,00
Raul de Oliveira Silva	Policial Militar	300.167-8-5			106,00
Nicholas Vieira Avila de Agrela	Policial Militar	300.264-8-9			106,00
TOTAL				424,00	

*** * *** *



PORTARIA N°0210/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040114/2024-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0210/2025-GS DE 17 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Manoel Carlos Ferreira Canuto	Policial Militar	127.162-1-4	01 Revólver cal. 38 05 munições cal. 38	R\$ 420,00	105,00
Francisco Samuel Brito de Lima	Policial Militar	300.054-7-3			105,00
André Freitas da Silva	Policial Militar	307.389-1-8			105,00
Tiago Moreira do Carmo	Policial Militar	306.883-1-7			105,00
				TOTAL 420,00	

*** *** ***

PORTARIA N°211/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037374/2024-03, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°211/2024-GS DE 15 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO IAGO DE FREITAS	Policial Militar	307.674-1-1	1 Espingarda Cal 12	824,00	206,00
ANTÔNIO RAFAEL ALVES MOURA	Policial Militar	308.649-7-2	1 Revólver cal 38 6		206,00
JOÃO VICTOR BARBOSA MARTINS	Policial Militar	308.823-8-5	Munições cal 38		206,00
DANIEL NOGUEIRA ALMEIDA	Policial Militar	308.975-5-2			206,00
				TOTAL 824,00	

*** *** ***

PORTARIA N°217/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052397/2024-30, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°217/2025-GS DE 15 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO DJACIR DE CASTRO MOREIRA	Policial Militar	307.916-1-4	1 Pistola 380 6	636,00	212,00
DRAUZIO ARAUJO GADELHA OLIVEIRA	Policial Militar	300.272-2-1	Munições 380		212,00
DANNY WESLEY DOS SANTOS QUEIROZ	Policial Militar	300.294-7-X			212,00
				TOTAL 636,00	

*** *** ***

PORTARIA N°226/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039289/2023-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°226/2025-GS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RELYSON TORRES RODRIGUES	Policial Militar	301.060-1-6	1 REVÓLVER CAL.38;	524,00	131,00
ROMILSON CORDEIRO HOLANDA	Policial Militar	302.377-1-4	31 MUNIÇÕES CAL.38		131,00
FRANCISCO RAFAEL MOURÃO HOLANDA	Policial Militar	306.125-1-5			131,00
FCO DANIEL DO NASCIMENTO VERÇOSA	Policial Militar	300.094-3-6			131,00
				TOTAL 524,00	

*** *** ***

PORTARIA N°0235/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049117/2023-25, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0235/2025-GS DE 21 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO FABIANO ADRIANO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	134.772-1-3	1 REVOLVER CAL.38; 5 MUNIÇÃO CAL380;	420,00	60,00
ROGERIO VASCONCELOS RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	587.455-1-0			60,00
ROGER MATHEUS SANTOS DANTAS	POLICIAL MILITAR	309.176-0-X			60,00
VINICIO ALYSON DE LIMA FIUZA	POLICIAL MILITAR	308.868-5-2			60,00
WESCLEY CÉSAR SANTOS DA COSTA	POLICIAL MILITAR	300.622-1-3			60,00
GABRIEL BATISTA DA COSTA GOMES	POLICIAL MILITAR	307.367-1-0			60,00
VICTOR DIOGO CARNEIRO FALCÃO	POLICIAL MILITAR	308.867-4-7			60,00
				TOTAL 420,00	

PMS: 06

VALOR GERAL: 420,00

MUNIÇÃO: 05

REVOLVER: 01

*** *** ***

PORTARIA N°0238/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052240/2023-23, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0238/2025-GS DE 21 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MAURO CESAR RODRIGUES DE CASTRO	POLICIAL MILITAR	112.722-1-9	1 PISTOLA CAL.22; 11 MUNIÇÃO CAL22;	444,00	111,00
EDUARDO MOURA MATOS	POLICIAL MILITAR	301.898-1-7			111,00
JOÃO PAULO DE SOUZA LIMA	POLICIAL MILITAR	302.859-1-3			111,00
NATANAEL VIDAL OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.707-2-7			111,00
				TOTAL 444,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 444,00

PISTOLA: 01

MUNIÇÃO: 11

*** *** ***

PORTARIA N°0287/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046341/2023-65, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0287/2025-GS DE 21 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
KHELSON DENNYMAR CARVALHO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	110.905-1-6	1 REVOLVER CAL.32;	416,00	52,00
DANILO NUNES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.686-7-6	4 MUNIÇÃO CAL32		52,00
JOSÉ WILAME LUCIANO MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	125.614-1-5			52,00
JAMERSON BENEVINTO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.928-1-7			52,00
JORGE HIPÓLITO ALVES DIAS	POLICIAL MILITAR	307.771-1-5			52,00
RAFAEL DOS SANTOS SILVA	POLICIAL MILITAR	308.316-1-6			52,00
EDEZYO JALLED TELES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.155-1-3			52,00
MAYCON WILLAMY DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	307.477-1-2			52,00
				TOTAL 416,00	

PMS: 08

VALOR GERAL: 416,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÃO: 04

*** *** ***

PORTARIA N°301/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.008086/2022-86, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°301/2025-GS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	Policial Civil	300.482-1-0	1 PISTOLA CAL.40;1	940,00	313,33
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	Policial Civil	404.540-1-2	CARREGADOR; 5 MUNIÇÕES CAL.40		313,33
CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	Policial Civil	301.241-2-X			313,33
				TOTAL 939,99	

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.018914/2024-61 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO O(a) servidor(a) **RODRIGO DE OLIVEIRA SOUTO**, matrícula 30004329, do cargo efetivo de Escrivão da Polícia Civil, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 15.07.2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CICERO ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula 11340016, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Janeiro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ISABEL MARIA SILVA BRAGA**, matrícula 10856914, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 07 de Janeiro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ELANDIO MONTEIRO DA COSTA**, matrícula 12755112, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Janeiro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei N° 19.129, de 19 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **CICERO SILVA CABRAL** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº 19.129, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **VALERIA SILVEIRA DO NASCIMENTO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO N°00809/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com objetivo de realização da Instrução de Manutenção de Policiamento Tático com Viaturas – Tático Móvel, como parte integrante do processo de padronização e fortalecimento da doutrina de motopoliclimento no âmbito do CPRAIO, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 4,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00809/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Hoodson Ferreira de Albuquerque, MF.: 308.464-1-9	Cap QOPM	II	03/06/2024 `a 07/06/2024	IGUATU/ CRATEUS/ IGUATU	4.5 diária(s) - 03/06/2024 à 07/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,44
Samuel Lopes de Araujo, MF.: 300.356-1-5	Cb PM	II	03/06/2024 `a 07/06/2024	IGUATU/ CRATEUS/ IGUATU	4.5 diária(s) - 03/06/2024 à 07/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,44
VALOR TOTAL GERAL R\$1.182,88								

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO N°00816/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de participar do Curso Superior de Segurança Pública CSSP/2024, na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará AESP/CE em Fortaleza/CE, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00816/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Adelison Carvalho Santiago, MF.:127.958-1-5	Ten Cel PM	II	16/06/2024 e 19/06/2024	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	3.5 diária (s) - 16/06/2024 e 19/06/2024	R\$131,43		R\$ 460,01
Luciano Rodrigues de Oliveira, MF.:127.957-1-8	Ten Cel PM	II	16/06/2024 e 19/06/2024	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária (s) - 16/06/2024 e 19/06/2024	R\$131,43		R\$ 460,01
Antonio Jose Ivanildo Valentim Leitao Junior, MF.: 132.608-1-8	Ten Cel PM	II	16/06/2024 e 19/06/2024	RUSSAS/ FORTALEZA/ RUSSAS	3.5 diária (s) - 16/06/2024 e 19/06/2024	R\$131,43		R\$ 460,01
VALOR TOTAL GERAL R\$1.380,03								

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO N°00817/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itarema-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00817/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Kleber de Castro Silva, MF.: 135.174-1-X	1ºsgt PM	II	18/06/2024 `a 25/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 18/06/2024 à 25/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Francisco Anderson Viana Nascimento, MF.: 300.782-1-7	3ºsgt PM	II	25/06/2024 `a 02/07/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 25/06/2024 à 02/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Antonio Jordano Oliveira Sampaio, MF.: 305.869-1-3	Cb PM	II	18/06/2024 `a 25/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 18/06/2024 à 25/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Anderson Kesley Ribeiro da Silva, MF.: 307.661-1-3	Cb PM	II	25/06/2024 `a 02/07/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 25/06/2024 à 02/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Diego de Sousa Carvalho, MF.: 307.633-1-9	Cb PM	II	25/06/2024 `a 02/07/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 25/06/2024 à 02/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Renato Sousa de Lima, MF.: 308.714-1-3	Sd PM	II	18/06/2024 `a 25/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 18/06/2024 à 25/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Samuel Vitor Siqueira Lopes Gomes, MF.: 308.754-6-X	Sd PM	II	25/06/2024 `a 02/07/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 25/06/2024 à 02/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Roberto Santiago Lima da Silva, MF.: 308.857-4-0	Sd PM	II	18/06/2024 `a 25/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 18/06/2024 à 25/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
VALOR TOTAL GERAL R\$7.885,84								

*** *** ***

PORTARIA N°00819/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de avaliar as estruturas das bases do Quartel Raio/POG dos municípios de Tianguá, Viçosa do Ceará e Ubajara/CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16º, Classe II, do Anexo I, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 1,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00819/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
José Almir Barbosa da Silva Júnior, MF.: 302.111-1-1	3ºsgt PM	II	06/06/2024 `a 07/06/2024	FORTALEZA/ TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/UBAJARA/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 06/06/2024 à 07/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,14
Samuel de Melo Sousa, MF.: 305.665-1- 3	Cb PM	II	06/06/2024 `a 07/06/2024	FORTALEZA/ TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/UBAJARA/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 06/06/2024 à 07/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,14
Vinícius Moreira Cardoso, MF.: 307.330-1-0	Cb PM	II	06/06/2024 `a 07/06/2024	FORTALEZA/ TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/UBAJARA/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 06/06/2024 à 07/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,14
VALOR TOTAL GERAL R\$ 591,42							

*** *** ***

PORTARIA N°00820/2024 BATALHÃO DE POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE-BPMA O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de operação em apoio ao Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, §2º, inciso II, art. 16, classe II, do anexo I, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 1,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00820/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	TOTAL
Renata Bessa Oliveira	Soldado PM	300098-2-7	II	28 a 29/05/2024	Fortaleza – Camocim - Fortaleza	1 e 1/2	R\$ 131,43	R\$ 197,15
Erica Silva Lomonaco	Soldado PM	300204-4-8	II	28 a 29/05/2024	Fortaleza – Camocim - Fortaleza	1 e 1/2	R\$ 131,43	R\$ 197,15
TOTAL: 394,30								

*** *** ***

PORTARIA N°00822/2024 COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL-1ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **MARCELO HENRIQUE DA COSTA**, 1º TENENTE PM, matrícula funcional nº 843.980-0-4 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA, no período de 09/06/2024 à 11/06/2024 e para FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 01/07/2024 à 03/07/2024, a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar da comissão avaliadora da aplicação dos Testes de Avaliação Física-TAF, conforme publicado no BCG nº 078, datada de 26 de abril de 2024, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5 diária(s), no valor unitário de R\$ 131,43, totalizando R\$ 657,15 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°00823/2024 COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL-1ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforço do policiamento no interior do Estado, contemplando a cidade de Quixadá, reforçando assim a segurança pública e elevando a confiança da comunidade na Polícia Militar do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo- lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00823/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Rivaldo Lima do Nascimento, M.F. 306.576-1-6	Sd PM	V	06/06/2024 `a 12/06/2024	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	6.5 diária(s) - 06/06/2024 à 12/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 854,30
José Domingos de Almeida Júnior, M.F. 308.689-2-6	Sd PM	V	06/06/2024 `a 12/06/2024	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	6.5 diária(s) - 06/06/2024 à 12/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 854,30
Luis Felipe de Sousa Santos, M.F. 300.265-5-1	Sd PM	V	06/06/2024 `a 12/06/2024	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	6.5 diária(s) - 06/06/2024 à 12/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 854,30
VALOR TOTAL GERAL R\$ 2.562,90							

*** *** ***

PORTARIA N°00824/2024 COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL-1ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **THYAGO MAX MOURA CAVALCANTE**, 1º TENENTE PM, matrícula funcional nº 84395935, desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 02/07/2024 à 03/07/2024 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar da comissão avaliadora da aplicação dos Testes de Avaliação Física-TAF, conforme publicado no BCG nº 078, datada de 26 de abril de 2024, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; § 2º inciso II, Art. 16, Classe II do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 131,43, totalizando R\$ 197,15 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°00825/2024 COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL-1ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforço do policiamento no interior do Estado, contemplando a cidade de Quixadá, reforçando assim a segurança pública e elevando a confiança da comunidade na Polícia Militar do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo- lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00825/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Francisco Hernane dos Santos, M.F. 112.71-1-5	ST PM	V	13/06/2024 `a 19/06/2024	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	6.5 diária(s) - 13/06/2024 à 19/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 854,30
Tiago Anselmo Oliveira da Silva, M.F. 308.895-7-6	SD PM	V	13/06/2024 `a 19/06/2024	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	6.5 diária(s) - 13/06/2024 à 19/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 854,30
Matheus Marques de Araújo Macedo, M.F. 300.255-3-9	SD PM	V	13/06/2024 `a 19/06/2024	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	6.5 diária(s) - 13/06/2024 à 19/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 854,30
VALOR TOTAL GERAL R\$ 2.562,90							

*** *** ***

PORTARIA N°00827/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relaciona- nos do anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo- lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0827/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL COELHO BENEVIDES - M.F.: 30043413	3ºSGT PM	II	21/05/2024 a 27/05/2024	Maracanaú / Sobral / Massapé / Forquilha / Iraucaba / Santana do Acaráu / Groaiaras / Cariré / Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 21/05/2024 a 27/05/2024	131,43	-	854,29
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA - M.F.: 30299817	3ºSGT PM	II	21/05/2024 a 27/05/2024	Maracanaú / Sobral / Massapé / Forquilha / Iraucaba / Santana do Acaráu / Groaiaras / Cariré / Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 21/05/2024 a 27/05/2024	131,43	-	854,29
FRANCISCO JARBAS PAIVA FILHO - M.F.: 58777013	CB PM	II	21/05/2024 a 27/05/2024	Maracanaú / Sobral / Massapé / Forquilha / Iraucaba / Santana do Acaráu / Groaiaras / Cariré / Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 21/05/2024 a 27/05/2024	131,43	-	854,29
BRUNO DANTAS PEREIRA - M.F.: 30004310	CB PM	II	21/05/2024 a 27/05/2024	Maracanaú / Sobral / Massapé / Forquilha / Iraucaba / Santana do Acaráu / Groaiaras / Cariré / Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 21/05/2024 a 27/05/2024	131,43	-	854,29
EMANUEL HENRIQUE DA SILVA - M.F.: 3060041X	CB PM	II	21/05/2024 a 27/05/2024	Maracanaú / Sobral / Massapé / Forquilha / Iraucaba / Santana do Acaráu / Groaiaras / Cariré / Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 21/05/2024 a 27/05/2024	131,43	-	854,29
HENDYDO DE JESUS TORRES - M.F.: 30868684	SD PM	II	21/05/2024 a 27/05/2024	Maracanaú / Sobral / Massapé / Forquilha / Iraucaba / Santana do Acaráu / Groaiaras / Cariré / Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 21/05/2024 a 27/05/2024	131,43	-	854,29
ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS - M.F.: 30864743	SD PM	II	21/05/2024 a 27/05/2024	Maracanaú / Sobral / Massapé / Forquilha / Iraucaba / Santana do Acaráu / Groaiaras / Cariré / Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 21/05/2024 a 27/05/2024	131,43	-	854,29
LENYO DE MELO LIMA - M.F.: 12751710	SUBTEN PM	II	26/05/2024 a 01/06/2024	Maracanaú/ Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Arendá / Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 01/06/2024	131,43	-	854,29
ANTONIO ACLEZIANO PINTO COSTA - M.F.: 30054016	3ºSGT PM	II	26/05/2024 a 01/06/2024	Maracanaú/ Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Arendá / Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 01/06/2024	131,43	-	854,29
ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA - M.F.: 30333918	3ºSGT PM	II	26/05/2024 a 01/06/2024	Maracanaú/ Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Arendá / Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 01/06/2024	131,43	-	854,29
MARCELO RAMOS MACEDO - M.F.: 30421019	3ºSGT PM	II	26/05/2024 a 01/06/2024	Maracanaú/ Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Arendá / Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 01/06/2024	131,43	-	854,29
JANILDO ALVES DE PAIVA - M.F.: 58735612	CB PM	II	26/05/2024 a 01/06/2024	Maracanaú/ Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Arendá / Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 01/06/2024	131,43	-	854,29
DENYSON NASCIMENTO DA SILVA - M.F.: 30665716	CB PM	II	26/05/2024 a 01/06/2024	Maracanaú/ Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Arendá / Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 01/06/2024	131,43	-	854,29
JOSE LUCIEUDO DA SILVA SOUSA - M.F.: 30750217	CB PM	II	26/05/2024 a 01/06/2024	Maracanaú/ Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Arendá / Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 01/06/2024	131,43	-	854,29
NILSON OLIVEIRA PINTO - M.F.: 3090625X	SD PM	II	26/05/2024 a 01/06/2024	Maracanaú/ Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Arendá / Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 01/06/2024	131,43	-	854,29
JOAQUIM GUTEMBERG RODRIGUES - M.F.: 13596212	2ºSGT PM	II	26/05/2024 a 01/06/2024	Maracanaú/ Itarema / Acaráu / Marco / Cruz / Bela Cruz / Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 01/06/2024	131,43	-	854,29
ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES - M.F.: 30445511	3ºSGT PM	II	26/05/2024 a 01/06/2024	Maracanaú/ Itarema / Acaráu / Marco / Cruz / Bela Cruz / Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 01/06/2024	131,43	-	854,29
FRANCISCO CARLOS SOUZA DE LIMA - M.F.: 30743318	CB PM	II	26/05/2024 a 01/06/2024	Maracanaú/ Itarema / Acaráu / Marco / Cruz / Bela Cruz / Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 01/06/2024	131,43	-	854,29
RUDSON AVILA GADELHA MENDES - M.F.: 30660315	SD PM	II	26/05/2024 a 01/06/2024	Maracanaú/ Itarema / Acaráu / Marco / Cruz / Bela Cruz / Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 01/06/2024	131,43	-	854,29
ADLEY SILVESTRE ANJOS FELIX - M.F.: 30879260	SD PM	II	26/05/2024 a 01/06/2024	Maracanaú/ Itarema / Acaráu / Marco / Cruz / Bela Cruz / Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 01/06/2024	131,43	-	854,29
THIAGO VINENTE MAIA - M.F.: 30888332	SD PM	II	26/05/2024 a 01/06/2024	Maracanaú/ Itarema / Acaráu / Marco / Cruz / Bela Cruz / Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 01/06/2024	131,43	-	854,29
ELICEU SOUSA COSTA - M.F.: 3090981X	SD PM	II	26/05/2024 a 01/06/2024	Maracanaú/ Itarema / Acaráu / Marco / Cruz / Bela Cruz / Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 01/06/2024	131,43	-	854,29
								TOTAL R\$ 18.794,38

*** * *** *

PORTARIA N°0828/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0828/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024

NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
BENEDITO OLIVEIRA J K L - M.F.: 12732716	SUBTEN PM	II	27/05/2024 a 02/06/2024	Maracanaú/Sobral/Massapé/Forquilha/Iraucaba/Santana do Acaráu/Groaiaras/Cariré/Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 02/06/2024	131,43	-	854,29
JORGE FROTA MAGALHÃES - M.F.: 30022513	CB PM	II	27/05/2024 a 02/06/2024	Maracanaú/Sobral/Massapé/Forquilha/Iraucaba/Santana do Acaráu/Groaiaras/Cariré/Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 02/06/2024	131,43	-	854,29
WERBSON DE ABREU GAMA - M.F.: 30566610	CB PM	II	27/05/2024 a 02/06/2024	Maracanaú/Sobral/Massapé/Forquilha/Iraucaba/Santana do Acaráu/Groaiaras/Cariré/Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 02/06/2024	131,43	-	854,29
HERMESON SALDANHA DA SILVA - M.F.: 30619315	SD PM	II	27/05/2024 a 02/06/2024	Maracanaú/Sobral/Massapé/Forquilha/Iraucaba/Santana do Acaráu/Groaiaras/Cariré/Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 02/06/2024	131,43	-	854,29
HERMESON DE SOUSA BRAGA - M.F.: 30886526	SD PM	II	27/05/2024 a 02/06/2024	Maracanaú/Sobral/Massapé/Forquilha/Iraucaba/Santana do Acaráu/Groaiaras/Cariré/Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 02/06/2024	131,43	-	854,29
VINICIO ALYSON DE LIMA FIUZA - M.F.: 30886852	SD PM	II	27/05/2024 a 02/06/2024	Maracanaú/Sobral/Massapé/Forquilha/Iraucaba/Santana do Acaráu/Groaiaras/Cariré/Santana do Acaráu/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 02/06/2024	131,43	-	854,29



NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALAN SANTANA FARIAS - M.F.: 30025989	SD PM	II	27/05/2024 a 02/06/2024	Maracanaú/Sobral/Massapé/Fortuinha/Irauçuba/Santana do Acaraú/Grecaiaras/Carié/Santana do Acaraú/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 02/06/2024	131,43	-	854,29
PAULO ADRIANO MONTE LEITAO - M.F.: 12752717	1ºSGT PM	II	01/06/2024 a 07/06/2024	Maracanaú/ Tauá/Quiterianópolis/ Novo Oriente/Ararendá/Santana do Acaraú/Maracanaú	6,5 diária(s) - 27/05/2024 a 02/06/2024	131,43	-	854,29
ANTONIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS - M.F.: 13640211	1ºSGT PM	II	01/06/2024 a 07/06/2024	Maracanaú/ Tauá/Quiterianópolis/ Novo Oriente/Ararendá/Santana do Acaraú/Maracanaú	6,5 diária(s) - 01/06/2024 a 07/06/2024	131,43	-	854,29
EZEQUIEL GOMES ANDRADE - M.F.: 30457919	3ºSGT PM	II	01/06/2024 a 07/06/2024	Maracanaú/ Tauá/Quiterianópolis/ Novo Oriente/Ararendá/Santana do Acaraú/Maracanaú	6,5 diária(s) - 01/06/2024 a 07/06/2024	131,43	-	854,29
OLAVO SERGIO DA SILVA TEIXEIRA - M.F.: 58799211	CB PM	II	01/06/2024 a 07/06/2024	Maracanaú/ Tauá/Quiterianópolis/ Novo Oriente/Ararendá/Santana do Acaraú/Maracanaú	6,5 diária(s) - 01/06/2024 a 07/06/2024	131,43	-	854,29
RICELLE LOPES GADELHA MOTA - M.F.: 30657519	SD PM	II	01/06/2024 a 07/06/2024	Maracanaú/ Tauá/Quiterianópolis/ Novo Oriente/Ararendá/Santana do Acaraú/Maracanaú	6,5 diária(s) - 01/06/2024 a 07/06/2024	131,43	-	854,29
IURY DA SILVA OLIVEIRA - M.F.: 30736818	CB PM	II	01/06/2024 a 07/06/2024	Maracanaú/ Tauá/Quiterianópolis/ Novo Oriente/Ararendá/Santana do Acaraú/Maracanaú	6,5 diária(s) - 01/06/2024 a 07/06/2024	131,43	-	854,29
ELICEU SOUSA COSTA - M.F.: 3090981X	SD PM	II	01/06/2024 a 07/06/2024	Maracanaú/ Tauá/Quiterianópolis/ Novo Oriente/Ararendá/Santana do Acaraú/Maracanaú	6,5 diária(s) - 01/06/2024 a 07/06/2024	131,43	-	854,29
FLAVIO ROBERTO BARROS DA SILVA - M.F.: 30275411	3ºSGT PM	II	01/06/2024 a 07/06/2024	Maracanaú/ Itarema/Acaráu/Marco/Cruz/Bela Cruz/Santana do Acaraú/Maracanaú	6,5 diária(s) - 01/06/2024 a 07/06/2024	131,43	-	854,29
TANCREDO AUGUSTO ALMEIDA BRITO - M.F.: 30268814	3ºSGT PM	II	01/06/2024 a 07/06/2024	Maracanaú/ Itarema/Acaráu/Marco/Cruz/Bela Cruz/Santana do Acaraú/Maracanaú	6,5 diária(s) - 01/06/2024 a 07/06/2024	131,43	-	854,29
KAIRO DE GOES HOLANDA - M.F.: 30639111	CB PM	II	01/06/2024 a 07/06/2024	Maracanaú/ Itarema/Acaráu/Marco/Cruz/Bela Cruz/Santana do Acaraú/Maracanaú	6,5 diária(s) - 01/06/2024 a 07/06/2024	131,43	-	854,29
ISRAEL SOUZA DE CASTRO - M.F.: 3068981X	CB PM	II	01/06/2024 a 07/06/2024	Maracanaú/ Itarema/Acaráu/Marco/Cruz/Bela Cruz/Santana do Acaraú/Maracanaú	6,5 diária(s) - 01/06/2024 a 07/06/2024	131,43	-	854,29
SAMUEL DO NASCIMENTO ANDRADE - M.F.: 30765818	CB PM	II	01/06/2024 a 07/06/2024	Maracanaú/ Itarema/Acaráu/Marco/Cruz/Bela Cruz/Santana do Acaraú/Maracanaú	6,5 diária(s) - 01/06/2024 a 07/06/2024	131,43	-	854,29
JONNATHAN DUTRA VERAS - M.F.: 30869265	SD PM	II	01/06/2024 a 07/06/2024	Maracanaú/ Itarema/Acaráu/Marco/Cruz/Bela Cruz/Santana do Acaraú/Maracanaú	6,5 diária(s) - 01/06/2024 a 07/06/2024	131,43	-	854,29
IVSON ROGERIO FERNANDES QUEIROZ - M.F.: 3088910X	SD PM	II	01/06/2024 a 07/06/2024	Maracanaú/ Itarema/Acaráu/Marco/Cruz/Bela Cruz/Santana do Acaraú/Maracanaú	6,5 diária(s) - 01/06/2024 a 07/06/2024	131,43	-	854,29

TOTAL R\$ 17.940,09

*** * *** *

PORTARIA N°0829/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respetivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do BEPI nas divisas e interior do Estado de Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0829/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024

NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAO GERALDO DE ASSIS QUEIROGA - M.F.: 30840518	CAP PM	II	04/06/2024 a 07/06/2024	Maracanaú/ Aracati/Limoeiro do Norte/Quixaramobim/Penaforte/Tauá/Tianguá/Maracanaú	3,5 diária(s) - 04/06/2024 a 07/06/2024	131,43	----	460,00
FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER - M.F.: 30383516	3ºSGT PM	II	04/06/2024 a 07/06/2024	Maracanaú/ Aracati/Limoeiro do Norte/Quixaramobim/Penaforte/Tauá/Tianguá/Maracanaú	3,5 diária(s) - 04/06/2024 a 07/06/2024	131,43	----	460,00
JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA FONTELES - M.F.: 58739014	CB PM	II	04/06/2024 a 07/06/2024	Maracanaú/ Aracati/Limoeiro do Norte/Quixaramobim/Penaforte/Tauá/Tianguá/Maracanaú	3,5 diária(s) - 04/06/2024 a 07/06/2024	131,43	----	460,00
DIEGO BARBOSA DE SOUSA CORREIA - M.F.: 30595718	CB PM	II	04/06/2024 a 07/06/2024	Maracanaú/ Aracati/Limoeiro do Norte/Quixaramobim/Penaforte/Tauá/Tianguá/Maracanaú	3,5 diária(s) - 04/06/2024 a 07/06/2024	131,43	----	460,00
JOSE ERLON DE SOUSA BRAGA - M.F.: 30853911	CAP PM	II	11/06/2024 a 14/06/2024	Maracanaú/ Aracati/Limoeiro do Norte/Quixaramobim/Penaforte/Tauá/Tianguá/Maracanaú	3,5 diária(s) - 11/06/2024 a 14/06/2024	131,43	----	460,00
REGINALDO COSTA AGUIAR - M.F.: 10848318	SUBTEN PM	II	11/06/2024 a 14/06/2024	Maracanaú/ Aracati/Limoeiro do Norte/Quixaramobim/Penaforte/Tauá/Tianguá/Maracanaú	3,5 diária(s) - 11/06/2024 a 14/06/2024	131,43	----	460,00
FABIANO ALVES DA SILVA - M.F.: 30413113	3ºSGT PM	II	11/06/2024 a 14/06/2024	Maracanaú/ Aracati/Limoeiro do Norte/Quixaramobim/Penaforte/Tauá/Tianguá/Maracanaú	3,5 diária(s) - 11/06/2024 a 14/06/2024	131,43	----	460,00
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO - M.F.: 30003195	SD PM	II	11/06/2024 a 14/06/2024	Maracanaú/ Aracati/Limoeiro do Norte/Quixaramobim/Penaforte/Tauá/Tianguá/Maracanaú	3,5 diária(s) - 11/06/2024 a 14/06/2024	131,43	----	460,00
THIAGO DE SOUSA RODRIGUES - M.F.: 30852117	CAP PM	II	18/06/2024 a 21/06/2024	Maracanaú/ Aracati/Limoeiro do Norte/Quixaramobim/Penaforte/Tauá/Tianguá/Maracanaú	3,5 diária(s) - 18/06/2024 a 21/06/2024	131,43	----	460,00
FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER - M.F.: 30383516	3ºSGT PM	II	18/06/2024 a 21/06/2024	Maracanaú/ Aracati/Limoeiro do Norte/Quixaramobim/Penaforte/Tauá/Tianguá/Maracanaú	3,5 diária(s) - 18/06/2024 a 21/06/2024	131,43	----	460,00
JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA FONTELES - M.F.: 58739014	CB PM	II	18/06/2024 a 21/06/2024	Maracanaú/ Aracati/Limoeiro do Norte/Quixaramobim/Penaforte/Tauá/Tianguá/Maracanaú	3,5 diária(s) - 18/06/2024 a 21/06/2024	131,43	----	460,00
DIEGO BARBOSA DE SOUSA CORREIA - M.F.: 30595718	CB PM	II	18/06/2024 a 21/06/2024	Maracanaú/ Aracati/Limoeiro do Norte/Quixaramobim/Penaforte/Tauá/Tianguá/Maracanaú	3,5 diária(s) - 18/06/2024 a 21/06/2024	131,43	----	460,00
JOSE ERLON DE SOUSA BRAGA - M.F.: 30853911	CAP PM	II	25/06/2024 a 28/06/2024	Maracanaú/ Aracati/Limoeiro do Norte/Quixaramobim/Penaforte/Tauá/Tianguá/Maracanaú	3,5 diária(s) - 25/06/2024 a 28/06/2024	131,43	----	460,00

NOME/MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
REGINALDO COSTA AGUIAR - M.F.: 10848318	SUBTEN PM	II	25/06/2024 a 28/06/2024	Maracanaú/ Aracati/Limoeiro do Norte/Quixaramobim/Penaforte/ Tauá/Tianguá/Maracanaú	3,5 diária(s) - 25/06/2024 a 28/06/2024	131,43	---	460,00
FABIANO ALVES DA SILVA - M.F.: 30413113	3ºSGT PM	II	25/06/2024 a 28/06/2024	Maracanaú/ Aracati/Limoeiro do Norte/Quixaramobim/Penaforte/ Tauá/Tianguá/Maracanaú	3,5 diária(s) - 25/06/2024 a 28/06/2024	131,43	---	460,00
LUIZ ANTONIO SANTOS BENEVIDES - M.F.: 30904060	SD PM	II	25/06/2024 a 28/06/2024	Maracanaú/ Aracati/Limoeiro do Norte/Quixaramobim/Penaforte/ Tauá/Tianguá/Maracanaú	3,5 diária(s) - 25/06/2024 a 28/06/2024	131,43	---	460,00
					TOTAL R\$ 7.360,00			

*** *** ***

PORTARIA N°0830/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDORE(S)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado de Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0830/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

NOME/MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
KHELSON DENNYMAR CARVALHO DE SOUSA - M.F.: 11090516	SUBTEN PM	II	19/05/2024 a 25/05/2024	Maracanaú/Chaval/Granja/ Camocim/Maracanaú	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
LUIS FABIO PEREIRA DA SILVA - M.F.: 12698313	SUBTEN PM	II	19/05/2024 a 25/05/2024	Maracanaú/Chaval/Granja/ Camocim/Maracanaú	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
JOELMO SANTOS DE SOUSA - M.F.: 30358414	3ºSGT PM	II	19/05/2024 a 25/05/2024	Maracanaú/Chaval/Granja/ Camocim/Maracanaú	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
FRANCISCO RENATO DE SOUZA ARAUJO - M.F.: 30743717	CB PM	II	19/05/2024 a 25/05/2024	Maracanaú/Chaval/Granja/ Camocim/Maracanaú	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
JOSE DANILo JESUS DA SILVA - M.F.: 30696514	CB PM	II	19/05/2024 a 25/05/2024	Maracanaú/Chaval/Granja/ Camocim/Maracanaú	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
ANTONIO BRUNO ARAUJO DA SILVA - M.F.: 30691814	CB PM	II	19/05/2024 a 25/05/2024	Maracanaú/Chaval/Granja/ Camocim/Maracanaú	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
DANIEL SURANO FREIRES - M.F.: 30777913	CB PM	II	19/05/2024 a 25/05/2024	Maracanaú/Chaval/Granja/ Camocim/Maracanaú	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
JADINILSON DE SANTANA DO NASCIMENTO - M.F.: 30916263	SD PM	II	19/05/2024 a 25/05/2024	Maracanaú/Chaval/Granja/ Camocim/Maracanaú	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
IRINEUTON SILVA DA COSTA - M.F.: 13595518	1ºSGT PM	II	21/05/2024 a 27/05/2024	Maracanaú/Aracati/Beberibe/ Icapuí/Jaguaruana/Maracanaú	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
HELIO DE FREITAS - M.F.: 30064011	3ºSGT PM	II	21/05/2024 a 27/05/2024	Maracanaú/Aracati/Beberibe/ Icapuí/Jaguaruana/Maracanaú	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
PAULO HENRIQUE BATISTA DA- MASCENO - M.F.: 30349318	3ºSGT PM	II	21/05/2024 a 27/05/2024	Maracanaú/Aracati/Beberibe/ Icapuí/Jaguaruana/Maracanaú	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
CARLOS ROBERTO CLEMENTINO DE MORAIS - M.F.: 58818216	CB PM	II	21/05/2024 a 27/05/2024	Maracanaú/Aracati/Beberibe/ Icapuí/Jaguaruana /Maracanaú	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
JOAO BATISTA TAVORA SILVA - M.F.: 30699610	CB PM	II	21/05/2024 a 27/05/2024	Maracanaú/Aracati/Beberibe/ Icapuí/Jaguaruana/Maracanaú	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
JHORDAN DA SILVA COSTA - M.F.: 30868889	SD PM	II	21/05/2024 a 27/05/2024	Maracanaú/Aracati/Beberibe/ Icapuí/Jaguaruana/Maracanaú	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
JAILTON CARLOS SOBRINHO - M.F.: 30881672	SD PM	II	21/05/2024 a 27/05/2024	Maracanaú/Aracati/Beberibe/ Icapuí/Jaguaruana/Maracanaú	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
JOSE GEOVANES CARDOSO DA SILVA - M.F.: 11316816	SUBTEN PM	II	23/05/2024 a 29/05/2024	Maracanáu/Tianguá/Guaraciaba do Norte/Vicosa do Ceará/ Frecheirinha/Maracanáu	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
ANTONIO CRISTIANO FARIA S ARAUJO - M.F.: 30001818	CB PM	II	23/05/2024 a 29/05/2024	Maracanáu/Tianguá/Guaraciaba do Norte/Vicosa do Ceará/ Frecheirinha/Maracanáu	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
FRANCISCO LUCAS DOMINGOS SOUSA - M.F.: 30773810	CB PM	II	23/05/2024 a 29/05/2024	Maracanáu/Tianguá/Guaraciaba do Norte/Vicosa do Ceará/ Frecheirinha/Maracanáu	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
MARTINELLE CHAGAS DA SILVA - M.F.: 30485815	CB PM	II	23/05/2024 a 29/05/2024	Maracanáu/Tianguá/Guaraciaba do Norte/Vicosa do Ceará/ Frecheirinha/Maracanáu	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
JOSE RUDSON MENEZES DOS SANTOS - M.F.: 30754417	CB PM	II	23/05/2024 a 29/05/2024	Maracanáu/Tianguá/Guaraciaba do Norte/Vicosa do Ceará/ Frecheirinha/Maracanáu	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
RAFAEL DE SOUZA - M.F.: 30709616	SD PM	II	23/05/2024 a 29/05/2024	Maracanáu/Tianguá/Guaraciaba do Norte/Vicosa do Ceará/ Frecheirinha/Maracanáu	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
NADJO CORDEIRO BARROS - M.F.: 30694112	SD PM	II	23/05/2024 a 29/05/2024	Maracanáu/Tianguá/Guaraciaba do Norte/Vicosa do Ceará/ Frecheirinha/Maracanáu	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
FELIPE TEODORO ALBUQUERQUE DE SOUSA - M.F.: 30880706	SD PM	II	23/05/2024 a 29/05/2024	Maracanáu/Tianguá/Guaraciaba do Norte/Vicosa do Ceará/ Frecheirinha/Maracanáu	6,5 diária (s)	131,43	---	854,29
					TOTAL R\$ 19.648,67			

*** *** ***

PORTARIA N°0832/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDORE(S)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado de Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0832/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024

NOME/MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
HUMBERTO VIEIRA PEREIRA JUNIOR - M.F.: 3004231X	3ºSGT PM	II	20/05/2024 a 26/05/2024	Maracanaú/Ipaumirim/Aurora/Lavras da Mangabeira/Icó/Maracanáu	6,5 diária (s) - 20/05/2024 a 26/05/2024	131,43	-----	854,29
ISAAC BEZERRA DOS SANTOS - M.F.: 30018117	CB PM	II	20/05/2024 a 26/05/2024	Maracanaú/Ipaumirim/Aurora/Lavras da Mangabeira/Icó/Maracanau	6,5 diária (s) - 20/05/2024 a 26/05/2024	131,43	-----	854,29
RODRIGO GOMES DE SIQUEIRA - M.F.: 30732618	CB PM	II	20/05/2024 a 26/05/2024	Maracanaú/Ipaumirim/Aurora/Lavras da Mangabeira/Icó/Maracanáu	6,5 diária (s) - 20/05/2024 a 26/05/2024	131,43	-----	854,29

NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS - M.F.: 30833015	CB PM	II	20/05/2024 a 26/05/2024	Maracanáu/Ipaumirim/Aurora/Lavras da Mangabeira/Icó/Maracanaú	6,5 diária (s) - 20/05/2024 a 26/05/2024	131,43	-----	854,29
RAFAEL NERY DA CONCEICAO - M.F.: 30831810	CB PM	II	20/05/2024 a 26/05/2024	Maracanáu/Ipaumirim/Aurora/Lavras da Mangabeira/Icó/Maracanaú	6,5 diária (s) - 20/05/2024 a 26/05/2024	131,43	-----	854,29
RAFAEL DOS SANTOS SILVA - M.F.: 30831616	SD PM	II	20/05/2024 a 26/05/2024	Maracanáu/Ipaumirim/Aurora/Lavras da Mangabeira/Icó/Maracanaú	6,5 diária (s) - 20/05/2024 a 26/05/2024	131,43	-----	854,29
NIELSON FRANCA JUNIOR - M.F.: 30876806	SD PM	II	20/05/2024 a 26/05/2024	Maracanáu/Ipaumirim/Aurora/Lavras da Mangabeira/Icó/Maracanaú	6,5 diária (s) - 20/05/2024 a 26/05/2024	131,43	-----	854,29
ERIVAN TAVARES DE ARAUJO - M.F.: 12704216	SUBTEN PM	II	22/05/2024 a 28/05/2024	Maracanáu/Penaforte/Crato/ Mauriti/Jati/Maracanáu	6,5 diária (s) - 22/05/2024 a 28/05/2024	131,43	-----	854,29
FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES - M.F.: 30418611	3ºSGT PM	II	22/05/2024 a 28/05/2024	Maracanáu/Penaforte/Crato/ Mauriti/Jati/Maracanáu	6,5 diária (s) - 22/05/2024 a 28/05/2024	131,43	-----	854,29
ESTEVAO ANTONIO DE SOUZA LIMA - M.F.: 30488512	CB PM	II	22/05/2024 a 28/05/2024	Maracanáu/Penaforte/Crato/ Mauriti/Jati/Maracanáu	6,5 diária (s) - 22/05/2024 a 28/05/2024	131,43	-----	854,29
ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES - M.F.: 30811011	CB PM	II	22/05/2024 a 28/05/2024	Maracanáu/Penaforte/Crato/ Mauriti/Jati/Maracanáu	6,5 diária (s) - 22/05/2024 a 28/05/2024	131,43	-----	854,29
PAULO ROBERTO MIRANDA - M.F.: 30830512	SD PM	II	22/05/2024 a 28/05/2024	Maracanáu/Penaforte/Crato/ Mauriti/Jati/Maracanáu	6,5 diária (s) - 22/05/2024 a 28/05/2024	131,43	-----	854,29
CICERO MAGNO ALEXANDRE SEGUNDO - M.F.: 30018397	SD PM	II	22/05/2024 a 28/05/2024	Maracanáu/Penaforte/Crato/ Mauriti/Jati/Maracanáu	6,5 diária (s) - 22/05/2024 a 28/05/2024	131,43	-----	854,29
FRANCISCO ALLEF BERNARDO TAVARES - M.F.: 30018540	SD PM	II	22/05/2024 a 28/05/2024	Maracanáu/Penaforte/Crato/ Mauriti/Jati/Maracanáu	6,5 diária (s) - 22/05/2024 a 28/05/2024	131,43	-----	854,29
ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR - M.F.: 13647518	1ºSGT PM	II	24/05/2024 a 30/05/2024	Maracanáu/Campos Sales/Aiuaba/ Antonina do Norte/Salitre/Maracanáu	6,5 diária (s) - 24/05/2024 a 30/05/2024	131,43	-----	854,29
JOSE AGNON SANTOS DA SILVA - M.F.: 30254716	3ºSGT PM	II	24/05/2024 a 30/05/2024	Maracanáu/Campos Sales/Aiuaba/ Antonina do Norte/Salitre/Maracanáu	6,5 diária (s) - 24/05/2024 a 30/05/2024	131,43	-----	854,29
JOSE RONILSON DA SILVA - M.F.: 30826213	CB PM	II	24/05/2024 a 30/05/2024	Maracanáu/Campos Sales/Aiuaba/ Antonina do Norte/Salitre/Maracanáu	6,5 diária (s) - 24/05/2024 a 30/05/2024	131,43	-----	854,29
MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES - M.F.: 3082881X	CB PM	II	24/05/2024 a 30/05/2024	Maracanáu/Campos Sales/Aiuaba/ Antonina do Norte/Salitre/Maracanáu	6,5 diária (s) - 24/05/2024 a 30/05/2024	131,43	-----	854,29
EDEZYO JALLED TELES DE SOUSA - M.F.: 30815513	CB PM	II	24/05/2024 a 30/05/2024	Maracanáu/Campos Sales/Aiuaba/ Antonina do Norte/Salitre/Maracanáu	6,5 diária (s) - 24/05/2024 a 30/05/2024	131,43	-----	854,29
EVERSON CESAR GONCALVES - M.F.: 30743113	SD PM	II	24/05/2024 a 30/05/2024	Maracanáu/Campos Sales/Aiuaba/ Antonina do Norte/Salitre/Maracanáu	6,5 diária (s) - 24/05/2024 a 30/05/2024	131,43	-----	854,29
DANILO NUNES DA SILVA - M.F.: 30868676	SD PM	II	24/05/2024 a 30/05/2024	Maracanáu/Campos Sales/Aiuaba/ Antonina do Norte/Salitre/Maracanáu	6,5 diária (s) - 24/05/2024 a 30/05/2024	131,43	-----	854,29
ANDRE CLAUDIO DE ARAUJO FERREIRA - M.F.: 30910451	SD PM	II	24/05/2024 a 30/05/2024	Maracanáu/Campos Sales/Aiuaba/ Antonina do Norte/Salitre/Maracanáu	6,5 diária (s) - 24/05/2024 a 30/05/2024	131,43	-----	854,29
					TOTAL R\$ 18.794,38			

*** *** ***

PORTARIA Nº0833/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado de Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0833/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024

NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO - M.F.: 13462917	1ºSGT PM	II	26/05/2024 a 01/06/2024	Maracanáu/Ipaumirim/Aurora/Lavras da Mangabeira/Icó/Maracanáu	6,5 diária (s) - 26/05/2024 a 01/06/2024	131,43	-----	854,29
DANIEL DA SILVA VIEIRA - M.F.: 58727717	CB PM	II	26/05/2024 a 01/06/2024	Maracanáu/Ipaumirim/Aurora/Lavras da Mangabeira/Icó/Maracanáu	6,5 diária (s) - 26/05/2024 a 01/06/2024	131,43	-----	854,29
ERLAN DIEGO DE SOUZA - M.F.: 30601513	CB PM	II	26/05/2024 a 01/06/2024	Maracanáu/Ipaumirim/Aurora/Lavras da Mangabeira/Icó/Maracanáu	6,5 diária (s) - 26/05/2024 a 01/06/2024	131,43	-----	854,29
RONYLSON CRUZ SILVA - M.F.: 30834216	SD PM	II	26/05/2024 a 01/06/2024	Maracanáu/Ipaumirim/Aurora/Lavras da Mangabeira/Icó/Maracanáu	6,5 diária (s) - 26/05/2024 a 01/06/2024	131,43	-----	854,29
PAULO SERGIO MARINHEIRO DUARTE - M.F.: 3088700X	SD PM	II	26/05/2024 a 01/06/2024	Maracanáu/Ipaumirim/Aurora/Lavras da Mangabeira/Icó/Maracanáu	6,5 diária (s) - 26/05/2024 a 01/06/2024	131,43	-----	854,29
RENATO ALVES DA CONCEICAO - M.F.: 30908198	SD PM	II	26/05/2024 a 01/06/2024	Maracanáu/Ipaumirim/Aurora/Lavras da Mangabeira/Icó/Maracanáu	6,5 diária (s) - 26/05/2024 a 01/06/2024	131,43	-----	854,29
REGINALDO DE ABREU CORDEIRO - M.F.: 30916832	SD PM	II	26/05/2024 a 01/06/2024	Maracanáu/Ipaumirim/Aurora/Lavras da Mangabeira/Icó/Maracanáu	6,5 diária (s) - 26/05/2024 a 01/06/2024	131,43	-----	854,29
RICARDO SANTOS BONFIM - M.F.: 3036511X	CB PM	II	28/05/2024 a 03/06/2024	Maracanáu/Penaforte/Crato/ Mauriti/Jati/Maracanáu	6,5 diária (s) - 28/05/2024 a 03/06/2024	131,43	-----	854,29
ESTEVAO ANTONIO DE SOUZA LIMA - M.F.: 30488512	CB PM	II	28/05/2024 a 03/06/2024	Maracanáu/Penaforte/Crato/ Mauriti/Jati/Maracanáu	6,5 diária (s) - 28/05/2024 a 03/06/2024	131,43	-----	854,29
CLEITON RICARDO DOS SANTOS - M.F.: 30593111	CB PM	II	28/05/2024 a 03/06/2024	Maracanáu/Penaforte/Crato/ Mauriti/Jati/Maracanáu	6,5 diária (s) - 28/05/2024 a 03/06/2024	131,43	-----	854,29
KLEITON SANTOS INACIO - M.F.: 30821815	CB PM	II	28/05/2024 a 03/06/2024	Maracanáu/Penaforte/Crato/ Mauriti/Jati/Maracanáu	6,5 diária (s) - 28/05/2024 a 03/06/2024	131,43	-----	854,29
HEBERT PERES RAMOS CARVALHO - M.F.: 30886348	SD PM	II	28/05/2024 a 03/06/2024	Maracanáu/Penaforte/Crato/ Mauriti/Jati/Maracanáu	6,5 diária (s) - 28/05/2024 a 03/06/2024	131,43	-----	854,29
ANTONIO PAULO DA SILVA - M.F.: 30900480	SD PM	II	28/05/2024 a 03/06/2024	Maracanáu/Penaforte/Crato/ Mauriti/Jati/Maracanáu	6,5 diária (s) - 28/05/2024 a 03/06/2024	131,43	-----	854,29
ADAO EVENY DAMASCENO DE LIMA - M.F.: 30914481	SD PM	II	28/05/2024 a 03/06/2024	Maracanáu/Penaforte/Crato/ Mauriti/Jati/Maracanáu	6,5 diária (s) - 28/05/2024 a 03/06/2024	131,43	-----	854,29
IVAN JOSE DOS SANTOS - M.F.: 10692911	SUBTEN PM	II	30/05/2024 a 05/06/2024	Maracanáu/Campos Sales/Aiuaba/ Antonina do Norte/Salitre/Maracanáu	6,5 diária (s) - 30/05/2024 a 05/06/2024	131,43	-----	854,29
ALEXANDRE ABREU MAIA - M.F.: 13426619	1ºSGT PM	II	30/05/2024 a 05/06/2024	Maracanáu/Campos Sales/Aiuaba/ Antonina do Norte/Salitre/Maracanáu	6,5 diária (s) - 30/05/2024 a 05/06/2024	131,43	-----	854,29
ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO - M.F.: 30452410	CB PM	II	30/05/2024 a 05/06/2024	Maracanáu/Campos Sales/Aiuaba/ Antonina do Norte/Salitre/Maracanáu	6,5 diária (s) - 30/05/2024 a 05/06/2024	131,43	-----	854,29
TASSIO FERREIRA DE SOUZA - M.F.: 30876865	SD PM	II	30/05/2024 a 05/06/2024	Maracanáu/Campos Sales/Aiuaba/ Antonina do Norte/Salitre/Maracanáu	6,5 diária (s) - 30/05/2024 a 05/06/2024	131,43	-----	854,29
WAGNER DA SILVA BARBOSA - M.F.: 30876946	SD PM	II	30/05/2024 a 05/06/2024	Maracanáu/Campos Sales/Aiuaba/ Antonina do Norte/Salitre/Maracanáu	6,5 diária (s) - 30/05/2024 a 05/06/2024	131,43	-----	854,29
ROSENDO PEREIRA DE ASSIS NETO - M.F.: 30886038	SD PM	II	30/05/2024 a 05/06/2024	Maracanáu/Campos Sales/Aiuaba/ Antonina do Norte/Salitre/Maracanáu	6,5 diária (s) - 30/05/2024 a 05/06/2024	131,43	-----	854,29
ANDERSON GOMES DA SILVA - M.F.: 30002350	SD PM	II	30/05/2024 a 05/06/2024	Maracanáu/Campos Sales/Aiuaba/ Antonina do Norte/Salitre/Maracanáu	6,5 diária (s) - 30/05/2024 a 05/06/2024	131,43	-----	854,29
					TOTAL R\$ 17.940,09			

*** *** ***

PORTEIRA N°0834/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado de Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação.

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0834/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAO MAURICIO DE SOUZA FERREIRA - M.F.: 1342831X	1ºSGT PM	II	31/05/2024 a 06/06/2024	Maracanaú/Chaval/Granja/Camocim/Maracanaú	6,5 diária (s) - 31/05/2024 a 06/06/2024	131,43	-----	854,29
NEWTON CARLOS MOTA SILVA - M.F.: 30399617	3ºSGT PM	II	31/05/2024 a 06/06/2024	Maracanaú/Chaval/Granja/Camocim/Maracanaú	6,5 diária (s) - 31/05/2024 a 06/06/2024	131,43	-----	854,29
ITALO PEREIRA SANTIAGO - M.F.: 58763411	CB PM	II	31/05/2024 a 06/06/2024	Maracanaú/Chaval/Granja/Camocim/Maracanaú	6,5 diária (s) - 31/05/2024 a 06/06/2024	131,43	-----	854,29
FRANCISCO HELDER ARAUJO SOARES - M.F.: 30776712	CB PM	II	31/05/2024 a 06/06/2024	Maracanaú/Chaval/Granja/Camocim/Maracanaú	6,5 diária (s) - 31/05/2024 a 06/06/2024	131,43	-----	854,29
PAULO REGIS SILVA NASCIMENTO - M.F.: 30712714	CB PM	II	31/05/2024 a 06/06/2024	Maracanaú/Chaval/Granja/Camocim/Maracanaú	6,5 diária (s) - 31/05/2024 a 06/06/2024	131,43	-----	854,29
ROCELIO RODRIGUES DAMASCENO - M.F.: 30871855	SD PM	II	31/05/2024 a 06/06/2024	Maracanaú/Chaval/Granja/Camocim/Maracanaú	6,5 diária (s) - 31/05/2024 a 06/06/2024	131,43	-----	854,29
MARCELO NOGUEIRA RAMOS - M.F.: 30901428	SD PM	II	31/05/2024 a 06/06/2024	Maracanaú/Chaval/Granja/Camocim/Maracanaú	6,5 diária (s) - 31/05/2024 a 06/06/2024	131,43	-----	854,29
JOSE WILAME LUCIANO MONTEIRO - M.F.: 12561415	SUBTEN PM	II	02/06/2024 a 08/06/2024	Maracanaú/Aracati/Beberibe/Icapuí/Jaguaruana/Maracanaú	6,5 diária (s) - 02/06/2024 a 08/06/2024	131,43	-----	854,29
FRANCISCO FABIANO ADRIANO DA SILVA - M.F.: 13477213	1ºSGT PM	II	02/06/2024 a 08/06/2024	Maracanaú/Aracati/Beberibe/Icapuí/Jaguaruana/Maracanaú	6,5 diária (s) - 02/06/2024 a 08/06/2024	131,43	-----	854,29
JAMERSON BENEVINTO DA SILVA - M.F.: 30392817	3ºSGT PM	II	02/06/2024 a 08/06/2024	Maracanaú/Aracati/Beberibe/Icapuí/Jaguaruana/Maracanaú	6,5 diária (s) - 02/06/2024 a 08/06/2024	131,43	-----	854,29
EDSON SILVA ARAUJO - M.F.: 30008510	CB PM	II	02/06/2024 a 08/06/2024	Maracanaú/Aracati/Beberibe/Icapuí/Jaguaruana/Maracanaú	6,5 diária (s) - 02/06/2024 a 08/06/2024	131,43	-----	854,29
GABRIEL BATISTA DA COSTA GOMES - M.F.: 30736710	CB PM	II	02/06/2024 a 08/06/2024	Maracanaú/Aracati/Beberibe/Icapuí/Jaguaruana/Maracanaú	6,5 diária (s) - 02/06/2024 a 08/06/2024	131,43	-----	854,29
MAYCON WILLAMY DOS SANTOS - M.F.: 30747712	CB PM	II	02/06/2024 a 08/06/2024	Maracanaú/Aracati/Beberibe/Icapuí/Jaguaruana/Maracanaú	6,5 diária (s) - 02/06/2024 a 08/06/2024	131,43	-----	854,29
DECIO BRITO NETO - M.F.: 30814819	CB PM	II	02/06/2024 a 08/06/2024	Maracanaú/Aracati/Beberibe/Icapuí/Jaguaruana/Maracanaú	6,5 diária (s) - 02/06/2024 a 08/06/2024	131,43	-----	854,29
GUILHERME NUNES DE QUEIROZ - M.F.: 30902386	SD PM	II	02/06/2024 a 08/06/2024	Maracanaú/Aracati/Beberibe/Icapuí/Jaguaruana/Maracanaú	6,5 diária (s) - 02/06/2024 a 08/06/2024	131,43	-----	854,29
HERLON PEREIRA SILVA DOS SAN- TOS - M.F.: 30062019	2ºSGT PM	II	04/06/2024 a 10/06/2024	Maracanáu/Tianguá/Guaraciaba do Norte/Vicosa do Ceará/Frecheirinha/Maracanaú	6,5 diária (s) - 04/06/2024 a 10/06/2024	131,43	-----	854,29
ERIKA BEZERRA DE HOLANDA - M.F.: 30113012	2ºSGT PM	II	04/06/2024 a 10/06/2024	Maracanáu/Tianguá/Guaraciaba do Norte/Vicosa do Ceará/Frecheirinha/Maracanaú	6,5 diária (s) - 04/06/2024 a 10/06/2024	131,43	-----	854,29
JAMES NOGUEIRA DE CARVALHO - M.F.: 30288319	3ºSGT PM	II	04/06/2024 a 10/06/2024	Maracanáu/Tianguá/Guaraciaba do Norte/Vicosa do Ceará/Frecheirinha/Maracanaú	6,5 diária (s) - 04/06/2024 a 10/06/2024	131,43	-----	854,29
LUIS STEFANIO CORDEIRO FREITAS - M.F.: 58808814	CB PM	II	04/06/2024 a 10/06/2024	Maracanáu/Tianguá/Guaraciaba do Norte/Vicosa do Ceará/Frecheirinha/Maracanaú	6,5 diária (s) - 04/06/2024 a 10/06/2024	131,43	-----	854,29
FRANCISCO RENATO DE SOUZA ARAUJO - M.F.: 30743717	CB PM	II	04/06/2024 a 10/06/2024	Maracanáu/Tianguá/Guaraciaba do Norte/Vicosa do Ceará/Frecheirinha/Maracanaú	6,5 diária (s) - 04/06/2024 a 10/06/2024	131,43	-----	854,29
DANIEL SURANO FREIRES - M.F.: 30777913	CB PM	II	04/06/2024 a 10/06/2024	Maracanáu/Tianguá/Guaraciaba do Norte/Vicosa do Ceará/Frecheirinha/Maracanaú	6,5 diária (s) - 04/06/2024 a 10/06/2024	131,43	-----	854,29
FERNANDO RIBEIRO SIQUEIRA - M.F.: 3086669X	SD PM	II	04/06/2024 a 10/06/2024	Maracanáu/Tianguá/Guaraciaba do Norte/Vicosa do Ceará/Frecheirinha/Maracanaú	6,5 diária (s) - 04/06/2024 a 10/06/2024	131,43	-----	854,29
					TOTAL RS 18.794,38			

*** * *** *

PORTEIRA N°0835/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado de Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação.

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0835/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024

NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO HAROLDO VERISSIMO DA SILVA - M.F.: 11010318	SUBTEN PM	II	31/05/2024 a 06/06/2024	Maracanáu/Piquet Carneiro/Orós/Cedro/Acopiara/Maracanaú	6,5 diária (s) - 31/05/2024 a 06/06/2024	131,43	-----	854,29
PATRICK DE CARVALHO PEREIRA - M.F.: 3008621X	3ºSGT PM	II	31/05/2024 a 06/06/2024	Maracanáu/Piquet Carneiro/Orós/Cedro/Acopiara/Maracanaú	6,5 diária (s) - 31/05/2024 a 06/06/2024	131,43	-----	854,29
JOSE FRANCIVAN DA SILVA SANTANA - M.F.: 30023811	CB PM	II	31/05/2024 a 06/06/2024	Maracanáu/Piquet Carneiro/Orós/Cedro/Acopiara/Maracanaú	6,5 diária (s) - 31/05/2024 a 06/06/2024	131,43	-----	854,29
JOSE ROBSON LEONARDO - M.F.: 30025210	CB PM	II	31/05/2024 a 06/06/2024	Maracanáu/Piquet Carneiro/Orós/Cedro/Acopiara/Maracanaú	6,5 diária (s) - 31/05/2024 a 06/06/2024	131,43	-----	854,29
ANTONIO ISLANDIO MATOS COSTA - M.F.: 30900456	SD PM	II	31/05/2024 a 06/06/2024	Maracanáu/Piquet Carneiro/Orós/Cedro/Acopiara/Maracanaú	6,5 diária (s) - 31/05/2024 a 06/06/2024	131,43	-----	854,29
SAMUEL BRUNO SOUSA DE MORAIS - M.F.: 30008030	SD PM	II	31/05/2024 a 06/06/2024	Maracanáu/Piquet Carneiro/Orós/Cedro/Acopiara/Maracanaú	6,5 diária (s) - 31/05/2024 a 06/06/2024	131,43	-----	854,29
FABIO VICENTE LUCAS PEREIRA - M.F.: 30026373	SD PM	II	31/05/2024 a 06/06/2024	Maracanáu/Piquet Carneiro/Orós/Cedro/Acopiara/Maracanaú	6,5 diária (s) - 31/05/2024 a 06/06/2024	131,43	-----	854,29
MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA - M.F.: 11887813	SUBTEN PM	II	03/06/2024 a 09/06/2024	Maracanáu/Solonópolis/Banabui/Choró/Ibaretama/Xiqueramobim/Ibucuitinga/Maracanaú	6,5 diária (s) - 03/06/2024 a 09/06/2024	131,43	-----	854,29



NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MATHEUS GOES DE MEDEIROS - M.F.: 30150112	3ºSGT PM	II	03/06/2024 a 09/06/2024	Maracanaú/Solonópolis/Banabuiú/Choró/Ibaretama/Quixeramobim/Ibicuitinga/Maracanaú	6,5 diária(s) - 03/06/2024 a 09/06/2024	131,43	-----	854,29
EDVANDO QUEIROZ DA SILVA - M.F.: 30451112	3ºSGT PM	II	03/06/2024 a 09/06/2024	Maracanaú/Solonópolis/Banabuiú/Choró/Ibaretama/Quixeramobim/Ibicuitinga/Maracanaú	6,5 diária(s) - 03/06/2024 a 09/06/2024	131,43	-----	854,29
JOSE JAILSON ALEXANDRE DANTAS - M.F.: 30024311	3ºSGT PM	II	03/06/2024 a 09/06/2024	Maracanaú/Solonópolis/Banabuiú/Choró/Ibaretama/Quixeramobim/Ibicuitinga/Maracanaú	6,5 diária(s) - 03/06/2024 a 09/06/2024	131,43	-----	854,29
RAFAEL VIEIRA DE MELO - M.F.: 30706110	CB PM	II	03/06/2024 a 09/06/2024	Maracanaú/Solonópolis/Banabuiú/Choró/Ibaretama/Quixeramobim/Ibicuitinga/Maracanaú	6,5 diária(s) - 03/06/2024 a 09/06/2024	131,43	-----	854,29
EVANDO CAMURCA LOPES FILHO - M.F.: 30889452	SD PM	II	03/06/2024 a 09/06/2024	Maracanaú/Solonópolis/Banabuiú/Choró/Ibaretama/Quixeramobim/Ibicuitinga/Maracanaú	6,5 diária(s) - 03/06/2024 a 09/06/2024	131,43	-----	854,29
EDUARDO LUIZ DA CRUZ ROCHA - M.F.: 30025792	SD PM	II	03/06/2024 a 09/06/2024	Maracanaú/Solonópolis/Banabuiú/Choró/Ibaretama/Quixeramobim/Ibicuitinga/Maracanaú	6,5 diária(s) - 03/06/2024 a 09/06/2024	131,43	-----	854,29
DIMAS MOURAO ARAUJO DE OLI-VEIRA - M.F.: 3010921X	3ºSGT PM	II	04/06/2024 a 10/06/2024	Maracanaú/Canindé/Tamboril/Monsenhor Tabosa/Madalena/Maracanaú	6,5 diária(s) - 04/06/2024 a 10/06/2024	131,43	-----	854,29
FRANCISCO GILSON CHAVES DE VASCONCE - M.F.: 3028531X	3ºSGT PM	II	04/06/2024 a 10/06/2024	Maracanaú/Canindé/Tamboril/Monsenhor Tabosa/Madalena/Maracanaú	6,5 diária(s) - 04/06/2024 a 10/06/2024	131,43	-----	854,29
FRANCINILDO PACHECO DO AMARAL - M.F.: 58810517	CB PM	II	04/06/2024 a 10/06/2024	Maracanaú/Canindé/Tamboril/Monsenhor Tabosa/Madalena/Maracanaú	6,5 diária(s) - 04/06/2024 a 10/06/2024	131,43	-----	854,29
PAULO ROBERTO FERREIRA SOARES - M.F.: 5880021X	CB PM	II	04/06/2024 a 10/06/2024	Maracanaú/Canindé/Tamboril/Monsenhor Tabosa/Madalena/Maracanaú	6,5 diária(s) - 04/06/2024 a 10/06/2024	131,43	-----	854,29
ANTONIO PINHEIRO VIANA NETO - M.F.: 58725617	CB PM	II	04/06/2024 a 10/06/2024	Maracanaú/Canindé/Tamboril/Monsenhor Tabosa/Madalena/Maracanaú	6,5 diária(s) - 04/06/2024 a 10/06/2024	131,43	-----	854,29
FRANCISCO DEHYMISSON BARBOSA FURTADO - M.F.: 30699017	CB PM	II	04/06/2024 a 10/06/2024	Maracanaú/Canindé/Tamboril/Monsenhor Tabosa/Madalena/Maracanaú	6,5 diária(s) - 04/06/2024 a 10/06/2024	131,43	-----	854,29
JOSE MARIA DE BRITO PEREIRA JUNIOR - M.F.: 30705610	SD PM	II	04/06/2024 a 10/06/2024	Maracanaú/Canindé/Tamboril/Monsenhor Tabosa/Madalena/Maracanaú	6,5 diária(s) - 04/06/2024 a 10/06/2024	131,43	-----	854,29
TOTAL R\$ 17.940,09								

*** * *** *

PORTARIA N°0836/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de supervisionar e fiscalizar as patrulhas do BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 2,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação.

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0836/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024

NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA, MF.: 13239916	TEN-CEL PM	II	06/06/2024 à 08/06/2024	MARACANAÚ/ARACATI / LIMEIRO DO NORTE / QUIXERAMOBIM /PENA FORTE/ TAUÁ/TIANGUÁ /MARACANAÚ	2,5 diária(s) - 06/06/2024 à 08/06/2024	R\$ 131,43	-	328,57
CICERO ARAUJO VERAS, MF.: 12737610	1º SGT PM	II	06/06/2024 à 08/06/2024	MARACANAÚ/ARACATI / LIMEIRO DO NORTE / QUIXERAMOBIM /PENA FORTE/ TAUÁ/TIANGUÁ /MARACANAÚ	2,5 diária(s) - 06/06/2024 à 08/06/2024	R\$ 131,43	-	328,57
FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA, MF.: 30324714	CB PM	II	06/06/2024 à 08/06/2024	MARACANAÚ/ARACATI / LIMEIRO DO NORTE / QUIXERAMOBIM /PENA FORTE/ TAUÁ/TIANGUÁ /MARACANAÚ	2,5 diária(s) - 06/06/2024 à 08/06/2024	R\$ 131,43	-	328,57
VALOR TOTAL R\$ 985,71								

*** * *** *

PORTARIA CC 0017/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Lei 19.129 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **VALERIA SILVEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão de Projetos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.**

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORTARIA CC 0018/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.129 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **CICERO SILVA CABRAL, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria do Gabinete do Comando-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.**

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

EDITAL - N°003/2025 - CPT/PMCE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - 2ª OPORTUNIDADE - TENENTE PMCE, de 22 de janeiro de 2025.
RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL
- CONCURSO DE 1º TENENTE DA PMCE, EDITAL N°01 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento à decisão Judicial proferida pelo Juízo da Vara Estadual do Ceará nos autos do processo nº 0103829-88.2019.8.06.0001, e após apreciação do requerimento administrativo de NUP nº 10061.064715/2024-13, RESOLVE, tornar público conforme o anexo único deste edital o RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - 2ª OPORTUNIDADE, a qual foi submetida a candidata Jessyca Maria Fernandes Luna Ribeiro Alencar, conforme previsão constante no item 9.5 do edital nº 01 – 1º TENENTE DA PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 216 de 18 de novembro de 2013.

ANEXO ÚNICO

EDITAL - N°003/2025 - CPT/PMCE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - 2ª OPORTUNIDADE TENENTE PMCE, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL	SITUAÇÃO
JESSYCA MARIA FERNANDES LUNA RIBEIRO ALENCAR	10004372	0103829-88.2019.8.06.0001	INAPTA

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DOS CONCURSOS FINALIZADOS

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°03/2025 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e considerando as diretrizes contidas no Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, em seus arts. 20 inciso I, art.21 I, alínea a, 4, art.23 inciso VII, RESOLVE DESLIGAR os ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 18/12/2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 908/2023, publicada no DOE/CE de 08/12/2023. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2025.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°03/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

01	ANDERSON NASCIMENTO COSTA FILHO
02	AURELIA ESKARLEY KATERIN PAIVA DE LIMA
03	AGATHA DO CARMO GONÇALVES
04	ELY ELTON DE OLIVEIRA PAULO
05	FELIPE MATEUS ALVES
06	MIKAEL WESLEY OLIVEIRA LIMA
07	MARIA CLARA GASPAR HONORATO
08	SHAIRON FREIRE DE CARVALHO
09	STEFANY COSTA DE SOUZA

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2024_001_1601 – IG 1360629

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2024_001_1601; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Saraiva, nº 400, bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08745-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o termo de referência e seus anexos, os preceitos do direito público, e artigos 57, inciso II e art. 40, inciso XI, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação de prazo** pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste econômico-financeiro ao contrato nº 2024_001_1601, referente à contratação de serviços de locação mensal de veículo automotor velado tipo SUV utilitário esportivo (sem motorista e sem combustível) destinado à utilização nos desempenhos das atividades de segurança pública do Estado do Ceará. IX - VALOR GLOBAL: O custo global para o contrato será de R\$ R\$ 75.238,84 (Setenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, com término no dia 31 de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2024_001_1601, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 21/01/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Maria Alessandra Bazarian de Souza e Paulo Roberto Teixeira – Representantes Legais da Contratada.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** * *** *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2025 - 1360317000

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.343.141,16; PROCESSO N°: 10011.006414 / 2024-52 DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** para a Área de Saúde – Técnico em Radiologia e Técnico de Laboratório para Sede em Fortaleza e dos Núcleos Regionais de Juazeiro do Norte, Itapipoca, Crateús e Russas da Perícia Forense do Estado do Ceará, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). JUSTIFICATIVA: A Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE é um órgão técnico-científico vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, ao qual incumbe, em todo o território do Estado, proceder aos exames periciais oficiais de natureza criminal, produzindo elementos de prova destinados a processos judiciais e procedimentos investigatórios, todos no âmbito criminal. A Pefoce é composta de um edifício-sede situado na capital e de mais 9 (nove) núcleos distribuídos pelo interior do Estado, como parte do processo de interiorização dos serviços prestados pelo órgão, estando presente, especificamente, nas seguintes cidades: Juazeiro do Norte, Sobral, Itapipoca, Crateús, Russas, Tauá, Canindé, Quixeramobim e Iguatu. A contratação emergencial de serviços de técnico de laboratório se faz essencial para garantir a continuidade das atividades da Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce), especialmente no que tange ao suporte das Coordenadorias de Medicina Legal e de Análises Laboratoriais Forenses. A Pefoce é responsável pela realização de exames periciais oficiais de natureza criminal, prestando um serviço essencial à segurança pública e ao andamento de processos judiciais e investigatórios no âmbito criminal. O papel dos técnicos de laboratório é indispensável no suporte diário das operações da Pefoce, que opera 24 horas por dia, 7 dias por semana, tanto na capital quanto nos núcleos do interior. Esses serviços garantem o funcionamento contínuo e eficaz das atividades periciais, contribuindo diretamente para a segurança pública e a prestação de serviços à população. Para atingir esse objetivo a Administração Pública vem buscando, de forma racional e persistente, obter melhor emprego de seus recursos visando atingir a eficácia e eficiência de suas ações. Essa difícil missão, muitas vezes, torna-se impossível de ser cumprida a contento, em razão da falta de uma estrutura específica para execução de tarefas que, embora sejam consideradas auxiliares, são imprescindíveis para o funcionamento das organizações, como é o caso dos serviços continuados de técnico de laboratório e radiologia. Atualmente, o contrato de prestação de serviços de saúde com a empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos, nº 2022_001_0112, está próximo de seu término, em 13/12/2024, e a empresa manifestou-se pela não prorrogação do contrato. Embora tenha sido iniciado o processo para uma nova licitação (Pregão nº PE 20240051), este não será concluído a tempo, tornando inviável a realização de uma licitação convencional sem comprometer a continuidade dos serviços. Visando atender a demanda do Estado do Ceará e bem-estar da população, torna-se imprescindível a abertura do processo para contratação de empresa de terceirização de mão de obra na área da saúde, em substituição ao contrato 2022_001_0112, razão pela qual ressaltamos a importância do presente processo licitatório sugerido o prosseguimento do feito, uma vez demonstrada a necessidade da contratação dos serviços descritos nas peças instrutórias anexas. Diante do prazo curto e da necessidade urgente de manutenção das atividades essenciais, a contratação emergencial, por dispensa de licitação, se mostra como a solução mais eficaz e legalmente amparada. A medida visa evitar a interrupção dos serviços essenciais de saúde e apoio técnico, garantindo a eficiência, segurança e continuidade das operações da Pefoce,



em cumprimento à missão institucional e ao atendimento das demandas do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.343.141,16 (Um milhão, trezentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.01.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.03.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.06.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.12.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.14.339037.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inc. VIII da Lei Federal de nº 14.133/21. CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. DISPENSA: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da Perícia Forense do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: Júlio César Nogueira Torres - Perito Geral da Perícia Forense do Estado do Ceará.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº148/2024 - NUP Nº10041.006369/2024-89

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES DO CEARÁ - CFSD PM / 2024 – TURMA III

1. Finalidade: O **Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM / 2024 – TURMA III**, de caráter classificatório e eliminatório, tem por objetivo geral a formação inicial dos futuros soldados da PMCE de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Estadual do Ceará, na Lei N.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006 e suas alterações, na Lei N.º 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, e na Lei N.º 15.191, de 19 de julho de 2012, Lei nº 17.478, de 17 de maio de 2021 (Altera e acresce dispositivos às Leis nº 13.729, de 11 janeiro de 2006 e nº 15.797, de 25 de maio de 2015) e mediante as condições regidas por meio do Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022, publicado no DOE nº 204 de 10 de outubro de 2022 e suas alterações, tendo como objetivos específicos, os abaixo discriminados: 1.1 Capacitar os alunos-soldados, conforme previsões constitucionais, nos conhecimentos fundamentais, profissionais, complementares, técnico e humanístico para desenvolver o perfil profissiográfico exigido para os profissionais de segurança pública da Polícia Militar do Estado do Ceará, indispensáveis ao ingresso nas fileiras da PMCE; 1.2 Proporcionar o conhecimento técnico-profissional dos alunos-soldados, habilitando-os para o exercício da atividade policial de acordo com os parâmetros de conduta adotados pela SSPDS, AESP e PMCE; 1.3 Capacitar os alunos-soldados para executar o policiamento ostensivo, fardado, planejado pelas autoridades policiais competentes, com observância dos princípios da legalidade, hierarquia e disciplinar, a fim de assegurar o cumprimento da lei, o respeito à cidadania, à manutenção da ordem pública, em todas as suas modalidades, para inibir os atos atentatórios contra pessoas, bens e meio ambiente, e assegurar o exercício dos poderes constituídos, atuando conforme as missões institucionais previstas nas Constituições Federal e Estadual, e nas demais normas infraconstitucionais, regulamentares, regimentais e/ou regramentos aplicáveis aos policiais militares do Ceará, notadamente editadas pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e/ou pelo Coronel Comandante Geral da Corporação, dentro de suas respectivas competências; 1.4 Preparar o aluno-soldado para trabalhar com o público de forma individual ou em equipe, em ambiente de trabalho que pode ser fechado ou em espaço aberto, com sol ou chuva, a pé, a cavalo, embarcado ou em veículos (bicicletas, carros, motos, etc.) após a devida qualificação e em horários diversos (diurno, noturno ou em rodízio de turnos), em datas de feriados e finais de semana, além de atuar em condições de pressão e de risco, com permanente expectativa de convocação em situações excepcionais e emergenciais. 2. Desenvolvimento do Curso: 20/12/2024 a 30/06/2025; 2.1 Vagas: 170 (cento e setenta). 2.2 Local de Funcionamento: O Curso de Formação de Soldados Policiais Militares - CFSD PM / 2024 – Turma III, acontecerá na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária: Matriz Curricular para o Curso de Formação de Soldados Policiais Militares - CFSD PM (Anexo II da PORTARIA Nº 1812/2021-GS, publicada no DOE nº 003, de 05 de janeiro de 2022).

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
01	Atendimento Prê-hospitalar	36	-
02	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente aos Grupos Vulneráveis	18	-
03	Comunicação Social	18	-
04	Ética e Cidadania	18	-
05	Fundamentos de Língua Brasileira de Sinais - EaD	-	72
06	Fundamentos Psicosociais do Fenômeno da Violência	18	-
07	Isolamento e Preservação do Local de Crime e Sinistro	18	-
08	Mediação e Resolução de Conflitos	18	-
09	Português Instrumental e Redação Oficial	18	-
10	Psicologia das Emergências	18	-
11	Relações Interpessoais	-	18
12	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18	-
TOTAL		198	90

MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
13	Direito Disciplinar	36	-
14	Fundamentos de Direito Administrativo	18	-
15	Fundamentos de Direito Civil	18	-
16	Fundamentos de Direito Constitucional	18	-
17	Fundamentos de Direitos Humanos	18	-
18	Fundamentos de Direito Penal	18	-
19	Fundamentos de Direito Penal Militar	18	-
20	Fundamentos de Direito Processual Penal	18	-
21	Introdução ao Estudo do Direito	18	-
22	Legislação Institucional	36	-
23	Legislação Penal Especial	36	-
24	Lei de Improbidade Administrativa e Legislação Correlata	18	-
TOTAL		270	00

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
25	Análise e Mapeamento de Ocorrências	18	-
26	Armas e Munições	36	-
27	Defesa Pessoal Policial Militar	54	-
28	Deontologia e História da Policia Militar do Ceará	18	-
29	Direção Veicular Aplicada à Atividade Policial Militar	54	-
30	Educação Física Policial Militar	54	-
31	Instrução Geral - I	36	-
32	Instrução Geral - II	36	-



MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
33	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	36	-
34	Fundamentos da Inteligência Policial Militar	18	-
35	Ordem Unida - I	36	-
36	Ordem Unida - II	36	-
37	Policimento Comunitário	18	-
38	Policimento Ostensivo Geral	18	-
39	Policimento Ostensivo Geral em Viatura	18	-
40	Procedimentos Operacionais da PMCE - I	36	-
41	Procedimentos Operacionais da PMCE - II	36	-
42	Procedimentos Operacionais da PMCE - III	36	-
43	Tecnologia da Informação e Comunicação Operacional	36	-
44	Tiro Policial Defensivo - I	54	-
45	Tiro Policial Defensivo - II	36	-
TOTAL		720	00

MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
46	Curso de Condutor de Veículo de Emergência - EaD	-	50
47	Estágio Operacional Supervisionado	60	-
48	Seminários, Visitas e Palestras	12	-
TOTAL		72	50
TOTAL		1.260	140
TOTAL GERAL			1.400 H/A

2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL E EAD; 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA PMCE / 2024 – TURMA III.

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA PMCE / 2024 – TURMA III.

MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		AVALIAÇÕES
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A	
01	Atendimento Pré-hospitalar	36	-	01 AP e 01 AVP - Regulada por NI
02	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente aos Grupos Vulneráveis	18	-	01 AF
03	Comunicação Social	18	-	01 AF
04	Ética e Cidadania	18	-	01 AF
05	Fundamentos de Língua Brasileira de Sinais - EaD	-	72	03 Quiz (Provas online)
06	Fundamentos Psicossociais do Fenômeno da Violência	18	-	01 AF
07	Isolamento e Preservação do Local de Crime e Sínistro	18	-	01 AF
08	Mediação e Resolução de Conflitos	18	-	01 AF
09	Português Instrumental e Redação Oficial	18	-	01 AF
10	Psicologia das Emergências	18	-	01 AF
11	Relações Interpessoais	-	18	01 Fórum e 01 Quiz
12	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18	-	01 AF
TOTAL		198	90	

MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		AVALIAÇÕES
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A	
13	Direito Disciplinar	36	-	01 AP e 01 AF
14	Fundamentos de Direito Administrativo	18	-	01 AF
15	Fundamentos de Direito Civil	18	-	01 AF
16	Fundamentos de Direito Constitucional	18	-	01 AF
17	Fundamentos de Direitos Humanos	18	-	01 AF
18	Fundamentos de Direito Penal	18	-	01 AF
19	Fundamentos de Direito Penal Militar	18	-	01 AF
20	Fundamentos de Direito Processual Penal	18	-	01 AF
21	Introdução ao Estudo do Direito	18	-	01 AF
22	Legislação Institucional	36	-	01 AP e 01 AF
23	Legislação Penal Especial	36	-	01 AP e 01 AF
24	Lei de Improbidade Administrativa e Legislação Correlata	18	-	01 AF
TOTAL		270	00	

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		AVALIAÇÕES
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A	
25	Análise e Mapeamento de Ocorrências	18	-	01 AF
26	Armas e Munições	36	-	01 AP e 01 AF
27	Defesa Pessoal Policial Militar	54	-	03 AVP Regulada por NI
28	Deontologia e História da Polícia Militar do Ceará	18	-	01 AF
29	Direção Veicular Aplicada à Atividade Policial Militar	54	-	02 AP e 01 AVP Regulada por NI
30	Educação Física Policial Militar	54	-	03 AVP Regulada por NI



ORD	DISCIPLINA	MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
		CARGA HORÁRIA		EAD	AVALIAÇÕES
		PRESENCIAL	H/A		
31	Instrução Geral - I	36	-		01 AP e 01 AF
32	Instrução Geral - II	36	-		01 AP e 01 AF
33	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	36	-		01 AP e 01 AF
34	Fundamentos da Inteligência Policial Militar	18	-		01 AF
35	Ordem Unida - I	36	-		02 AVP Regulada por NI
36	Ordem Unida - II	36	-		02 AVP Regulada por NI
37	Policíamento Comunitário	18	-		01 AF
38	Policíamento Ostensivo Geral	18	-		01 AF
39	Policíamento Ostensivo Geral em Viatura	18	-		01 AF
40	Procedimentos Operacionais da PMCE - I	36	-		01 AP e 01 AF Regulada por NI
41	Procedimentos Operacionais da PMCE - II	36	-		01 AP e 01 AVP
42	Procedimentos Operacionais da PMCE - III	36	-		02 AVP Regulada por NI
43	Tecnologia da Informação e Comunicação Operacional	36	-		01 AP e 01 AF
44	Tiro Policial Defensivo - I	54	-		03 AVP Regulada por NI
45	Tiro Policial Defensivo - II	36	-		02 AVP Regulada por NI
TOTAL		720	00		
MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES					
ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		EAD	AVALIAÇÕES
		PRESENCIAL	H/A		
46	Curso de Condutor de Veículo de Emergência - EaD	-		50	PAE específico
47	Estágio Operacional Supervisionado	60	-		Conceito
48	Seminários, Visitas e Palestras	12	-		Frequência
TOTAL		72	50		
TOTAL		1.260	140		
TOTAL GERAL			1.400 H/A		

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos: O material utilizado para o desenvolvimento do curso deverá ser o existente no patrimônio da AESP ou das Unidades da PMCE, podendo, eventualmente, ser solicitado previamente algum material de uso individual específico que seja indispensável ao curso; Deverá, necessariamente, primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial da Academia Estadual de Segurança Pública e dos demais entes envolvidos; Haverá necessidade de equipamentos, armamentos, munições, viaturas e transporte para efetivação das disciplinas e treinamentos práticos ficando a cargo da CEPRAE providenciá-los junto aos órgãos competentes; Todas as despesas de caráter pessoal, decorrentes da participação no CFSDM/2024 – TURMA III, deverão ser custeadas pelos Alunos-Soldados. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 02/2025-COAFI/DPGI/AESP

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob nº 12.244.903/001-05, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Leonardo D'Almeida Couto Barreto, através do presente instrumento, RESOLVE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64, artigo 113 da Lei nº. 9.809/1973, no art. 5º, do Decreto Estadual nº 34.768, na Portaria nº 1977/2024-GS, DOE nº 137, de 23/07/2024, na Portaria 820/2021-DG/AESP/CE, DOE nº 221 de 28/09/2021, que deve aos SERVIDORES relacionados nas Portarias: nº 0001/2025, nº 0005/2025, nº 0006/2025, nº 0007/2025, nº 0010/2025, nº 0011/2025, nº 0012/2025, nº 0013/2025, nº 0016/2025, nº 0017/2025, nº 0018/2025, nº 0020/2025, nº 0022/2025, nº 0023/2025, nº 0025/2025, nº 0028/2025, nº 0031/2025, nº 0032/2025, nº 0033/2025, nº 0034/2025, nº 0035/2025, nº 038/2025, nº 0039/2025, nº 040/2025, nº 0043/2025, nº 0045/2025, nº 0047/2025, nº 0003/2025, nº 0004/2025, nº 0008/2025, nº 0014/2025, nº 0015/2025, nº 0019/2025, nº 024/2025, nº 0030/2025, nº 1612/2024, nº 1613/2024, nº 1614/2024 e nº 0036/2025, em virtude do exercício das atividades acadêmicas/educacionais (coordenador, monitor, professor, instrutor, tutor e confeudista), conforme relação de valores para cálculo constante no NUP 10041.000171/2025-72, desempenhadas nos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Ascensão Profissional, Cursos de Formação Continuada e nos Cursos de Pós-graduação ocorridas no mês de dezembro de 2024, cujo montante corresponde a R\$ 545.054,89 (quinhentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. As despesas decorrentes da prestação do serviço e reconhecidas neste termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Para pagamento de GAMA para os cursos de formação inicial (DEA): 10100008.06.122.196.21013.03.3190 92.1.5009100000.0; Para pagamento de GAMA para os cursos de formação continuada e de ascensão profissional (DEA): 10100008.06.122.196.21071.0 3.319092.1.5009100000.0; Para pagamento de GAMA para os cursos de pós-graduação (DEA): 10100008.06.122.196.20975.03.319092.1.5009100000.0. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL



SECRETARIA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO CEEPS Nº01, de 16 de janeiro de 2025.

DISPÔE SOBRE A INSTALAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA – CEEPS E POSSE DOS MEMBROS PARA O BIÊNIO 2025 A 2027.

O CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA – CEEPS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 19.016, de 03 de setembro de 2024, e ainda CONSIDERANDO, a Reunião Ordinária ocorrida em 16 de janeiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Fazer publicar a posse dos conselheiros representantes das bancadas do Poder Público, dos Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Entidades de Apoio e Fomento, no Conselho Estadual de Economia Popular Solidária, para o biênio 2025 a 2027.

Art. 2º. Fazer publicar a presidência do Conselho.

§ 1º A Presidência deste Conselho será exercida pela bancada do Poder Público, por intermédio do Conselheiro Vladlyson da Silva Viana, representante da Secretaria do Trabalho – SET, no período de 16 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2027.

§ 2º Designar as nomeações das Secretárias Executivas do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária – CEEPS, Victoria Régia Arrais de Paiva, como Secretária-Executiva titular, e José Welington Ribeiro da Silva, como Secretário-Executivo substituto.

Art. 3º. Nomear os Conselheiros Titulares e Suplentes do CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA – CEEPS, a seguir:

§ 1º Pela Bancada do Poder Público:

I – Vladlyson da Silva Viana, como Titular, e Renan Ridley de Almeida Sousa, como Suplente, representantes da Secretaria do Trabalho – SET;

II - Marcella Escobar da Costa Moreira, como Titular, e Cleber Leite Pereira, como suplente, representantes da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA;

III - João Igor Almeida de Lima, como Titular, e Janaina de Souza Monteiro, como Suplente, representantes da Secretaria de Cultura – SECULT;

IV - Vilma Maria Freire dos Anjos, como Titular, e Renata do Nascimento Martins, como Suplente, representantes da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA;

V - Mitchelle Benevides Meira, como Titular, e Yuri Silva Lima, como Suplente, representantes da Secretaria da Diversidade – SEDIV;

VI - Liliane da Silveira Araújo, como Titular, e Wendy Jakelini Silva Braga Evangelista, como Suplente, representantes da Secretaria de Mulheres – SEM;

VII - Nádia Amaro do Carmo, como Titular, e Jackson da Silva Rodrigues, como Suplente, representantes da Secretaria da Igualdade Racial – SEIR;

VIII - Nailton Ferreira do Nascimento, como titular, e Letícia Lirian Damasceno Nunes, como Suplente, representantes da Secretaria dos Povos Indígenas – SEPIN;

IX - Aline Martins Alcoeres, como Titular, e Antonia Eduarda Pereira de Oliveira, como Suplente, pela Secretaria da Juventude – SEJUV.

§ 2º Pela Bancada dos Empreendimentos Econômicos Solidários participantes da Rede Cearense de Socio economia Solidária (RCSES)

I – Nayara Nascimento de Sousa, do Banco Palmas, como Titular, e Maria Eurilene Maciel da Silva, do Giro Associação Solidária para a comercialização, como suplente;

II - Edmary cunha da Silva Sousa, da Associação Proart de Maracanaú, como Titular, e Maria das Graças dos Santos Pereira, do Grupo Casa e Renda, como Suplente;

III - Rodrigo Araújo Sousa, da Coopagro (Caucaia), como Titular, e Cleide Maria Pereira, da Bodega do Povo (Forquilha), como Suplente;

IV - Reginaldo Pereira de Figueiredo, da Residência Artística Templo da Poesia (Maranguape), como Titular, e Maria Lindicássia do Nascimento Mendes, do Grupo de Economia Solidária e Turismo Rural da Agricultura Familiar de Barbalha, como Suplente;

V - Carlos Eduardo da Silva Rodrigues, do Casarão Colaborativo (Aracati), como Titular, e Ana Kássia da Silva Ramos, da Comunidade Quilombola da Serra do Evaristo (Maciço de Baturité), como Suplente;

VI - Maria José Alves de Lima, da Bodega do Povo (Sobral), como Titular, e Antonia Vieira do Nascimento (Toinha), do Grupo de Mulheres Negras de Crateús, como Suplente.

§ 3º Pelas Redes de Empreendimentos Econômicos Solidários:

I – Lúcia Maria Silveira de Queiroz, pela Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários (Unisol Brasil), como titular, e Maria Ivoneide de Sena da Silva Rodrigues, pela União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafe), como Suplente;

II - Cícera Maria Silva, da Associação das Mulheres Empreendedoras (AME), como Titular, e Maria Liduina Rodrigues Nascimento dos Santos, da Rede Estrela da Iracema, como Suplente;

III - Cristina Rocha Gusmão, da Rede de Fundos Solidários, como Titular, e Leina Mara Rodrigues da Silva Duarte, da Rede de Catadores de Materiais Recicláveis, como Suplente.

§ 4º Pela Bancada das Entidades de Apoio e Fomento:

I – Francisco Eudasio Alves da Silva, pelo Instituto Paju de Desenvolvimento e Socioeconomia Solidária, como Titular, e Rosiane de Matos Perdigão, pelo Instituto Eudineiro Brasil, como Suplente;

II - Francisco Jose de Lima Santiago, pela Cáritas Brasileira Regional Ceará, como Titular, e Raimunda Celestina de Mascena, pelo Instituto Raízes da Terra, como Suplente;

III - Luiz Antônio Araújo Gonçalves, pela Incubadora de Empreendimentos Populares e Solidários da Universidade Estadual Vale do Acaraú (IEES/UVA), como titular, e André Vasconcelos Ferreira, pelo Grupo de Extensão e Pesquisa em Economia Solidária da Universidade Federal do Ceará (Gesol/UFC), como suplente.

§ 5 Pela Bancada das Instituições convidadas:

I - Carlos Pimentel de Matos Júnior, Superintendente Estadual do Trabalho no Ceará, como Titular, e Maria Facundo Mota Filha (Mirtes), do Núcleo de Economia Solidária da SRTE, como suplente;

II - José Wilson Gonçalves, Superintendente Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar no Estado do Ceará (SFMDA/CE), como Titular, e Gabriela de Assis Araújo, chefe de gabinete da SFMDA/CE, como Suplente;

III - Francisco de Assis Diniz, como Titular, e Manoel Missias Bezerra, como Suplente, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ALECE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025.

Vladynson da Silva Viana

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA - CEEPS

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2024

VALOR POR FONTE: cento e trinta e cinco mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos PROCESSO N°: 53001.001837 / 2024 16 OBJETO: fornecimento de energia elétrica horizontal de baixa tensão, necessária ao funcionamento das instalações do imóvel situado na Avenida Pessoa Anta, nºs. 51 (nº cliente/1248237-4) e 57 (nº cliente / 2218302-7), Centro, Fortaleza, Ceará, conforme especificação constante nas Comunicações Internas nº 092/2024- CELOG, na proposta de preço apresentada pelo Gestor do Contrato, no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, que passa a fazer parte integrante deste processo, isto com fulcro no inciso I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021. JUSTIFICATIVA: A contratação da Companhia Energética do Ceará (COELCE) por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela natureza singular de sua atuação como concessionária exclusiva na prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica na área de sua concessão, abrangendo o estado do Ceará. Trata-se de serviço técnico especializado que não permite competição, uma vez que a COELCE é a única entidade legalmente autorizada e devidamente regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para operar nesta área geográfica, sendo indispensável para garantir a continuidade e a qualidade do fornecimento de energia elétrica para atendimento às necessidades públicas. VALOR GLOBAL: 135.206,40 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - CGD; Projeto Finalístico: 5300018012024M - MANUTENÇÃO - SERVIÇOS PÚBLICOS - CGD - Despesas para pagamento de água, telefonia fixa e móvel, energia elétrica, serviço de correios. Dotação Orçamentária: 53100002.06.12 2.421.20212.0.1.500.9.100000.339039.03.2.1 Itens de Despesa: 02183 - Serviços de Energia Elétrica; - Registrar o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COELCE, cadastrada no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70, situada na Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza, CE, telefones: 0800-285-0196 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro inexigível a licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira da CGD e, ainda, com respaldo no parecer da Assessoria Jurídica da CGD. Julliana Albuquerque Marques Pereira. Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria Geral de Disciplina RATIFICAÇÃO: Rodrigo Bona Carneiro - Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário.

Carolina Soares Rocha

COORDENADORIA JURÍDICA

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N°159/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°159/2024. Processo Administrativo nº 09975/2024, no dia 11 de fevereiro de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 29 de janeiro de 2025; Data de Abertura das Propostas: 11/02/2025, às 14h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 11/02/2025 às 14h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A CELULAS DE ODONTOLOGIA: DENTÍSTICA E CIRURGIA (CONDICIONADOR DENTAL, ADESIVO DENTAL, CARBONO PARA ARTICULAR, CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, ESPelho BUCAL, MATRIZ ODONTOLÓGICA, APlicador ODONTOLÓGICO, RESINA COMPOSTA, TIRA ABRASIVA, HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, BROCA ALTA ROTAÇÃO, BROCA BAIXA ROTAÇÃO), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Joaão Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO



OUTROS

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Resolução CISVALE N° 001/2025, de 22 de janeiro de 2025. Ementa: Delega Poderes da Presidência ao ocupante o cargo de Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. O Presidente do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação da Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Art.26, Parágrafo Único, do Estatuto desta Entidade e a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005. Resolve. Art. 1º - Delegar Poderes da Presidência do CISVALE ao Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu. CISVALE, Srº Fernando Henrique Goersch Bastos, portador de Carteira de Identidade de nº 8906002003015 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 544.041.853-91, o mesmo poderá ordenar despesas, firmar convênios, acordo e contratos, subscrever empenhos, liquidar e efetuar pagamentos, assinar os relatórios de gestão do Consórcio, prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle, assinar qualquer documento relativo a relação trabalhista, recrutamento e seleção de pessoal, bem como subscrever outros atos de sua alçada. Art. 2º - No que diz respeito a ordenar despesas poderá ainda representar o subscritor desta em quaisquer instituições financeiras, bancos públicos e privados, abrir, movimentar ou encerrar contas de qualquer natureza, inclusive contas abertas e a serem abertas em nome do supracitado Consórcio, podendo para tanto, requerer, apresentar, receber e assinar todas e quaisquer quantias, passar recibos, dar quitação, requisitar extratos, saldo bancários e talonários, emitir endossar, susta, contra ordenar e baixar cheques, receber cheques devolvidos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por qualquer meio, receber ou remeter ordem de pagamento e documentos de créditos, inclusive do exterior ou para o exterior, requerer e receber cartão magnético, assinar, endossar, caucionar, descontar, emitir e receber títulos de crédito ou documentos de dívida, autorizar protesto de título e anuir com o cancelamento dos mesmos, enfim praticar todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento desta delegação. Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, ou seja 22 de janeiro de 2025. A mesma deverá ser publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes. Naumi Gomes de Amorim - Presidente do Consórcio Público de Saúde - Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Resultado da Licitação. A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 0040712.2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO DISTRITO DE CAMPANOR MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. DESCLASSIFICAR as seguintes empresas: CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 38.124.587/0001-13 (237.381,53); ANDERSON FARIA CARNEIRO LTDA-CNPJ: 21.492.419/0001-88 (910.478,87); CSA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 39.626.277/0001-13 (872.379,58); E CLASSIFICAR, as seguintes empresas: IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES- CNPJ: 25.011.748/0001-10 (911.089,97); LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76 (907.091,76); SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 22.346.772/0001-12 (921.637,52); CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA- CNPJ: 39.336.452/0001-84 (923.668,99); WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 10.932.123/0001-14 (917.796,32); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP- CNPJ: 12.044.788/0001-17 (916.957,91); MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ: 07.615.710/0001-75 (919.342,66); FELIPE KAIAN ARAÚJO LIMA-ME- CNPJ: 40.890.127/0001-48 (901.464,23); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ: 09.042.893/0001-02 (916.957,91); CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 50.484.244/0001-65 (918.218,57); JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 39.955.838/0001-74 (943.633,58). Ficando declarada VENCEDORA a empresa: FELIPE KAIAN ARAÚJO LIMA-ME- CNPJ: 40.890.127/0001-48, no valor global de R\$: 901.464,23 (novecentos e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos). Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terão vistas dos autos. Demais informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 23 de janeiro de 2025. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Resultado da Licitação. A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 0030712.2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DE VIAS NA AVENIDA JOAO JÓSE E RUA JOSE RAIMUNDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. DESCLASSIFICAR a seguinte empresa: ANDERSON FARIA CARNEIRO LTDA- CNPJ: 21.492.419/0001-88 (787.424,30). E CLASSIFICAR, as seguintes empresas: NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 32.641.253/0001-30 (1.112.555,68); AJ. CONSTRUTORA E TRASNPORTE EIRELI- CNPJ: 74.022.229/0001-63 (1.109.168,04); LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ: 07.191.777/0001-20 (1.121.912,48); RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.876.676/0001-92 (1.113.768,79); RSM PESSOA LTDA- CNPJ: 33.159.524/0001-89 (1.102.020,31); MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ: 07.615.710/0001-75 (1.116.731,50); CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 50.484.244/0001-65 (1.113.649,41); FELIPE KAIAN ARAÚJO LIMA-ME- CNPJ: 40.890.127/0001-48 (1.105.572,31); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ: 09.042.893/0001-02 (1.114.357,70); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 20.160.697/0001-75 (1.102.436,67); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP- CNPJ: 12.044.788/0001-17 (1.112.770,44); SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 22.346.772/0001-12 (1.118.923,58); LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76 (1.096.758,18); DEC ENGENHARIA E ENPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-CNPJ: 14.218.683/0001-62 (1.107.680,00). Ficando declarada VENCEDORA a empresa LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76, no valor global de R\$: 1.096.758,18 (Um milhão noventa e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos). Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terão vistas dos autos. Demais informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 23 de janeiro de 2025. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL

*** * *** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato da Ata 001.2025 - Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Eleição do Presidente. Objeto: Torna Pública Ata de Assembleia Extraordinária do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE realizada de forma Presencial e virtual. Deliberações: Decidido por unanimidade a eleição do Sr. Naumi Gomes de Amorim, portador do RG Nº 17254422679582 e inscrito no CPF nº 403.068.441-68, como Presidente do CISVALE, e como Vice-Presidente do CISVALE o Prefeito de São Gonçalo do Amarante, Sr. Marcelo Ferreira Teles, portadora CNH nº 1842929642 inscrito no CPF sob o nº 823.265.683-20, para ocuparem as funções de Presidente e Vice do CISVALE para o biênio 2025/2026; Data da Assembleia Geral de Consórcio: 22 de Janeiro de 2025 as 09:30; Signatários: Ícaro Tavares Borges Superintendente da Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR Representante do Estado - Francisca Verônica Moraes de Oliveira -Coordenadora da COADS de Caucaia; Anaracy Pinto Pinho Prefeita Municipal de Apuiarés; Naumi Gomes de Amorim Prefeito Municipal de Caucaia; João Paulo Sales Prefeito Municipal de General Sampaio; Raimundo Nonato Souza a prefeito Municipal de Itapajé; Gabriela Cordeiro Façanha; Prefeita Municipal de Paracuru; Ariana Cordeiro Façanha de Aquino Prefeita Municipal de Paraipaba; Vicente de Paulo Sousa Prefeito Municipal de Pentecoste; Marcelo Ferreira Teles Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante; Tiago Aguiar Abreu Prefeito Municipal de São Luís do Curu; José Antônio de Brito Prefeito Municipal de Tejuçuoca; Fernando Henrique Goersch Bastos- Diretor Executivo do CISVALE. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Fernando Henrique G. Bastos, atual Diretor Executivo do CISVALE, lavrei a presente ata que após lida e aprovada. A Assembleia geral realizada de forma Presencial e virtual.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato N° 2023.02.09.5. Originário do Processo da Chamada Pública Nº 2022.08.15.1. Partes: Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde e a entidade sem fins lucrativos Instituto de Gestão e Cidadania, inscrita no CNPJ sob o nº 24.127.105/0001-74. Fundamento Legal: Este Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme justificativa técnica da Secretaria Ordenadora da Despesa, e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, em anexo, partes integrantes deste termo. Objeto do Aditivo: Fica acrescido ao contrato, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor de R\$ 175.114,48 (cento e setenta e cinco mil, cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos) mensalmente, que corresponde aproximadamente a 13,50% (treze vírgula cinquenta por cento), totalizando a quantia anual de R\$ 2.101.373,76 (dois milhões, cento e um mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). Fica registrada a alteração do endereço da Sede da empresa para Av. Engenheiro Santana Júnior, Nº 3000, 7º Andar, Salas 701 a 708, Cocó, CEP: 60.192-200, Fortaleza-CE, de acordo com a Décima Alteração Estatutária do Instituto de Gestão e Cidadania-IGC em anexo. Disposições Gerais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo. Data do Aditivo: 20 de janeiro de 2025. Signatários: Ana Cláudia de França Moraes e Herbert Pessoa Lobo.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO N° 1312.01/24-PE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE MAQUINAS E VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADOS) DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. CONTRATADA: JOSÉ LEORNE RIOS & CIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 07.558.992/0003-88. VALOR GLOBAL: ITEM VENCEDOR(A) UND DESCRIÇÃO VALOR TOTAL 01 JOSÉ LEORNE RIOS & CIA LTDA LT GASOLINA ADITIVADA R\$ 1.425.690,00 02 JOSÉ LEORNE RIOS & CIA LTDA LT DIESEL S10 R\$ 2.038.725,00 03 JOSÉ LEORNE RIOS & CIA LTDA LT ETANOL RS 87.200,00 VALOR GLOBAL R\$ 3.551.615,00 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ART. 105 C/C O ART. 94 AMBOS DA LEI N° 14.133/2021, ADMITINDO-SE A PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI NO 14.133/2021. SENADOR SÁ-CE, 13 DE JANEIRO DE 2025. ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO, SEC. DE INFRAESTRUTURA SABRINA FROTA CAVALCANTE PORTO ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE THOMAZ BALBINO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LUANA SILVA FERREIRA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Resultado da Licitação. A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 0030612.2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO PERIMETRO DO AÇUDE VELHO, BAIRRO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Empresas desclassificadas: LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 13.557.613/0001-76 (2.052.253,74); CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA- CNPJ: 39.336.452/0001-84 (2.049.898,53). CLASSIFICAR as seguintes empresas: IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 25.011.748/0001-10 (2.052.020,18); MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ: 27.583.854/0001-02 (2.081.217,53); CSA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 39.626.277/0001-13 (2.029.282,52); CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.544.576/0001-69; (2.070.612,18); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 20.160.697/0001-75 (2.049.922,37); DEC ENGENHARIA E ENPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-CNPJ: 14.218.683/0001-62 (2.061.375,85); RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.876.676/0001-92; (2.070.314,53); FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO- CNPJ: 23.492.879/0001-31(2.032.048,01); CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- CNPJ: 11.962.967/0001-70 (2.070.510,50). Ficando declarada VENCEDORA a empresa: CSA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 39.626.277/0001-13, no valor global de R\$: 2.029.282,52 (dois milhões, vinte e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terão vistas dos autos. Demais informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 23 de janeiro de 2025. Sonia Régia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL

*** * *** *

FIEC INCENTIVOS FISCAIS

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, comunica aos Senhores Industriais e demais interessados que a Empresa **ECOMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA. ME**, estabelecida na Rua Topázio, nº10, bairro Pedras - Fortaleza/CE., registrada no CNPJ sob o nº 12.577.257/0001-90, exercendo atividades industriais constantes da seguinte linha de produção: RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS E RESÍDUOS PARA FABRICAÇÃO DE MADEIRA PLÁSTICAS EM GERAL, PRODÚCÃO DE ECOPONTOS EM MADEIRA PLÁSTICA, a fim de fazer prova junto às REPARTIÇÕES PÚBLICAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E AUTARQUIAS, requereu a esta Federação que certificasse ser referida empresa EXCLUSIVA no Estado do Ceará, na sua linha de produção, pelo que convida os possíveis prejudicados a apresentarem prova documental de CONTESTAÇÃO à Gerência Jurídica desta Federação, situada na Av. Barão de Studart, 1980 – 4º andar, por escrito, no prazo de 08(oito) dias corridos, a contar da publicação do presente Edital.

Fortaleza(CE) 17dejaneiro de 2025.
José Ricardo Montenegro Cavalcante
Presidente

*** * *** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC - Extrato de Contrato de Rateio N° 07/2025 - CEO-R/Icó – Umari. Contratante: O Município de Umari; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó; Objeto: A definição das regras e critérios de repasse do contratante junto ao contratado, nos repasses das obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio, de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratado ao Contratante da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional -CEO - R/Icó Eduardo Peixoto de Medeiros, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Área Descentralizada da Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Umari, Lei nº 150/2010 de 12 de maio de 2010, do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC; Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005, e Art. 13 e seus §§ do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como os demais atos normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Icó/CE; Vigência: Inicia-se na data de 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global: R\$ 59.297,88 (cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e oito centavos); Data da Assinatura: 01/01/2025; Signatários: Alex Sandro Rufino Ferreira e Wilson Alves de Freitas.

*** * *** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC - Extrato de Contrato de Rateio N° 09/2025 - Policlínica/R Icó. Contratante: Município de Cedro; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC; Objeto: A definição das regras e critérios de participação do contratante junto ao contratado, nos repasses das obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio, de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Icó, Dr. Sebastião Limeira Guedes, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Área Descentralizada da Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Municipal de Cedro, nº 314/2010, de 19 de maio de 2010 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC; Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal 11.107/2005 de 06 de abril de 2005, e Art. 13 e seus §§, do Decreto Federal nº 6.017/2007, de 07 de janeiro de 2007, bem como nos demais atos normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Icó-CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 540.015,12 (quinhentos e quarenta mil, quinze reais e doze centavos); Data da Assinatura: 01/01/2025; Signatários: Francisco Nilson Alves Diniz e Wilson Alves de Freitas.

*** * *** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC - Extrato de Contrato de Rateio N° 06/2025 - CEO-R Orós. Contratante: O Município de Orós; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó; Objeto: A definição das regras e critérios de repasse do contratante junto ao contratado, nos repasses das obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio, de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratado ao Contratante da estação do Centro de Especialidades Odontológicas Regional – CEO – R/Icó Eduardo Peixoto de Medeiros, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Área Descentralizada de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Municipal de Orós, Lei nº 043/2010 de 20 de maio de 2010, do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC; Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2002, e Art. 13 e seus §§ do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como os demais atos normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Icó/CE; Vigência: Inicia-se na data de 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global: R\$ 169.753,08 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e oito centavos); Data da Assinatura: 01/01/2025; Signatários: Tereza Cristina Alves Pequeno e Wilson Alves de Freitas.



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC - Extrato de Contrato de Rateio N° 10/2025- Policlínica/R Icó.
 Contratante: Município de Icó; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC; Objeto: A definição das regras e critérios de participação do contratante junto ao contratado, nos repasses das obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio, de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Icó, Dr. Sebastião Limeira Guedes, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Área Descentralizada da Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Municipal de Icó, nº 742/2010, de 10 de maio de 2010 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC; Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal 11.107/2005 de 06 de abril de 2005, e Art. 13 e seus §§, do Decreto Federal nº 6.017/2007, de 07 de janeiro de 2007, bem como nos demais atos normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Icó-CE; Vigência: Inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 1.121.129,76 (hum milhão, cento e vinte e mil, cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos); Data da Assinatura: 01/01/2025; Signatários: Aurineide Amaro de Sousa e Wilson Alves de Freitas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC - Extrato de Contrato de Rateio N° 08/2025 - Policlínica/R Icó.
 Contratante: Município de Baixio-CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC; Objeto: A definição das regras e critérios de participação do contratante junto ao contratado, nos repasses das obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio, de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Icó, Dr. Sebastião Limeira Guedes, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Área Descentralizada da Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Municipal de Baixio, nº 426/2010, de 19 de abril de 2010 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC; Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e Art. 13 e seus §§, do Decreto Federal nº 6.017/2007, de 07 de janeiro de 2007, bem como nos demais atos normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Icó-CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 138.873,24 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos); Data da Assinatura: 01/01/2025; Signatários: Lúcio Alves Barroso e Wilson Alves de Freitas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC - Extrato de Contrato de Rateio N° 14/2025 - Policlínica/R Icó.
 Contratante: Município de Umari; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC; Objeto: A definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses das obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio, de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Icó, Dr. Sebastião Limeira Guedes, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Área Descentralizada da Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Municipal de Umari, Lei nº 150/2010, de 12 de maio de 2010, do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC; Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal 11.107/2005 de 06 de abril de 2005, e Art. 13 e seus §§, do Decreto Federal nº 6.017/2007, de 07 de janeiro de 2007, bem como nos demais atos normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Icó-CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 166.539,32 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos); Data da Assinatura: 01/01/2025; signatários: Alex Sandro Rufino Ferreira e Wilson Alves de Freitas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC - Extrato de Contrato de Rateio N° 13/2025 - Policlínica/R Icó.
 Contratante: Município de Orós; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC; Objeto: A definição das regras e critérios de participação do contratante junto ao contratado, nos repasses das obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio, de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Icó, Dr. Sebastião Limeira Guedes, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Área Descentralizada da Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Municipal de Orós, Lei nº 043/2010, de 20 de maio de 2010, do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC; Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal 11.107/05 de 06 de abril de 2005, e Art. 13 e seus §§, do Decreto Federal nº 6.017/2007, de 07 de janeiro de 2007, bem como nos demais atos normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Icó-CE; Vigência: Inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 476.698,32 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos); Data da Assinatura: 01/01/2025; Signatários: Tereza Cristina Alves Pequeno e Wilson Alves de Freitas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC - Extrato de Contrato de Rateio N° 11/2025 - Policlínica/R Icó.
 Contratante: Município de Ipuamirim; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC; Objeto: A definição das regras e critérios de participação do contratante junto ao contratado, nos repasses das obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio, de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Icó, Dr. Sebastião Limeira Guedes, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Área Descentralizada da Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Municipal de Ipuamirim, Lei nº 128/2010, de 27 de abril de 2010, do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC; Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal 11.107/2005 de 06 de abril de 2005, e Art. 13 e seus §§, do Decreto Federal nº 6.017/2007, de 07 de janeiro de 2007, bem como nos demais atos normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Icó-CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 296.248,68 (duzentos e noventa seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos); Data da Assinatura: 01/01/2025; Signatários: Wilson Alves de Freitas e Wilson Alves de Freitas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC - Extrato de Contrato de Rateio N° 12/2025 - Policlínica/R Icó.
 Contratante: Município de Lavras da Mangabeira; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC; Objeto: A definição das regras e critérios de participação do contratante junto ao contratado, nos repasses das obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio, de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Icó, Dr. Sebastião Limeira Guedes, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Área Descentralizada da Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Municipal de Lavras da Mangabeira, Lei nº 185/2010, de 19 de maio de 2010, do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC; Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal 11.107/2005 de 06 de abril de 2005, e art. 13 e seus §§, do Decreto Federal nº 6.017/2007, de 07 de janeiro de 2007, bem como nos demais atos normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Icó-CE; Vigência: inicia-se em 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global R\$ 693.598,08 (seiscientos e noventa três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos); Data da Assinatura: 01/01/2025; Signatários: Ronaldo Pedrosa Lima e Wilson Alves de Freitas.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Saúde - Extrato de Adiamento de Sessão Pública - Processo N.º 01.06-001/2025. Pregão N.º 001/2025-PE. A Secretaria de Saúde torna público o adiamento da abertura das propostas do Pregão n.º 001/2025-PE, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de medicamentos e materiais médico-hospitalares à Secretaria de Saúde do Município de Palhano, Estado do Ceará, conforme a seguir: Nova data para recebimento das propostas: Até às 8:30 AM do dia 07/02/2025. Nova data para abertura das propostas: 07/02/2025, às 9:00 AM. Local do Edital e da abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. **Palhano, Ceará, 22/01/2025. Beatriz de Lima Nogueira - Pregoeira.**



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1212.01/2024. Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, participante vencedor: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, classificada com o valor total no LOTE I : R\$ 186.083,79 (cento e oitenta e seis mil oitenta e três reais e setenta e nove centavos); LOTE II: R\$ 113.710,60 (cento e treze mil setecentos e dez reais e sessenta centavos); LOTE III: R\$ 223.124,80 (duzentos e vinte e três mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos); LOTE IV: R\$ 417.606,60 (quatrocentos e dezessete mil seiscentos e seis reais e sessenta centavos); LOTE V: R\$ 134.457,06 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos); LOTE VI: R\$ 33.550,00 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais); LOTE VII: R\$ 61.974,00 (sessenta e um mil novecentos e setenta e quatro reais); LOTE VIII: R\$ 73.477,50 (setenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o VALOR TOTAL R\$ R\$ 1.243.984,35 (hum milhão duzentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), atendidas todas as exigências editalícias. Adjudico e Homologo a licitação na forma da Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transfere Gov + Brasil). Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. Data: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

*** * *** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC - Extrato de Contrato de Rateio N° 01/2025 - CEO-R Baixio. Contratante: O Município de Baixio; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó; Objeto: A definição das regras e critérios de repasse do contratante junto ao contratado, nos repasses das obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio, de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratado ao Contratante da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional - CEO - R/ICÓ Eduardo Peixoto de Medeiros, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Área Descentralizada de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal de Baixio, Lei nº 426/2010, de 19 de abril de 2010, do Contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC; Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e Art. 13 e seus §§ do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como os demais atos normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Icó/CE; Vigência: Inicia-se na data de 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global: R\$ 49.453,08 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos); Data da Assinatura: 01/01/2025; Signatários: Lúcio Alves Barroso e Wilson Alves de Freitas.

*** * *** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC - Extrato de Contrato de Rateio N° 02/2025 - CEO-R/Icó - Cedro. Contratante: O Município de Cedro; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó; Objeto: A definição das regras e critérios de repasse do contratante junto ao contratado, nos repasses das obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio, de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratado ao Contratante da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional - CEO - R/ICÓ Eduardo Peixoto de Medeiros, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Área Descentralizada de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal de Cedro, Lei nº 314/2010, de 19 de maio de 2010, do Contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC; Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005, e Art. 13 e seus §§ do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como os demais atos normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Icó/CE; Vigência: Inicia-se na data de 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global: R\$ 192.300,36 (cento e noventa e dois mil, trezentos reais e trinta e seis centavos); Data da Assinatura: 01/01/2025; Signatários: Francisco Nilson Alves Diniz e Wilson Alves de Freitas.

*** * *** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC - Extrato de Contrato de Rateio N° 04/2025 - CEO-R/Icó – Ipaumirim. Contratante: O Município de Ipaumirim; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó; Objeto: A definição das regras e critérios de repasse do contratante junto ao contratado, nos repasses das obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio, de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratado ao Contratante da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional – CEO – R/Icó Eduardo Peixoto de Medeiros, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Área Descentralizada de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ipaumirim, Lei nº 128/2010, de 17 de abril de 2010, do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC; Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005, e Art. 13 e seus §§ do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como os demais atos normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Icó/CE; Vigência: inicia-se na data de 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global: R\$ 105.494,76 (cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos); Data da Assinatura: 01/01/2005; Signatários: Wilson Alves de Freitas e Wilson Alves de Freitas.

*** * *** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC - Extrato de Contrato de Rateio N° 05/2025 - CEO-R/Icó - Lavras da Mangabeira. Contratante: O Município de Lavras da Mangabeira; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó; Objeto: A definição das regras e critérios de repasse do contratante junto ao contratado, nos repasses das obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio, de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratado ao Contratante da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional – CEO – R/Icó Eduardo Peixoto de Medeiros, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Área Descentralizada de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Lavras da Mangabeira, Lei nº 185/2010, de 19 de maio de 2010, do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC; Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005, e Art. 13 e seus §§ do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como os demais atos normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Icó/CE; Vigência: inicia-se na data de 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global: R\$ 272.390,16 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa reais e dezesseis centavos); Data da Assinatura: 01/01/2025; Signatários: Ronaldo Pedrosa Lima e Wilson Alves de Freitas.

*** * *** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC - Extrato de Contrato de Rateio N° 03/2025 - CEO-R/Icó - Icó. Contratante: O Município de Icó; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó; Objeto: A definição das regras e critérios de repasse do contratante junto ao contratado, nos repasses das obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio, de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratado ao Contratante da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional - CEO - R/Icó Eduardo Peixoto de Medeiros, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Área Descentralizada de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Icó, Lei nº 742/2010, de 10 de maio de 2010, do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC; Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005, e Art. 13 e seus §§ do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como os demais atos normativos pertinentes à matéria; Foro: Comarca de Icó/CE; Vigência: Inicia-se na data de 01/01/2025, com término em 31/12/2025; Valor Global: R\$ 549.495,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); Data da Assinatura: 01/01/2025; Signatários: Aurineide Amaro de Sousa e Wilson Alves de Freitas.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.01.23.1 O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.23.1 Objeto: Aquisição de medicamentos com base na listagem de “a” á “z”, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da associação brasileira do comércio farmacêutico - Abc Farma/guia da farmácia vigente, destinados ao atendimento das necessidades das unidades de atendimento de Saúde, bem como de uso geral, especial e controlados, do Município de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 27 de janeiro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 11 de fevereiro de 2025 às 08:00, Início da abertura da sessão: 11 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncc/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com). **Potengi/CE, 23 de janeiro de 2025. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Edital de Pré-Qualificação. Órgão: Prefeitura Municipal de Quixeré - Secretaria de Saúde. Telefone:(85) 40425536. E-mail: sauda.quixerere@gmail.com / sauda@quixerere.ce.gov.br. Endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro, CEP: 62.920-000, Quixeré - Ceará. Edital 001/2025. Objeto: O presente Edital tem por objeto a qualificação de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital, como Organização Social (O.S.), para futuras participações em processos de Chamamento Público com a intenção de celebração de contratos de gestão com a Administração Pública para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na rede municipal de Quixeré para a Atenção Primária em Saúde (PSF e E-MULT) e da Média e Alta Complexidade (Hospital Municipal), com a finalidade de aprimorar a eficiência administrativa, garantir a ampliação da oferta e melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população, com base na Lei Municipal nº 701/2017 de 23 de janeiro de 2017, bem como no Decreto Municipal nº 1.020/2017 de 03 de fevereiro de 2017, amparada pela lei federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores. Período: Início: 24 de janeiro de 2025. Término: 31 de dezembro de 2025. **Quixeré, 24 de janeiro de 2025 - José Francisco Mercês da Silva - Presidente da Comissão Especial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Credenciamento - Processo Administrativo Nº 2201.001/2025 - Credenciamento Nº. 2201.001/2025. A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que estará realizando Credenciamento de profissionais nas áreas de Assistente Social, Psicólogo, Orientadores, Auxiliar de Serviços Gerais, Mofineiros e Visitadores do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, conforme Termo de Referência, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 14.133/21. O Edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro, Alcântaras/CE ou através do site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Prazo: A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura, a partir do dia 24/01/2025 até o dia 24/02/2025, das 08:30 ás 11:30hrs e de 14:00 as 16:00 no endereço acima citado. **Alcântaras - CE, 24 de janeiro de 2025. Charllys Alcântara Soares - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2024.11.27.2. Partes: O Município de Barro, através do(a) Secretaria de Finanças e a empresa HLA Servicos e Solucoes LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para assessorar o Município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do Município de Barro-CE. Valor Total do Contrato: R\$ 569.749,20 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Ana Lívia Felipe Dias.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Ata de Registro de preços Nº 001/2025 - Pregão Presencial Nº. 2024.11.11.002- SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Direitos Humanos e Proteção Social Objeto: Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo(GLP) 13KG para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Camocim/CE. Empresa: RN Comercio Varejista de GLP LTDA CNPJ:38.138.754.0001-85, tendo menor valor para o Item 01 de R\$ 334.026,00 (trezentos e trinta e quatro mil e vinte e seis reais), para o item 02 de R\$ 111.226,50 (cento e onze mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Gerenciador(a) da Ata: Roberta Fernandes de Matos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Direitos Humanos e Proteção Social. Validade: 12 meses, ou seja, de 23/01/2025 a 23/01/2026. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 23 de janeiro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.01.21.01. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Missão Velha - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldemissaoavelha.com.br>, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.21.01 critério de julgamento Menor Preço, com fins de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ricardo Mendes Gomes - Agente de Contratação. Missão Velha-CE, 23 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 06.003/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 27 de janeiro de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 06.003/2025, Tipo Menor Preço Por Lote, tendo como objeto o Registro de Preços Para a Futura e Eventual Aquisição de Livros Didáticos de Português e Matemática para Alunos e Professores do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2025, às 09h (horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. PNCP: www.pncc.gov.br. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Secretaria de Saúde - Chamamento Público Nº 2025.01.23.01. A Secretaria de Saúde, através da Ordenadora de Despesas/Secretaria Municipal, a Sra. Araquemira dos Santos Louro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 24 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, estará realizando Chamamento Público, para a Credenciamento, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços relacionados a procedimentos exames, eletrocardiogramas, e serviços de confecção de prótese dentária visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariús/CE. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Rua Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, Cariús-CE, CEP 63.530-000, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e Site do Município. **Cariús - CE, 23 de janeiro de 2025 - Francisco Edideus dos Santos Santana - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Dispensa Eletrônica(o) N° 2025.01.15.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 27 de janeiro de 2025 às 11:00 horas até o dia 29 de janeiro de 2025 às 11:00 horas, estará aberto o recebimento das propostas iniciais do processo de Dispensa Eletrônica detalhado abaixo, através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncp/pt-br e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A fase de lances será realizada no dia 29 de janeiro de 2025, às 11:00 horas se encerrando no dia 29 de janeiro de 2025 às 17:00 horas, a Dispensa Eletrônica(o), será do tipo Menor Preço Empreitada Por Preço Global, tombada sob o N.º 2025.01.15.001, com fins a Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de melhoria de salas de aula da escola de tempo integral E.E.F. Alba Maria do Município de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 23 de janeiro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica(o) N° 2025.01.22.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 24 de janeiro de 2025 as 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 10 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica(o), do tipo Menor Preço Empreitada Por Preço Global, Tombada sob o N.º 2025.01.22.001, com fins a Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção de estradas vicinais com Roço Manual, nas localidades do Município de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 23 de janeiro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 2025011701PE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025011701PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025, NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 23 DE JANEIRO DE 2025 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - PREGOEIRO(A)

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social, torna público o extrato do 5º Termo de Aditivo ao contrato nº 16.001/2022-01, resultante da Dispensa de Licitação nº 16.001/2022-DL. **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social. **CONTRATADA:** Organização Comercial Segundo Comércio de Perfumaria LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Pedro Paulo Cavalcante Costa. **OBJETO:** locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Casa dos Conselhos, que é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizado na Rua Pascoal Crispino, nº 151, bairro Centro, Quixadá – Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, até 06 de março de 2025 a partir de 06 de dezembro de 2024. **Signatária Contratante:** Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Secretária. **Data da assinatura:** 04 de dezembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário Municipal de Educação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.001/2025-PERP**, que tem como objeto o **Registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de merenda escolar da rede pública municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Maranguape-CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnep.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 21/01/2025 até o dia 06/02/2025 às 13h00min. Abertura das Propostas: 06/02/2025 às 14:00min (horário de Brasília). Raimundo Soares Ramos Júnior – Secretário Municipal de Educação do Município de Maranguape/CE, em 22 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão nº 12.002/2024-PERP: **ATA N° 20250120002** – Valor global: R\$ 249.999,84 – **CONTRATADA:** Prisma Produção Musical LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. José Vandenilson Fernandes dos Santos. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada com serviços de produção, locação de itens para realização de eventos, decoração de espaços e serviços de seguranças, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência:** 01 ano contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. **Assina pela contratante:** Secretário, o Sr. Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. **Data da assinatura:** 20 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 001/2023-PERP. **Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos; Secretaria da Educação. Extrato do 2º Termo de Aditivo aos contratos nº 001/2023-05SEDUMASP; nº 001/2023-09SME, resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2023-PERP: **Contratada:** 7Serv Gestão de Benefícios Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. **Objeto:** Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção da plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto às unidades administrativas do Município de Quixadá/CE. O presente termo aditivo tem por objetivo consignar um acréscimo no quantitativo em 25% do item 2.4 do lote 02. **Assinam pelas contratantes:** Emerson Bruno Filgueiras Rabelo; Veruzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 25 de outubro de 2024 e 09 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através da Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP001/2025. Objeto: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 960413/2024/MTUR/CAIXA E PLANO DE TRABALHO N° 1094136-70. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - [http://licitacoes.tce.ce.gov.br](https://licitacoes.tce.ce.gov.br), www.novaruassas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Nova Russas/CE, 23 de janeiro de 2025. ALINE MADUREIRA ROSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - Aviso da Concorrência Eletrônica N° CE 01/2025-SEJUV. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica N° CE 01/2025-SEJUV, que tem como objeto Contratação de empresa para a construção de uma areninha no bairro Nenê Plácido, na Sede do Município de Tianguá-CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 10/02/2025. Abertura das Propostas: 10/02/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h40min do dia 10/02/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Walmer Tavares Chagas - Agente de Contratação.** **Prefeitura Municipal de Tianguá, 23 de janeiro de 2024.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2001.01/2025 - SMS. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara - HMWA conforme Proposta N° 10295311000124011 e Portaria GM/MS N° 3.747, de 07 de maio de 2024 que autoriza o Município a receber recursos financeiros para a aquisição acima citada, através da Secretaria Municipal de Saúde de Fortim/CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 06 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobbbmnet.com.br (acesso Identificado no link - licitações). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim-CE, 23 de Janeiro de 2025. Maria Vanessa Lourenço Menezes - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Concorrência n° 2025.01.17.01. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade concorrência, cujo objeto é o contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para construção de praça localizada no Distrito de Missão Nova, Município de Missão Velha, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico www.portaldemissaoavelha.com.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 07 de fevereiro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: www.portaldemissaoavelha.com.br e no email: pregoes@missaoavelha.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 23 de janeiro de 2025. Espedito Carlos de Sousa Júnior- Agente de Contratação. João Fernandes Sobrinho - Neto - Secretário Municipal Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Credenciamento N° 001/2025. O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que a partir de 24 de janeiro de 2025, estará realizando o Credenciamento, cujo o objeto é o credenciamento dos serviços de diversos profissionais (nível médio) para prestação dos serviços junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Antonina do Norte/CE. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço na sala de licitações, a Rua João Batista Arrais N° 08, Centro – Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 horas, bem como no portal de licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site do município (<https://www.antoninadonorte.ce.gov.br/>). **Antonina do Norte/CE, 23 de janeiro de 2025. Francisco Arrais da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social de Antonina do Norte.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Pré-Qualificação N.º 2025.01.23.01. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem, torna público que realizará através do Processo Administrativo referente a Pré-Qualificação N.º 2025.01.23.01, para empresas interessadas em participar de Licitações para a Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário em diversas localidades no Município de Boa Viagem/CE, conforme contrato de Repasse N° 965422/2024/MIDR/CAIXA, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE. Os Documentos poderão ser apresentados através da plataforma <https://compras.m2atecnologia.com.br>, dentro do período de 24 de janeiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos Sites: www.boaviagem.ce.gov.br , <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações pelo e-mail: licitacao@boaviagem@gmail.com. **Boa Viagem-CE, 23 de janeiro de 2025. Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Pré-Qualificação n° 05.002/2025-PQ. A Secretaria de Educação e Desporto através do Secretário Municipal de Educação e Desporto, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 14 de fevereiro de 2025, estará recebendo os documentos de pré-qualificação das empresas interessadas em participar da Concorrência Eletrônica N°. 05.002/2025-CE cujo objeto destina-se à Pré-Qualificação visando Registro de Preços para Prestação de serviços de manutenção, reforma e reparos em prédios da Secretaria de Educação e Desporto de Guaiúba/CE, incluindo mão de obra especializada, materiais e peças, com base nas tabelas SEINFRA e SINAPI (com desoneração), conforme o Projeto Básico. Os documentos poderão ser entregues diretamente na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaiuba – CE, situada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba – CE, dentro do horário de 08h00min às 14h00min. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> (Portal de Licitações do TCE/CE); <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> (Site Oficial da Prefeitura Municipal de Guaiuba – CE) e <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> (Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP). **Guaiúba/CE, 23 de janeiro de 2025. José Maitlon Araújo Nocrato - Secretário de Educação e Desporto.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n° 2024.12.27.01 - PE - FME. O Agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público nova data para abertura do Edital de Pregão Eletrônico N° 2024.12.27.01 - PE - FME, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados para composição da merenda escolar, a ser fornecida nas instituições de ensino da Rede Pública do Município de Tejuçuoca/CE. O referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 06 de fevereiro de 2025 às 08 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir de 24 de janeiro de 2025 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 06 de fevereiro de 2025 às 08 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 23 de janeiro de 2025. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2025 – SEINFRA/CELOS – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano torna público que realizará no dia 10 de Fevereiro de 2025, às 09h30min, no Site: www.bll.org.br, a Concorrência Eletrônica N° 01/2025 – SEINFRA/CELOS, referente aos **Serviços de engenharia de manutenção, modernização, eficientização e expansão do parque de iluminação pública do Município**, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 24 de Janeiro de 2025, às 10h até o dia 10 de Fevereiro de 2025 às 08h30min, com Abertura das Propostas para Lances no dia 10 de Fevereiro de 2025 às 09h30min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br www.aracati.ce.gov.br/ e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, N° 1146, no período de 07h30min às 11h30min, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Aracati-CE, 23 de Janeiro de 2025. Cíntia Magalhães Almeida – Agente de contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2024/SMI - CE. O Agente da Contratação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, N° 009/2024/SMI - CE, agendada para o dia 19/12/2024, às 10:10hs, que fora suspensa por Motivo: **ALTERAÇÕES NO EDITAL E ANEXOS**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VARRIÇÃO, PODA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO EM ÁREAS SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE**, terá sua sessão de abertura marcada para o dia 10 de Fevereiro de 2025 às 10:00hs. Maiores informações nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.qov.br/> e <https://www.paramoti.ce.qov.br/licitacao.php#>. Fone: (85) 99415-8615, ou no endereço à Rua Santa Ana, nº 64, Centro. Paramoti/CE, 23 de janeiro de 2025. Rafael Santos Dantas – Agente da Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de fevereiro de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 22.01.01/2025.05/PE, para o seguinte objeto: Aquisição de kit bebê, que irão integrar o benefício eventual para famílias em situação temporária de vulnerabilidade social assistida pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Amontada - CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, ainda, www.bllcompras.org.br. **Amontada/CE, 23 de Janeiro de 2025. Carla Priscilla Rodrigues Mota Teixeira - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1401.01/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura de Coreaú-CE, torna público que, até às 09h do dia 17 de Fevereiro de 2025, estará Recebendo Propostas através da Plataforma “Licitacoreauce.com.br”, no Endereço: licitacoreauce.com.br, referente à Concorrência Eletrônica N° 1401.01/2025 para Pavimentação em pedra tosca na Rua do Campo, drenagem e iluminação no campo de futebol Baixa do Telê no Distrito de Ubaúna e iluminação do Campo de Futebol-Arena Prefeito Luiz Dica no Distrito de Aroeira no Município de Coreaú-CE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto ao Setor de Licitação no Endereço Av. Prefeito Villar Fontenele, Nº 55, Centro, Coreaú-CE, no horário de 08h às 12h, na plataforma de realização do Certame: licitacoreauce.com.br, no Portal de Licitação do TCE-CE, no site do município bem como no PCNP a partir da publicação deste aviso. **Coreaú-CE, 21 de Janeiro de 2025.** **Francisco Antônio Araújo – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1001.01/2025-SME – O Agente de Contratação da Prefeitura de Coreaú-CE, torna público que, até às 09h do dia 14 de Fevereiro de 2025, estará Recebendo Propostas através da Plataforma “Licitacoreauce.com.br”, no Endereço: licitacoreauce.com.br, referente à Concorrência Eletrônica N° 1001.01/2025-SME para Reforma, restauração e adequação predial da antiga Secretaria de construção do Centro de Formação de Gestores e Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Coreaú. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto ao Setor de Licitação no Endereço Av. Prefeito Villar Fontenele, Nº 55, Centro, Coreaú-CE, no horário de 08h às 12h, na plataforma de realização do Certame: licitacoreauce.com.br, no Portal de Licitação do TCE-CE, no site do município bem como no PCNP a partir da publicação deste aviso. **Coreaú-CE, 21 de Janeiro de 2025.** **Francisco Antônio Araújo – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica n° DLE/160125/01/SEA – Objeto: Aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-13), para atender diversas Secretarias do Município de Reriutaba-CE – Tipo de Dispensa: Com Disputa – Data da Sessão: 30/01/2025 – Horário da Fase de Lances: 08H30M às 11H30M – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.reriutaba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: Maria Fernanda Azevedo Peres.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 25.06.01/PE – O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10h, do dia 06 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° 25.06.01-PE. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos e material de consumo (higiene pessoal) para atender aos alunos beneficiados pelo Programa Escola em Tempo Integral, através da Secretaria de Educação Básica do Município Itapiopoca. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itapiopoca.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. **Itapiopoca-CE, 23 de Janeiro de 2025.** **Oseias Luis Irineu – Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0701.01/2025 – A Prefeitura Municipal de Moraújo – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica, do Tipo Menor Preço Global, Objetivando Contratação de uma empresa especializada na área pública para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, varrição, capina, roço, pintura de meio fio, poda de árvores, conservação e manutenção da limpeza de Vias e Logradouros Públicos do Município de Moraújo - CE. A sessão será realizada através do Portal Licitac Moraújo, pelo Endereço Eletrônico: <https://licitamoraujoce.com.br/>, com Data de Abertura Agendada para 11 de Fevereiro de 2025, às 09h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos Endereços Eletrônicos: <https://licitamoraujoce.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.moraújo.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Moraújo-CE, 23 de Janeiro de 2025.** **Francisco Higor Moreira Freire – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1501.01/2025 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 1501.01/2025, do tipo Menor Preço Por Lote, Objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de expediente para manutenção de diversas Secretarias do Município de Moraújo - CE. A Sessão será realizada através do Portal Licitac Moraújo, pelo Endereço Eletrônico: <https://licitamoraujoce.com.br/>, com Data de Abertura Agendada para 06 de Fevereiro de 2025, às 09h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos Endereços Eletrônicos: <https://licitamoraujoce.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.moraújo.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Moraújo-CE, 23 de Janeiro de 2025.** **Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2024.09.16.1. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000002/2025- EXTRATO DO EDITAL N° 90916/2025. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2024.09.16.1 - **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - **Modo de Disputa:** Aberto - ORIGEM: Secretaria de Saúde. OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 07/02/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pnccp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. **Crato-CE, 23 de janeiro de 2025.** **Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2024.08.27.1. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000003/2025- Extrato do edital N° 90827/2025. Processo: Pregão eletrônico N°. 2024.08.27.1 - **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - **Modo de Disputa:** Aberto - Origem: Secretaria de Saúde. OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis geriátricas e fraldas infantis visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município do Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 07/02/2025 às 10h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pnccp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. **Crato-CE, 23 de janeiro de 2025.** **Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico n°. 16.01.01/2025 - DIVERSAS. Objeto: Aquisição de material de consumo (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP) e bens permanentes (vasilhames), destinados a atender as necessidades diárias das Diversas Unidades Administrativas do Município de Morada Nova/CE, Tipo: Menor Preço Por Iote. A Agente de Contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 06 de fevereiro de 2025 as 10h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará o Pregão eletrônico. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de Contratação/ Pregoeira.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 21.01.01/2025- SEDUTEC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Morada Nova/CE, Tipo: Menor Preço Por lote. A Agente de Contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 06 de fevereiro de 2025 as 08h:00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará o Pregão eletrônico. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de Contratação/ Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Chamada Pública. A Prefeitura Municipal de Morada Nova, por intermédio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2025-SEDUTEC, para Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Morada Nova/CE, e comunica que estará recebendo os documentos para credenciamento até as 08h00min do dia 17 de fevereiro de 2025. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Morada Nova, na Av. Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Wagner Lima de Andrade - Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.01.23.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de dietas enteral e oral, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 27 de janeiro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 10 de fevereiro de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 10 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481 -7445 ou do e-mail: licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 23 de janeiro de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N°30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE BARRACA COMPLETA, COM TAMPO E SAIA NA COR VERDE, BALCÃO DE MADEIRA E LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE AGRICULTURA** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **12 de FEVEREIRO de 2025, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 22 de janeiro de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N°30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE VESTUÁRIO E HIGIENE PARA MONTAGEM DE AUXILIO NATALIDADE para os anos de 2025 e 2026 aos usuários dos serviços e projetos ofertados pelo SUAS, executados pela Secretaria de Assistência Social do Município de Redenção/CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **06 de FEVEREIRO de 2025, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 17 de janeiro de 2025. Alexandre da Costa Roque - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Milagres/CE, torna público que realizará através da plataforma eletrônica www.licitacoasmilagres.com.br o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.23.1, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte escolar, no atendimento dos alunos do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio do Município de Milagres/CE.** Início de recebimento das propostas: a partir de 27/01/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas: 10/02/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 10/02/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoasmilagres.com.br, www.pnkp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 23 de janeiro de 2025. Felipe Sampaio de Araújo - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 003-2025 - PE - SRP - Lei n° 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que no dia **05 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003-2025-PE-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS ENGARRAFADO GLP 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE.** Maiores informações via Plataformas: <https://compras.gov.br/>; <https://www.gov.br/pnkp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@choro@.gmail.com; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 17:00 horas. Choró-CE, 23 de janeiro de 2025. Ana Paula Estevão Silva - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços, Documentação de Habilidação e Continuidade do Certame. O Município de Umari/CE torna público, que foi concluído o julgamento referente a Proposta de Preços Final (Adequada) da empresa CONSTRUSER - Construção e Serviços de Terraplanagem LTDA, CNPJ nº. 08.701.149/0001-00, encontrando-se classificada por atender aos requisitos do Edital Convocatório e do projeto básico referente a Concorrência Eletrônica nº 2024.04.18.1. A referida empresa também se encontra regularmente habilitada, por cumprimento aos regramentos e requisitos do Edital, no que se refere aos documentos de habilitação. Ademais, informa aos participantes que o referido certame terá sua continuidade no dia 27 de janeiro de 2025 (segunda-feira), às 15h, onde ocorrerá suas fases ulteriores. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 22 de janeiro de 2025. Cicero Anderson Israel Soares - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Lei N° 279/2024, de 08 de novembro de 2024. Ementa: Dispõe sobre a doação de 01 (um) terreno em Área Urbana da Sede do Município de Mucambo para o Estado do Ceará, destinado uma construção de uma escola da Rede Estadual de Ensino médio e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Mucambo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Câmara Municipal a seguinte Lei Municipal: Art. 1º. Autoriza o Município de Mucambo a doar, para o Estado do Ceará, 01 (um) terreno localizado na Área Urbana da Sede Municipal, situado no Loteamento Cidade Nova, Bairro Vila Betânia, medindo 100m x 100m (10.000 m²), conforme dados topográficos especificados no memorial descritivo do Anexo Único. Art. 2º. O terreno a ser doado pelo Município de Mucambo será destinado à construção de um novo prédio escolar, para atender o Ensino Médio da Rede Estadual do Município de Mucambo. Art. 3º. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo/Ceará, aos 08 dias do mês de novembro de 2024.**



Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 2712002-2024 do Processo Administrativo nº 091002-2024 - SETCULDE, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do prédio Dido Facó, Biblioteca Pública Municipal, na sede do município, observando-se as especificações e características contidas no projeto básico. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 27/01/2025 até às 08h do dia 07/02/2025. A sessão pública ocorrerá às 08:30h do dia 07/02/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10/02/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2513150101-PE, cujo objeto: Contratação de instituição médica para realizar aplicação de medicamento, não constante na lista farmacêutica do Sistema Único de Saúde, com o objetivo de atender a ação de obrigação de fazer c/c com pedido de tutela de urgência - Processo Judicial Nº. 3000774-91.2022.8.06.0154, em favor da Sra. Maria das Dores Nogueira, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 005/2025 - Pregão Eletrônico nº 004/2024. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Internet, com Velocidade de 1 GB (gigabytes), via Fibra Óptica para a Câmara Municipal de Amontada. Contratada: YPN Tecnologia Ltda - ME. Valor Global: R\$ 16.569,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e nove reais). Vigência: 22/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 22/01/2025. **Amontada - CE, 22 de janeiro de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 004/2025 - Pregão Eletrônico nº 004/2024. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento e Controle de Site para Atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) para a Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Assesi Brasil LTDA. Valor Global: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 22/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 22/01/2025. **Amontada - CE, 22 de janeiro de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/25-PE-DIV–OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE BLUSAS COM PINTURA SUBLIMADA EM CORES VARIADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2025 (05/02/2025), ÀS 08:00HS PELO SITE WWW.NOVOBMMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – **Dispensa Eletrônica nº 10.019/2024-SMS.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde torna público o extrato do contrato resultante da **Dispensa Eletrônica nº 10.019/2024-SMS: nº 202412200001** – Valor global: R\$ 58.000,00. **Contratada:** MEDMAIA Comércio de Produtos Médicos, através de seu representante legal, o Sr. Thiago Marco Barros Maia. **OBJETO:** Aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfretamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/CE. **Prazo de vigência:** 12 meses. **Signatária:** Francimones Rolim de Albuquerque. **Data da assinatura:** 20 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. O Município de Nova Russas, Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, torna público a **REVOGACÃO** da Licitação na modalidade **Concorrência Pública nº SE-CP001/2024**, que objetiva o CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 13 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE (ID:1117928), NO LOTEAMENTO MIRANTE, NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CE. Nova Russas/CE, 22 de janeiro de 2025. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS - Secretária de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública Nº 028/2023-CP. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas no município de Tauá/CE – PT 1073767-05. Vencedora: L. G. Construcoes & Planejamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.137.639/0001-62. Valor Global: R\$ 8.301.786,41 (oito milhões, trezentos e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos). Referida licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 23 de janeiro de 2025. **Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 001/2025-PE. A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:30h, do dia 06 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso da merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches do Município de Pedra Branca - CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Pedro Amaro Nunes – pregoeiro, Pedra Branca - CE em 24 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025 – A Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados estará Recebendo Documentação para **Credenciamento de pessoa jurídica para serviços de exames de colonoscopia**. O Edital poderá ser retirado na Sala de Comissão de Licitação no endereço à Rua João Monteiro, N° 210, Bairro Santo Antônio, Iguatu/CE, a partir de 27 de Janeiro de 2025 às 09h e no Site: www.tce.gov.br/licitacoes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA -Aviso de Licitação - Aviso de Licitação o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08:00, do dia 07 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO Nº 02.210824-01. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE PARA O ANO LETIVO DE 2025. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php>. Uruoca/CE, 22 de janeiro de 2025. **Sonia Regia Albuquerque Silveira - PREGOEIRA.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 28/01/2025, às 14h00, realizará a abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 023/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de Adequação Estradas Vicinais - PT 1086098-54, no Município de Tauá/CE. **Wandebergue Paulino de Oliveira - Presidente da Comissão Especial de Licitação. Tauá-CE, 23 de janeiro de 2025.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Contrato - Processo Administrativo N° 00007.20241104/0002-02 - Contrato N° 202501200010. Origem: Concorrência pública N° 2024.11.08.001- Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratada(o) Dec Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: Contratação de empresa para construção do portal de entrada do Município de Solonópole, Conforme PT 1092463-73, de interesse da Secretaria de Infraestrutura. - Valor Total: R\$ 768.366,04 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) - Programa de Trabalho: 0701.15.451.0025.1.014 - Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças e Espaços Públicos, R\$ 768.366,04 no Elemento de Despesa 44905199: Obras e Instalações, Outras obras e instalações; - Vigência: de 5 meses - Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - ADENDO RETIFICADOR - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025. A Prefeitura Municipal de Aracioba, no uso de suas atribuições legais, por meio do Setor de Licitações comunica aos interessados sem prejuízo nos prazos, **ADENDO RETIFICADOR** do aviso do edital PE N° 003/2025, veiculado no DOU, DOE e JORNAL O POVO do dia 22/05/25, como se segue: **ONDE SE LÊ:** Abertura da sessão será às 09h00min do dia 04 de fevereiro de 2025, **LEIA-SE:** Abertura da sessão será às 14h00min do dia 05 de fevereiro de 2025. Aracioba/CE, 22 de janeiro de 2025. **Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Termo de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico N° 3110.01/2024-SME/SRP. O Município de Fortim, Resolve Adjudicar o objeto licitado, no valor global de R\$ 3.256.281,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais) à Empresa SW de Lima Cardoso; no Valor Global de R\$ 1.559.386,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais) à Empresa F.F. Neto Mercearia – ME e Homologar o presente processo licitatório Pregão Eletrônico N° 3110.01/2024-SME/SRP, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção de Programa Nacional de Alimentação Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Fortim - CE. **Ivoneide de Araújo Rodrigues - Sec. de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: N° 1701.02/2025-SME. Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N° 3110.01/2024-SME/SRP; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção de Programa Nacional de Alimentação Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Fortim - CE. Contratado: SW de Lima Cardoso, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.375.092/0001-00; Valor Global: R\$ 1.628.140,50 (hum milhão, seiscentos e vinte e oito mil, cento e quarenta reais e cinqüenta centavos); Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. Assinam Pela Contratante: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretaria de Educação. **Fortim/CE, 22 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão n°. 2025.01.22.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é aquisição de recargas de oxigênio medicinal destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE. Abertura: 06 de fevereiro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 27 de janeiro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao Edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 22 de janeiro de 2025. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: N° 1701.01/2025-SME. Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N° 3110.01/2024-SME/SRP; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção de Programa Nacional de Alimentação Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Fortim - CE. Contratado: F.F. Neto Mercearia - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.353.718/0001-81; Valor Global: R\$ 779.693,00 (Setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais); Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. Assinam Pela Contratante: Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretaria de Educação. **Fortim/CE, 22 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Errata de Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE faz saber que o Extrato anteriormente publicado no Diário Oficial do Município em 11/07/2024 e no DOU, DOE e o Jornal O Povo de 12 de julho de 2024, referente ao Pregão Eletrônico N° 2805.01/2024-01, cujo objeto é a Aquisição de livros didáticos visando atender as necessidades da educação fundamental e professores da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Onde lia-se: da Vigência: Até 31 de dezembro de 2024, leia-se agora: Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura. **Cedro-CE, 22 de janeiro de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato da Resolução CISVALE 001.2025. Objeto: Delega poderes da Presidência ao ocupante do Cargo de Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE; Empregado: Fernando Henrique Goersch Bastos; Vigência: Inicia vigência na data da assinatura; Data da Assinatura: 22/01/2025; Signatário: Naumi Gomes de Amorim - Presidente do CISVALE. O Documento pode ser visualizado no endereço eletrônico <https://www.cisvale.ce.gov.br/>.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

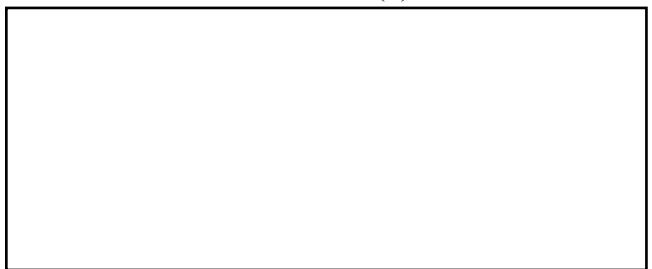
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.